



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 15 de outubro de 2020

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.477, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 65.391,67.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 17 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 65.391,67 (sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 05 05011 04.126.0003.1044449052 Equip. e Material Permanente.: R\$ 65.391,67

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

DECRETO Nº 18.478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.
Estabelece Protocolo para Aplicação de Provas de Concursos, Vestibulares e Avaliações, dando continuidade às ações do Plano Piracicaba de Retomada das Atividades Econômicas no Município de Piracicaba/SP – Etapa 2, aplicável durante a flexibilização da quarentena, decorrente do enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que Piracicaba encontra-se na FASE 3 (amarela) de acordo com o Plano São Paulo, e que essa fase resultou na edição do Plano Piracicaba de Retomada das Atividades Econômicas no Município de Piracicaba – Etapa 2, editado por meio do Decreto nº 18.379, de 07 de agosto de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o Protocolo para Aplicação de Provas de Concursos, Vestibulares e Avaliações a partir de 15 de outubro de 2020, com observância das normas constantes dos ANEXOS I e II deste Decreto.

Parágrafo único. As autorizações de funcionamento com restrições previstas neste Decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo, diante do crescimento da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 2º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 3º Fica expressamente revogado o inciso II do art. 10 do Decreto nº 18.225, de 19 de março de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I

PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP ETAPA 2

PROTOCOLO PARA APLICAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS, VESTIBULARES E AVALIAÇÕES

1. Seleção de Escolas
- Priorizar prédios com capacidade reduzida.
- Em caso de universidades, dar preferência para as de pequeno porte com rampas ou escadas.
- Caso haja elevadores, estes deverão ser reservados aos candidatos com necessidade de atendimento especial ou candidatos deficientes.
- Utilizar prédios com ventilação natural nas salas, ou seja, com abertura de janelas.
- Evitar locais que, em sua maioria, possuam salas com capacidade inferior a 40 carteiras.

2. Alocação de Candidatos
- Manter espaçamento entre os candidatos de no mínimo 1,5 metro, de 12 a 15 candidatos por sala, em uma sala de 40 candidatos. Em salas com capacidade superior a 40 carteiras, utilizar apenas 30% da capacidade total (ver alínea “j” do item 4.3 deste documento);
- Colocar candidatos incluídos nas carteiras dos ausentes. Caso não tenha, utilizar salas especiais.

3. Convocação para as provas
Abrir o portão 1h00 antes do início da prova.
a. Informar no edital de convocação:
o horário de chegada em grupos com intervalo de 30 minutos para evitar aglomerações na entrada;
que ao entrar no prédio, o candidato deve dirigir-se imediatamente à sala de prova. É proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.,
a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
que o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
que o tempo de permanência mínima para a prova será de 1 hora.

b. Incluir no edital de convocação as recomendações:
que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;
que o candidato leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;
que não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

4. Aplicação das provas
4.1 - Equipes de Aplicação
- Evitar o convite aos colaboradores com idade igual ou superior a 60 anos;
- Na contratação dos coordenadores, solicitar que respondam questões sobre o seu estado de saúde;
- Na contratação da equipe, recomendar que as pessoas não sejam do grupo de risco;
- Informar sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, não sendo permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara.

4.2 - Materiais / Equipamentos de proteção individual (EPI's)
a. Disponibilizar:
álcool em gel a 70% para que a equipe de aplicação e os candidatos higienizem as mãos;
máscaras descartáveis para a equipe de aplicação, que devem ser substituídas no mínimo a cada três horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas;
escudos faciais, óculos de proteção e luvas para a equipe de aplicação, quando necessário, de acordo com o tipo de prova;
máscaras descartáveis devem ser reservadas para doar aos candidatos que necessitem substituir suas máscaras por algum motivo;
fornecimento de trenas para cada coordenação, para medição das marcações de distanciamento e organização das salas
em caso de escolas públicas, verificar a necessidade do envio de sabonete líquido e toalha descartável para os banheiros.

4.3 – Procedimentos
a. Informativos
Disponibilizar nas salas de prova cartazes com informações sobre prevenção para combater o novo coronavírus;
Disponibilizar cartazes digitais com informações sobre prevenção para combater o novo coronavírus para coordenadores e fiscais;
Não disponibilizar as listas de candidatos fora do prédio. O candidato com dúvidas deve procurar o fiscal na entrada do prédio ou a coordenação.

b. Higienização
Os funcionários responsáveis pela higienização dos ambientes devem utilizar luvas e escudos faciais;
Higienizar as salas antes e depois de cada aplicação;
Higienizar os banheiros antes e depois de cada aplicação. Durante a aplicação, higienizar frequentemente (recomendável a cada 1 hora);
Higienizar bebedouros e maçanetas frequentemente.

Obs. 1: Os bebedouros do tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.

Obs. 2: a higienização deve abranger os locais que podem estar com o novo coronavírus, incluindo o chão, maçanetas, corrimão, interruptores de luz, superfícies de móveis, etc. A limpeza com água e sabão é considerada eficiente para a descontaminação. Quando essa limpeza não for possível, será necessário o uso de desinfetantes. Podem ser utilizados o álcool etílico nas formas líquido e em gel a 70%, além de hipoclorito de sódio, quaternários de amônio e compostos fenólicos. Não é recomendável o uso de produções caseiras ou vendidas em mercados informais, pois podem acarretar riscos à saúde (queimaduras, intoxicação, irritações) e não serem eficazes. Além disso, para alcançar o resultado esperado, é importante seguir as informações contidas nos rótulos dos produtos, que especificam as substâncias e fornecem as instruções de uso e armazenamento.

c. Organização do prédio
- O coordenador deve:
bloquear bancos, cadeiras e mesas dos saguões e áreas externas com fita zebra, para evitar aglomerações dos candidatos;
delimitar no mínimo 3 marcações de 1,5 metro para que os candidatos iniciem a fila fora do prédio
O delimitar no mínimo 2 marcações de 1,5 metro para que os candidatos iniciem a fila nas portas das salas.
Obs.: será utilizada trena para medição das marcações.

d. Reunião com os coordenadores
O Manual de Instruções Específicas do Certame será adaptado com as instruções deste protocolo;
Priorizar a reunião por videoconferência, enviar as informações por e-mail ou gravar vídeos de orientação;
Encaminhar para o coordenador o cartaz digital com informações sobre prevenção para combater o novo coronavírus;
Em caso de reunião presencial, reduzir as turmas para manter o distanciamento. Realizar a reunião em mais horários ou dias, se necessário;
O coordenador deverá comunicar à empresa que estará aplicando o concurso caso esteja contaminado ou tenha contato com casos suspeitos e confirmados de COVID-19. *

e. Retirada de provas na empresa que estará aplicando o concurso
Deixar o material conferido e separado em área que possibilite a conferência pelo coordenador;
Demarcar o local de conferência do material para manter o distanciamento;
Disponibilizar álcool em gel a 70%;
Utilizar luvas ao manusear os materiais de aplicação;
Carregar um carro por vez, caso não exista área disponível;
Solicitar que o coordenador assine o recibo com sua própria caneta.

f. Entrega de provas pela empresa que estará aplicando o concurso nos locais de aplicação
Deverá haver espaço para descarregamento e conferência do material pelo coordenador;
Levar álcool em gel a 70%;
Utilizar luvas ao manusear os materiais de aplicação;
Solicitar que o coordenador assine o recibo com sua própria caneta.

g. Apresentação da equipe de aplicação
A equipe deverá ser identificada por meio de camiseta branca e com etiqueta com o nome do colaborador.

h. Fornecimento de refeições para a equipe de aplicação
É proibida a preparação de refeições e a distribuição de lanches compartilhados nas aplicações durante a pandemia;
Devem ser distribuídos kits individuais;
Manusear os kits com luvas;
Higienizar a embalagem dos kits com álcool a 70%.

i. Reunião com os fiscais
O Manual do Fiscal será adaptado com as instruções deste protocolo;
A equipe da pela empresa que estará aplicando o concurso gravará vídeos com instruções gerais dos projetos de acordo com o Manual do Fiscal;
Obs.: o fiscal deverá comunicar à empresa que estará aplicando o concurso caso esteja contaminado ou tenha contato com casos suspeitos e confirmados de COVID-19. *

O coordenador deve encaminhar para o fiscal os vídeos e o cartaz digital com informações sobre prevenção para combater o novo coronavírus;
No dia da aplicação, o coordenador fará uma reunião rápida com os fiscais para transmitir as instruções específicas sobre a aplicação e sanar dúvidas. A reunião deverá ocorrer em local amplo com ventilação natural, de preferência em ginásio ou saguão, respeitando o distanciamento entre os colaboradores;
Na sala da coordenação, o coordenador deve registrar a presença dos fiscais, entregar o material e encaminhá-los para a organização das salas. O coordenador deve receber 1 fiscal por vez. Caso haja mais de um fiscal na sala de coordenação, deve ser mantido o distanciamento de 1,5 metro entre eles.

j. Organização das salas
O fiscal deve alternar as carteiras, com um espaçamento de 1,5 metro entre elas. Na fileira seguinte, não iniciar as carteiras na mesma direção.
Obs.: será utilizada trena para organização das salas.



k. Recebimento dos candidatos

O coordenador deve manter um fiscal (com a Lista de Candidatos por Prédio em mãos) sempre disponível no portão para orientação dos candidatos; O fiscal deve orientar o candidato a dirigir-se imediatamente para a sua sala; Obs.: Casos de inclusão e candidatos com condições especiais seguem o procedimento padrão.

l. Coleta de assinatura na lista de presença

O fiscal deve disponibilizar álcool em gel a 70% na carteira em que será feita a coleta de assinatura. Obs.: ao final do processo de coleta, o álcool em gel a 70% ficará disponível na sala de prova; Durante a identificação, o fiscal deve solicitar que o candidato segure seu documento de identificação. O fiscal não deve manusear o documento do candidato; O fiscal deve solicitar que o candidato assine a lista de presença com a sua caneta.

m. Coleta da frase de segurança

O fiscal deve solicitar que o candidato copie a frase de segurança na lista de presença com a sua caneta.

n. Coleta da impressão digital

A coleta da impressão digital está suspensa temporariamente. A segurança do processo será garantida pela coleta de assinatura na lista de presença e pela coleta da frase de segurança.

o. Conferência do material ao término da prova

Na sala da coordenação devem permanecer somente o coordenador e o auxiliar, mantendo o distanciamento entre eles; O coordenador deve receber 1 fiscal por vez. Caso haja mais de um fiscal na sala, deve ser mantido o distanciamento de 1,5 metro entre eles; O coordenador deve disponibilizar na sala álcool em gel a 70%; O coordenador deve evitar que as pessoas envolvidas na conferência sentem-se de frente umas para as outras. As pessoas devem posicionar-se lateralmente, sempre que possível.

p. Entrega dos materiais na empresa que estará aplicando o concurso

O coordenador deve permanecer no carro; Solicitar que o coordenador assine o recibo com sua própria caneta

q. Provas práticas, testes de aptidão física, avaliações psicológicas, exames de saúde

Reduzir a quantidade de candidatos por turma, analisando por projeto e tipo de prova, quando necessário; Disponibilizar álcool em gel a 70%; Disponibilizar máscaras descartáveis, luvas, escudos faciais ou óculos de proteção para a equipe de aplicação; O coordenador deve posicionar os candidatos respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre cada um. É recomendável que os candidatos e a equipe posicionem-se lateralmente; O fiscal deve higienizar todos os materiais (equipamentos, ferramentas, utensílios, etc.) utilizados para a aplicação da prova, após a utilização de cada candidato.

> Testes de aptidão física

Informar no edital de convocação que o candidato deve chegar ao local de aplicação devidamente trajado para a prova; É obrigatória a realização dos exercícios com máscara, não prejudicando o desempenho do candidato.

> Provas práticas

Considerando a diversidade de provas, haverá necessidade de analisar a particularidade de cada tipo de prova, para adequação dos procedimentos.

r. Descarte de materiais

Disponibilizar embalagens individuais para que a equipe de aplicação guarde máscaras, luvas, óculos e escudos faciais utilizados e leve-os consigo para descarte; Ao final da aplicação, durante a limpeza do prédio, caso a equipe de apoio encontre máscaras, luvas, óculos e escudos faciais descartados, utilizando luvas, deve recolher, armazenar em duas embalagens, lacrar e descartar no prédio, em local apropriado para a coleta regular de rejeitos comuns, não recicláveis.

Obs.: O descarte de materiais de provas práticas, testes de aptidão física, avaliações psicológicas, exames de saúde deve ser analisado por projeto e tipo de prova, quando necessário.

* A empresa que estará aplicando o concurso deve entrar em contato para informar aos colaboradores e aos candidatos que tiveram contato próximo com a pessoa do caso suspeito ou confirmado, monitorar o estado de saúde das pessoas envolvidas e informar periodicamente as autoridades competentes.

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

ENTIDADE:-
ENDEREÇO:-
CNPJ (MF):-
RESPONSÁVEL:-
CARGO:-

A empresa optou pela aplicação de concursos, vestibulares e avaliações obrigando-se a cumprir e fazer cumprir pelos participantes, colaboradores e terceiros, todas as normas e restrições estabelecidas neste Decreto da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

O não cumprimento das normas e restrições estabelecidas ensejará ao clube e ao seu responsável, as sanções cíveis e criminais (art. 268 do Código Penal) previstas na legislação vigente.

Piracicaba, de de 2020.

Nome e Assinatura

OBS: Este documento original ou cópia deve estar fixado nos estabelecimentos de aplicação.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
– LTCAT –

PACTO DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL & CENTRO DE MONITORAMENTO DE GESTANTES

IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PACTO DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL & CENTRO DE MONITORAMENTO DE GESTANTES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa,	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
PACTO DE COMBATE A MORTALIDADE INFANTIL & CENTRO DE MONITORAMENEO DE GESTANTES	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua Ipiranga, nº 639	Bairro: Centro
CEP: 13400-480	Telefone: 3436-0511
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Pacto de Mortalidade Infantil	
Nº de servidores no local: 7	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 08h00min às 16h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS
O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

MÉTODO DE TRABALHO
O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:
Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
Caracterização do ambiente de trabalho;
Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
Descrição das medidas de controle existentes;
Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas); Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas); Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO; Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999; Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.
Observação:
Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS
Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1
A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES QUÍMICOS

ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS
De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E., uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antissepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.
Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS AGENTES BIOLÓGICOS
Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos, conforme especificado no Anexo 14 da NR 15, que não é o caso das funções da área médica da unidade (Enfermeiros e Médicos), tendo sido constatado que não há no local qualquer tipo de atendimento direto aos pacientes (somente atendimento indireto, por telefone, etc.). Complementarmente, devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, foi constatado que os servidores da área médica (Médicos e Enfermeiros) somente realizam atividade externas de atendimento direto aos pacientes eventualmente, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com agentes biológicos.
Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.

Observação complementar:
Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:
I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.
O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.
15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, consequentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.
Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Piracicaba, 07 de agosto de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES 1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em tacos de madeira e cerâmico, cobertura em laje com telhas de barro, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:
Nº de pavimentos: Térreo
Área construída aproximada (m2): 160
Área total aproximada (m2): 400
Altura do pé direito (m): 3,0;
Altura da edificação (m): 4,0;

Observação:
Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

Banheiros;
Cozinha;
Salas administrativa (02);

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXOS
ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO) ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO ANEXO V - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Atendente: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro N.S.: Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar



todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasoesférica conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoesférica; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico – Ginecologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico – Pediatra: Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
ATIVIDADES INTERNAS – SEM ATENDIMENTO DIRETO (POR TELEFONE)									
Copa / Cozinha	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza & Lavanderia	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala Administrativa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
Sala Administrativa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Médico - Ginecologista					
				Médico - Pediatra					
ATIVIDADES EXTERNAS – COM ATENDIMENTO DIRETO									
Residências, locais de atendimento	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Enfermeira N.S.	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Médico - Ginecologista					
				Médico - Pediatra					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” – riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13									
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGACÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS

Extintores de incêndio;
Ventilação natural;
Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos – disponível para utilização externa, em casos eventuais.

ADMINISTRATIVAS

Capacitação inicial e continuada sobre:
Agentes biológicos;
Uso de EPI,
Vacinação;
Orientação postural;
Orientação básica de proteção contra incêndios.
Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
Programa de vacinação/imunização.

INDIVIDUAIS

Luvas de procedimento;
Máscara de proteção.

Observações:

a) De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;
Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.

ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Equipamento de Proteção Individual - EPI	
EPI	CA
Luva de procedimento	36133
Máscara cirúrgica descartável	(*)
Máscara PFF2 / N95	(**)
Óculos de proteção	(***)
Avental plástico / Avental TNT	(****)
Observações: (*) Máscara Cirúrgica Descartável com registro ANVISA (10330660215 / 80404440006) e lote de Máscara Cirúrgica Descartável importado, sem registro ANVISA. (**) C.A. da Máscara PFF2 / N95 disponível na SEMS: 29787 / 8357. O Pacto de Combate a Mortalidade Infantil & Centro de Monitoramento de Gestantes não realiza qualquer tipo de atendimento direto aos pacientes no local (somente atendimento indireto, por telefone, etc.). Entretanto, se houver necessidade de uso eventual devido aos riscos inerentes ao setor e/ou ao local de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que deve estar à disposição no setor e/ou ser solicitado ao setor competente da SEMS pela chefia da unidade, de acordo com a necessidade. (***) C.A. do Óculos de Proteção disponível na SEMS: 9722. O Pacto de Combate a Mortalidade Infantil & Centro de Monitoramento de Gestantes não realiza qualquer tipo de atendimento direto aos pacientes no local (somente atendimento indireto, por telefone, etc.). Entretanto, se houver necessidade de uso eventual devido aos riscos inerentes ao setor e/ou ao local de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que deve estar à disposição no setor e/ou ser solicitado ao setor competente da SEMS pela chefia da unidade, de acordo com a necessidade. (****) Capa Plástica (Avental Plástico) com registro ANVISA (8100477) e lote de Avental Plástico Descartável importado, sem registro ANVISA. Avental TNT com Registro ANVISA (271165080). O Pacto de Combate a Mortalidade Infantil & Centro de Monitoramento de Gestantes não realiza qualquer tipo de atendimento direto aos pacientes no local (somente atendimento indireto, por telefone, etc.). Entretanto, se houver necessidade de uso eventual devido aos riscos inerentes ao setor e/ou ao local de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que deve estar à disposição no setor e/ou ser solicitado ao setor competente da SEMS pela chefia da unidade, de acordo com a necessidade.	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PAD)

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PAD)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (PAD)	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Empreendimento: Programa de Atendimento Domiciliar	
Nº de servidores no local: 26	
ENDEREÇO (PAD)	
Endereço: Avenida Piracicamirim, nº 3.139	Bairro: Piracicamirim
CEP: 13417-780	Telefone: 3434-4566 / 3402-1762
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 0700min às 18h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS
O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:
- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;



- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária: Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.²

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E., uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Digliconato de Clorexidina 1% e 2%, Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio) e de materiais pela equipe de enfermagem (Ex.: detergente enzimático), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

Observação complementar:

Não bastando, diante da avaliação qualitativa apresentada em anexo, bem como na comprovação da eficácia dos EPI (CA's em anexo) implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

8.3 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Biológicos

Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.

15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, consequentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.

Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

- Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.

Observações complementares:

Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos;

Foi constatado que há variação das atividades nos ambientes de trabalho vistoriados (inclusive administrativas, tais como preenchimento de planilhas, prontuários, etc.);

Não há atendimentos (os atendimentos são domiciliares), tampouco setor de isolamento na unidade.

Piracicaba, 21 de agosto de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO V - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e telhado com metálicas, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e

janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo + 1
- Área construída aproximada (m2): 2.000
- Área total aproximada (m2): 1.800
- Altura do pé direito (m): 3,5
- Altura da edificação (m): 12,0

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos. É importante salientar que na mesma edificação encontra-se atividades de três setores distintos: Fisioterapia, Programa de Atendimento Domiciliar (PAD) e Ostomia, sendo os dados complementares apresentados relativos à edificação como um todo.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A parte da edificação utilizada pela Fisioterapia possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

PAD

- Arquivo / Almoxarifado;
- Almoxarifado de Medicamentos – PAD;
- Almoxarifado – PAD;
- Atendimento e Cadastro;
- Banheiros;
- Cozinha;
- Esterilização;
- Expurgo;
- Lavanderia;
- Ostomia;
- Refeitório;
- Sala da Coordenação;
- Sala da Equipe Técnica PAD;
- Sala de Apoio – PAD;
- Vestiário;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Atendente: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em Administração: Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Social: Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social; encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Nutricionista: Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Enfermagem: Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas,



segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem: Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Médico Atendimento Domiciliar: Realizar atendimento domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e ou degenerativas de pacientes acamados e impossibilitados, prestando assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade (criança, adolescente, adulto e idoso), utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnóstico, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica, bem como desenvolver ações de promoção de saúde e prevenção de doenças aos indivíduos assistidos no ambiente domiciliar; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, participar da equipe multiprofissional destinada ao planejamento, à implementação, ao controle e à execução de projetos e programas, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutica e Cuidados Paliativos; requisitar exames complementares e encaminhar para atendimento especializado quando necessário. Interpretar resultado de exames diversos para confirmar o diagnóstico; prescrever medicamentos indicando a dosagem e via de administração e manter os registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica e o tratamento prescrito; orientar a família, os cuidadores formais e informais sobre as condições de saúde do paciente, as necessidades do cuidado e seu prognóstico; trabalhar em conjunto com as equipes de Atenção Primária do Município (USF/ UBS/ CRABs) na condução dos pacientes pertencentes às áreas de abrangência destas unidades e na elaboração de projetos terapêuticos; realizar a coleta e avaliação de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada, elaborar programas educativos e prestar atendimentos preventivos; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e preventiva; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista – Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeira N.S.: Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGACÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
PAD									
Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Técnico em Administração Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Almoxarifado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Técnico em Administração Enfermeiro N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Copa / Cozinha	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Lavanderia & depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala administrativa - Coordenação	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeiro N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala administrativa – apoio	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo Técnico em Administração Assistente Social Nutricionista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGACÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala administrativa – equipe técnica	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S. Médico Atendimento Domiciliar Médico Plantonista – Clínica Médica	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de esterilização	Biológico	Material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
Salas de expurgo	Biológico	Material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
Sala de atendimento - Ostromizados	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Enfermeiro N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
ATENDIMENTOS DOMICILIARES									
Atendimentos domiciliares	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S. Médico Atendimento Domiciliar	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGACÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
				Médico Plantonista – Clínica Médica					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGACÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de esterilização	Químico	Produto utilizado na esterilização dos materiais (Detergente enzimático)	Contato	Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S.	Intermitente e Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos. Grau de exposição neutralizado.
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGACÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Deslocamento para os atendimentos domiciliares	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Assistente Social Auxiliar de Enfermagem Técnico de Enfermagem Enfermeiro N.S. Médico Atendimento Domiciliar Médico Plantonista – Clínica Médica Nutricionista	Intermitente e	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS
- Sistema de proteção contra incêndios (Hidrantes e extintores de incêndio; sinalização, iluminação e saídas de emergência);
- Ventilação natural;
- Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
- Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Agentes biológicos;
- Uso de EPI,
- Vacinação;
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios.
- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
- Programa de vacinação/imunização.

INDIVIDUAIS

- Luvas de procedimento cirúrgico;
- Luvas de procedimento não cirúrgicos;
- Avental plástico / Avental TNT;
- Óculos de segurança;
- Máscara de proteção.

Observações:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”. A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente; Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.

ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Equipamento de Proteção Individual - EPI	
EPI	CA
Luva de procedimento não cirúrgico	31655 / 30265 / 40622
Luva de procedimento cirúrgico	38454
Máscara cirúrgica descartável	(*)
Máscara PFF2 / N95	13211 / 29787 / 8357
Óculos de proteção	9722
Avental plástico / Avental TNT	(**)
Observações: (*) Máscara Cirúrgica Descartável com registro ANVISA (10330660215 / 80404440006) e lote de Máscara Cirúrgica Descartável importado, sem registro ANVISA. (**) Capa Plástica (Avental Plástico) com registro ANVISA (8100477) e lote de Avental Plástico Descartável importado, sem registro ANVISA. Avental TNT com Registro ANVISA (271165080)	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
– LTCAT –

POLICLÍNICA

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA POLICLÍNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
POLICLÍNICA	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua Dino Bueno, nº 565	Bairro: Vila Sônia
CEP: 13408-027	Telefone: 3425-3712
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Policlínica	
Nº de servidores no local: 25	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS
O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO
O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:
- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.
Observação:
Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS
Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1
A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS
De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Digliconato de Clorexidina 1% e 2%, Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio) e de materiais pela equipe de enfermagem (Ex.: detergente enzimático), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.
- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

Observação complementar:
Não bastando, diante da avaliação qualitativa apresentada em anexo, bem como na comprovação da eficácia dos EPI (CA's em anexo) implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Biológicos
Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:
I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.
O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.
15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, consequentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.
Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.
- Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.

Observações complementares:
Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos;
Foi constatado que há variação das atividades nos ambientes de trabalho vistoriados (inclusive administrativas, tais como preenchimento de planilhas, prontuários, etc.);
Devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, a unidade não dispõe de quartos de internação ou setor de isolamento, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com portadores de doenças infectocontagiosas.

Piracicaba, 07 de agosto de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS
ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS
ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO
ANEXO V - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO
Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje e



telhado com telhas de barro, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo + 1
- Área construída aproximada (m2): 820;
- Área total aproximada (m2): 900;
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 7,0;

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

- Piso Térreo
- Acolhimento
- Arquivo
- Banheiros
- Copa
- Consultórios (3)
- Depósito de Material de Limpeza
- Despensa
- Recepção
- Sala de Eletrocardiograma
- Vestiários

Piso Superior

- Administração UPA
- Almoarifado
- Banheiros
- Broncoscopia
- Depósito de Material de Limpeza
- Endoscopia
- Espirometria
- Expurgo
- Laringoscopia
- Pequenas Cirurgias
- Posto de Enfermagem
- Recepção
- Sala da Enfermeira
- Salas de Eletrocardiograma (2)

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Auxiliar de Enfermagem: Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem: Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Médico - Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Médico Clínico Geral – Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde

e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Gastroenterologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Neurologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Otorrinolaringologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; Elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; Assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; Prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; Realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Pediatra: Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista – Cardiologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento



preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista – Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico P.S.F. – Generalista: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro N.S.: Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasoenteral conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoenteral; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Fisioterapeuta: Trata meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados; planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, osteartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raqui-demulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurológicas e de nervos periféricos, miopatias atende amputados, preparando o coto e fazendo treinamento como prótese; ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto; faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos; controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos; planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Atendente: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
PISO TÉRREO									
Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Consultórios médicos (Clínica Médica)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Médico – Clínica Médica	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Médico Clínico Geral – Clínica Médica					
				Médico Plantonista – Clínica Médica					
				Médico PSF – Generalista					
Consultórios médicos (Especialistas)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Médico Gastroenterologist a	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Médico Neurologista					
				Médico Otorrinolaringologista					
				Médico - Padiatria					
				Médico Plantonista - Cardiologista					
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de acolhimento	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
Sala de realização dos exames (Eletrocardiograma)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Médico**					
				Médico Plantonista - Cardiologista					
PISO SUPERIOR									
Almoxarifado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de realização dos exames (broncoscopia)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Médico**					
				Médico Pneumologista					
Sala de realização dos exames (endoscopia)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de realização dos exames (espirometria)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Enfermeiro N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Médico Gastroenterologist a					
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
Sala de realização dos exames (laringoscopia)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Enfermeiro N.S.	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Médico					
				Otorrinolaringologista					
				Auxiliar de Enfermagem					
Sala de realização dos exames (Eletrocardiograma)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Técnico de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Enfermeira N.S.					
				Médico**					
				Médico Plantonista - Cardiologista					
Sala de expurgo	Biológico	Fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeira N.S.					

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de procedimentos (pequenas cirurgias)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeira N.S.					
				Médico					
				Médico Plantonista					
Sala da enfermagem	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeira N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de reuniões	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Setor Administrativo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Escriturário					
				Técnico em Administração					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância. - **Médico: Médico – Clínica Médica; Médico Clínico Geral – Clínica Médica; Médico Plantonista – Clínica Médica; Médico PSF – Generalista.									



TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de esterilização	Químico	Produto utilizado na esterilização dos materiais (Detergente enzimático)	Contato	Auxiliar de Enfermagem	Intermittent e	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos. Grau de exposição neutralizado.
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.	Eventual				
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

COLETIVAS

- Hidrantes e extintores de incêndio;
- Ventilação natural;
- Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
- Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.

ADMINISTRATIVAS

- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Agentes biológicos;
- Uso de EPI,
- Vacinação;
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios.
- Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
- Programa de vacinação/imunização.

INDIVIDUAIS

- Luvas de procedimento;
- Avental plástico / Avental TNT;
- Óculos de segurança;
- Máscara de proteção.

Observações:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;

Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.

ANEXO V – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Equipamento de Proteção Individual - EPI	
EPI	CA
Luva de procedimento não cirúrgico	31655 / 30265 / 38625
Luva de procedimento cirúrgico	38848
Máscara cirúrgica descartável	(*)
Máscara PFF2 / N95	8357
Óculos de proteção	9722
Avental plástico / Avental TNT	(**)
Observações: (*) Máscara Cirúrgica Descartável com registro ANVISA (10330660215 / 80404440006) e lote de Máscara Cirúrgica Descartável importado, sem registro ANVISA. (**) Capa Plástica (Avental Plástico) com registro ANVISA (8100477) e lote de Avental Plástico Descartável importado, sem registro ANVISA. Avental TNT com Registro ANVISA (271165080).	

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

– LTCAT –

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) / CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI)

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	N° de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO & CEO-SUB) E CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI)	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Avenida Independência, n° 2.600	Bairro: Alemães
CEP: 13416-240	Telefone: 3433-7476
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Centro de Especialidades Odontológicas e Centro de Diagnóstico por Imagem	
N° de servidores no CEO: 37	
N° de servidores no CDI: 13	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 18 horas.
Intervalo de refeição	1 (uma) hora.

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n° 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa N° 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora n° 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Digliconato de Clorexidina 1% e 2%, Álcool 70%, líquido de dakin), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio) e de materiais pela equipe de enfermagem e auxiliares de odontologia (Ex.: detergente enzimático), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo n°13 da NR 15.

Observação complementar:

Não bastando, diante da avaliação qualitativa apresentada em anexo, bem como na comprovação da eficácia dos EPI (CA's em anexo) implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo



dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Biológicos

Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:

I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.

O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.

15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. 15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, conseqüentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.

Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

- Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo n°14.

Observações complementares:

Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos;

Foi constatado que há variação das atividades nos ambientes de trabalho vistoriados (inclusive administrativas, tais como preenchimento de planilhas, prontuários, etc.);

Devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, a unidade não dispõe de quartos de internação ou setor de isolamento, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com portadores de doenças infectocontagiosas.

Piracicaba, 25 de setembro de 2020.

Felipe Fischer Igreja

Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi

Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta

Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO V - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cimento e concreto, com revestimento em borracha, cobertura em laje, iluminação artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação artificial (ventilador) e/ou controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- N° de pavimentos: 02 (Térreo + 1);
- Área construída aproximada (m2): 1.000;
- Área total aproximada (m2): 1.300;
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m):

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

- Consultórios (odontológicos: CEO e CEO Sub e médicos: CDI);
- Expurgo;
- Sala da chefia administrativa;
- Sala de assistência social;
- Sala de raio-x (odontológico);
- Sala de espera;
- Sala de próteses dentárias;
- Recepção;
- Banheiros.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Atendente: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os

por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Radiologista: Responder pelo cumprimento do plano de rádio proteção: uso de monitores, aventais e biombos; acompanhar a autoridade sanitária durante a vistoria; supervisionar as atividades dos técnicos; responder pelos livros de registros; responder pela qualidade técnica do serviço; responder pela manutenção em dia de todo o estoque de material usado em serviço; responsável pela assinatura do Alvará de Funcionamento; emitir e assinar laudos radiológicos; responsável pela planilha de avaliação dos Técnicos de Raio X; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de Raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir consequências mais graves ao trabalhador; emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais; participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados; assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; prestar atendimento de urgência e emergência; participar de junta médica; obedecer o regulamento interno das unidades de saúde; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar em Saúde Bucal: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assistente de Saúde / Auxiliar em Saúde Bucal: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Enfermagem: Faz curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; Aplica injeções intramusculares, intravenosas e vacinas segundo prescrição médica; ministra medicamentos e tratamentos aos pacientes, observando os horários e doses prescritas pelo médico responsável; verifica a temperatura, pressão arterial e pulsação dos pacientes, empregando as técnicas e instrumentos apropriados; orienta pacientes em assuntos de sua competência; Prepara pacientes para consultas e exames; Colhe ou recolher material dos pacientes para a realização de exames de laboratório, conforme determinação médica; lava e esteriliza instrumentos médicos e odontológicos utilizando produtos e equipamentos apropriados; auxilia médicos, odontólogos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; Auxilia no controle de estoque de medicamentos, materiais e instrumentos médicos e odontológicos, a fim de solicitar reposição quando necessário; Controla e mantém atualizado o fichário contendo informações sobre os pacientes, tratamentos e medicamentos ministrados e outros dados de interesse médico; Faz visitas domiciliares e a escolas, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participa de campanhas de vacinação; Comunica ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; faz pré e pós consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da secretaria; mantém o local limpo e arrumado; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico de Enfermagem: Auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoração de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde; comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo; fazer pré e pós-consulta conforme deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde; manter o local de trabalho limpo e arrumado; participar das ações educativas; realizar visitas domiciliares; participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes; executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Cirurgião Dentista / Cirurgião Dentista – Plantonista: Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Ultrassonografista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar



resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Clínico Geral – Ginecologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista – Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Urologista: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Vascular: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assistente Social: Elaborar, implementar, executar e avaliar as políticas sociais; elaborar, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social; encaminhar as providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar os indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos em atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar os benefícios e serviços sociais; planejar, executar e avaliar as pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; dirigir veículos da Prefeitura Municipal quando necessário, de acordo com sua habilitação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro N.S.: Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe

de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasoesentral conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoesentral; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS									
TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS									
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
PISO TÉRREO – CEO SUB									
Almoxarifado e depósito de material de limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Escriturário					
Consultórios odontológicos (CEO SUB)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar em Saúde Bucal	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Cirurgião Dentista					
				Cirurgião Dentista Plantonista					
Copa / Cozinha	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala administrativa (Profissionais terceirizados)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
Sala de materiais esterilizados	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar em Saúde Bucal	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
PISO TÉRREO – CDI									
Consultórios (CDI)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Médico	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Médico Clínico Geral					
				Médico					
				Plantonista					

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Atendente					
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Escriturário					
Sala administrativa (Coordenação)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeiro N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de repouso / observação	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar de Enfermagem	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
PISO SUPERIOR – 1º PAVIMENTO (CEO)									
Consultórios odontológicos (CEO)	Biológico	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar em Saúde Bucal	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Cirurgião Dentista					
				Cirurgião Dentista Plantonista					
Sala de atendimento (Assistente Social)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assistente Social	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção		Não identificado		Atendente		Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
	Não identificado		Não identificado	Auxiliar Administrativo	Não identificado				
				Escriturário					
Sala administrativa (Chefia)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Cirurgião Dentista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Assistente de Saúde					
Sala de esterilização / Expurgo	Biológico	Fômites, material utilizado durante a assistência	Ar/Contato	Auxiliar em Saúde Bucal	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
- Profissionais de limpeza e o Zelador são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância. - * Médicos (Generalistas): Médico Plantonista – Clínica Médica. - * Médicos (Especialistas): Médico Ultrassonografista; Médico Clínico Geral – Ginecologista; Médico Urologista; Médico Vascular.									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala de esterilização / Expurgo	Químico	Produto utilizado na esterilização dos materiais (Detergente enzimático)	Contato	Auxiliar em Saúde Bucal	Intermitente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos. Grau de exposição neutralizado.
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.

- Profissionais de limpeza são terceirizados.

- N.A. – Não se Aplica.

- "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos.

- Conc.: Concentração.

- L.T.: Limite e Tolerância

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS
- Extintores de incêndio;
 - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
 - Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.

- ADMINISTRATIVAS
- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Agentes biológicos;
 - Uso de EPI,
 - Vacinação;
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.
 - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
 - Programa de vacinação/immunização.

- INDIVIDUAIS
- Luvas de procedimento cirúrgico;
 - Luvas de procedimento não cirúrgico;
 - Avental plástico / Avental TNT;
 - Gorro;
 - Óculos de segurança;
 - Máscara de proteção.

Observações:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;

Os Certificados de Aprovação dos EPI estão apresentados no Anexo V.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT –

SERVIÇO INTEGRADO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SAÚDE (SITSS)

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E SITSS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone:3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
SITSS	
Atividade: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 2265	Bairro: Paulista
CEP: 13401-050	Telefone: 3417-1990 / 3417-1984
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Serviço Integrado de Transportes da Secretaria de Saúde	
Nº de servidores no local: 52	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (das 07h00min às 19h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO

O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:

- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.

Observação:

Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS

Os resultados das avaliações qualitativas e quantitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1

A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:

8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES

Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.2.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- ANEXO 11: [AGENTES QUÍMICOS CUJA INSALUBRIDADE É CARACTERIZADA POR LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO](#)

Através da vistoria no ambiente de trabalho e da análise das atividades desenvolvidas, assim como dos resultados das avaliações quantitativas realizadas por empresa prestadora de serviço no local, foi possível concluir que todos os resultados estavam abaixo dos limites de tolerância, restando, portanto, descaracterizado o enquadramento legal da insalubridade pelo Anexo 11 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº11 da NR 15.

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS

De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena.

Complementarmente, na oficina (ferramentaria), concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição aos óleos e graxas sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

Observação complementar:

Não bastando, diante da avaliação qualitativa apresentada em anexo, bem como na comprovação da eficácia dos EPI (CA's em anexo) implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta) e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes químicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Piracicaba, 14 de agosto de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura construída em alvenaria e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em telhas metálicas tipo sanduiche com forro interno de PVC, iluminação natural (sol) e artificial (lâmpadas fluorescentes),



ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador), e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: Térreo
- Área construída aproximada (m2): 187,0;
- Área total aproximada (m2): 1.100,0;
- Altura do pé direito (m): 3,0;
- Altura da edificação (m): 5,0;

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

Piso Térreo

- Banheiros;
- Cozinha / Refeitório;
- Depósito;
- Recepção e Agendamento Intermunicipal;
- Recepção e Agendamento Local;
- Sala da Chefia;
- Sala de Espera;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Atendente: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Telefonista: Opera equipamentos telefônicos, acionando teclas e outros dispositivos, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.

Motorista: Dirigir automóveis, ambulâncias, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas pertencentes à frota do Município, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível etc.; transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento e descarregamento de cargas com o fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário, observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências; operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muncx etc., obedecendo as normas de segurança; aplicar produtos de higienização e assepsia da ambulância no caso de transportes de pessoas com doenças contagiosas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Zelador: Cuidar da limpeza e manutenção da área externa de edifícios públicos; Recolher o lixo da Unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os na rua nos dias de coleta ou de acordo com determinações definidas; Percorrer diariamente as dependências da Unidade em que se encontra lotado, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação máquinas e aparelhos elétricos; Realizar, eventualmente, serviços externos para atender às necessidades do setor; Verificar a existência de material de limpeza e de equipamentos relacionados com o seu trabalho, comunicando ao superior imediatamente a necessidade de reposição quando for o caso; Manter arrumado e conservado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que não consiga executar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Mecânico: Consertar veículos em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação do mesmo, visando assegurar suas condições de regular funcionamento; Examinar os veículos, inspecionando, diretamente ou por meio de aparelhos ou banco de provas, para determinar os defeitos e anormalidades de funcionamento; Efetuar a desmontagem, proceder a ajustes ou substituições de peças do motor, dos sistemas de freios, de ignição, de direção, de alimentação de combustível, de transmissão e de suspensão, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o veículo e assegurar o seu funcionamento; Inspeccionar o equipamento elétrico do veículo, o alinhamento da direção e a regulagem dos faróis, enviando a oficinas especializadas as partes danificadas, para complementar a manutenção do veículo; Orientar e acompanhar a limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, providenciando os acessórios necessários para a execução dos serviços; Efetuar a montagem dos demais componentes do veículo, quando necessário, guiando-se pelos desenhos ou especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; Testar os veículos uma vez consertados ou reparados, para comprovar a eficiência dos resultados dos serviços realizados; Zelar pela guarda e conservação de ferramentas, equipamentos e materiais dos quais se utiliza; Executar outras tarefas correlatas ao cargo determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Copa / Cozinha	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Lavanderia & Depósito de Material de Limpeza	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção / Sala de espera	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Oficina	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Funileiro / Mecânico	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala administrativa (Agendamento intermunicipal)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Telefonista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
Sala administrativa (Administrativo)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Telefonista	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
Sala administrativa (Administração / Chefia)	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Chefe de Setor	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de agendamento de veículos	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Encarregado / Auxiliar	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
				Administrativo / Escriturário					
Sala dos motoristas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Motoristas	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
Oficina	Químico	Óleos e graxas	Contato	Funileiro / Mecânico	Intermittente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
SITSS - Carros leves, vans (serviços externos)	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Motorista	Intermittente	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
SITSS (serviços em área externa)	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Zelador	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
Oficina (serviços em área externa)	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Funileiro / Mecânico	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre

AGENTES AVALIADOS: FUMOS METÁLICOS (SOLDADOR)								
TRABALHADOR AVALIADO			REGISTRO FOTOGRÁFICO					
Antônio da Silva / Funileiro			Não há registro fotográfico					
LOCAL	Serralheria							
DATA	03/04/2020							
AGENTE	Fumos metálicos	ID AMOSTRA	203474218	RELATÓRIO DE ENSAIO	SB2001756-001 R1			
SITUAÇÃO MONITORADA								
Utilização de solda elétrica e maçarico para confecção de estrutura para apoiar carros.								
MEDIDAS DE CONTROLE:		Ambiente com aberturas laterais						
RESULTADOS OBTIDOS								
AGENTE	ACGIH				NR 15		RESULTADO	
	TWA		STEL		ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
ppm	mg/m³	ppm	mg/m³					
Antimônio	Vide Relatório de Análise				NE	NE	-	< 0,01
Alumínio					NE	NE	-	< 0,1
Arsênio					NE	NE	-	< 0,001
Bário					NE	NE	-	< 0,01
Cádmio					NE	NE	-	<0,0003
Chumbo					NE	0,1	-	< 0,003
RESULTADOS OBTIDOS								
AGENTE	ACGIH				NR 15		RESULTADO	
	TWA		STEL		ppm	mg/m³	ppm	mg/m³
ppm	mg/m³	ppm	mg/m³					
Cobalto	Vide Relatório de Análise				NE	NE	-	< 0,001
Cobre					NE	NE	-	< 0,01
Cromo					NE	NE	-	< 0,003
Dióxido de Titânio					NE	NE	-	< 0,1
Estanho					NE	NE	-	< 0,1
Manganês					NE	NE	-	< 0,003
Molibdênio					NE	NE	-	< 0,01
Níquel					NE	NE	-	< 0,01
Óxido de Cálcio					NE	NE	-	< 0,1
Óxido de Ferro, como Fe2O3					NE	NE	-	0,2
Óxido de Magnésio					NE	NE	-	< 0,1
Óxido de Zinco					NE	NE	-	< 0,1
Pentóxido de Vanádio, como V					NE	NE	-	< 0,003
Selênio					NE	NE	-	< 0,01
Zircônio					NE	NE	-	< 0,1

OBSERVAÇÃO: Quando há, eventualmente, necessidade de realização de solda (agente: fumos metálicos), o serviço é realizado nas instalações da oficina de solda da SEMUTRI.



ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO
- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS
- Extintores de incêndio;
- Ventilação natural;

ADMINISTRATIVAS
- Capacitação inicial e continuada sobre:
- Agentes biológicos;
- Uso de EPI;
- Orientação postural;
- Orientação básica de proteção contra incêndios.

INDIVIDUAIS
- Luvas de procedimento (CA 39270 – disponível para todos);
- Luvas pigmentadas (CA: 39270 – disponível na oficina);
- Óculos de segurança (CA 9722 – disponível na oficina);
- Avental plástico / TNT (disponível para todos);
- Máscara cirúrgica (disponível para todos).

Observações:
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
– LTCAT –

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)	
Atividade: Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua do Trabalho, 634	Bairro: Vila Independência
CEP: 13418-220	Telefone: 3437-7800
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Vigilância Epidemiológica	
Nº de servidores: 26	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17h.
Intervalo de refeição	1 hora.

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS
O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO
O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:
- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.
Observação:
Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS
Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1
A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificada as seguintes situações:
8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES
Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.2
- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS
De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena. Complementarmente, devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, foi constatado que os servidores somente realizam atividades externas (visitas nos postos de trabalho e/ou locais do município) eventualmente, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com agentes químicos.
- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Biológicos
Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos, conforme especificado no Anexo 14 da NR 15, que não é o caso das funções desenvolvidas na unidade, tendo sido constatado que não há no local qualquer tipo de atendimento direto aos pacientes. Complementarmente, devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, foi constatado que os servidores somente realizam atividades externas (visitas nos postos de trabalho e/ou locais do município) eventualmente, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com agentes biológicos.
- Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.

Observação complementar:
Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:
I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.
O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.
15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, conseqüentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.
Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Piracicaba, 04 de setembro de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS
ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS
ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO
Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:
- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m2): *
- Área total aproximada (m2): *
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VE ocupa parcialmente o 1º e o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:
Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:
1º andar
- Sala de estoque de vacinas;
- Sala de estoque gelox;
- Almoxarifado;
- Sala administrativa – equipe de imunização;
- Banheiro;
2º andar
- Recepção;
- Sala da coordenação;
- Salas administrativas - banco de dados;
- Sala administrativa – arquivo;



- Sala administrativa - CDE;
- Sala administrativa – ECD,
- Cozinha;
- Lavanderia/estoque;
- Banheiros.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS

TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
VE – 1º andar									
Almoxarifado	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assistente de Saúde	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
Sala administrativa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assistente de Saúde	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
Sala de estoque gelox	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Orientadora Pedagógica	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Assistente de Saúde					
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
Sala de estoque de vacinas	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeiro N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Assistente de Saúde					
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
VE – 2º andar									

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Copa / Cozinha	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza & Lavanderia	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
Sala administrativa - Arquivo	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assistente de Saúde	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
Sala administrativa - Coordenação	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Enfermeiro N.S.	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Médico – Clínica Médica					
				Chefe de Setor					
Sala administrativa – banco de dados	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Assistente de Saúde	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Auxiliar Administrativo					
	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Escriturário	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Assistente de Saúde					

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Sala administrativa – CDE / ECD				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
				Agente de Zoonoses					
				Auxiliar de Campo SUCEM					
ATIVIDADES EXTERNAS									
VE (Atividades externas)	Biológico	Visitas nos postos de trabalho e/ou locais do município	Ar/Contato	Assistente de Saúde	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Médico – Clínica Médica					
				Agente de Zoonoses					
				Auxiliar de Campo SUCEM					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07

SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
ATIVIDADES EXTERNAS									
Serviços externos – visitas, inspeções, etc.	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Assistente de Saúde	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
				Auxiliar de Enfermagem					
				Técnico de Enfermagem					
				Enfermeiro N.S.					
				Médico – Clínica Médica					
				Agente de Zoonoses					
Auxiliar de Campo SUCEM									
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO

- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS
- Medidas de proteção contra incêndios (Hidrantes e extintores de incêndio; sinalização, iluminação e saídas de emergência; alarme de incêndio);
 - Ventilação natural;
 - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;

- ADMINISTRATIVAS
- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Agentes biológicos;
 - Uso de EPI,
 - Vacinação;
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.
 - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
 - Programa de vacinação/imunização.

- INDIVIDUAIS
- Luvas de procedimento (CA: 30265);
 - Avental TNT;
 - Gorro;
 - Protetor facial;
 - Máscara de proteção;

Observações:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição".

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;





LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO
– LTCAT –

VIGILÂNCIA SANITÁRIA /
NÚCLEO ESTRATÉGICO E PLANEJAMENTO - NEP

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NEP	
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade: Saúde Humana e Serviços Sociais	
Grau de Risco considerado na SEMS: 03	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA) – 2º Andar	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado: 03	
Endereço: Rua do Trabalho, 634	Bairro: Vila Independência
CEP: 13418-220	Telefone: 3437-7800
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Vigilância Sanitária / NEP	
Nº de servidores: 19 / 5	
Horário de Funcionamento da Unidade	7h às 17h.
Intervalo de refeição	1 hora.

2 DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS
O Levantamento ambiental foi realizado nas dependências físicas da unidade, localizada em Piracicaba/SP, conforme detalhado no item 1, no ano de 2020, pelos Técnico de Segurança do Trabalho lotados na SEMS.

3 MÉTODO DE TRABALHO
O método de trabalho adotado nesta avaliação consistiu em:
- Visita e inspeção nos ambientes de trabalho onde os servidores desenvolvem suas atividades;
- Caracterização do ambiente de trabalho;
- Descrição das funções exercidas, atividades, identificação dos possíveis riscos existentes, fontes geradoras, meios de propagação e tipo de exposição;
- Descrição das medidas de controle existentes;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos ambientais;
- Utilização dos anexos da NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e NR-16 (Atividades e Operações Perigosas), assim como das Normas de Higiene Ocupacional (NHO) como base para as avaliações e possíveis enquadramentos;
- Consulta de dados de registros ambientais existentes no PPRA e Laudos Técnicos disponíveis.

4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 - que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua seção XIII (Das Atividades Insalubres e Perigosas);
- Normas Regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78: NR-15 (Atividades e Operações Insalubres); NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); NR-6 (Equipamento de Proteção Individual); NR-16 (Atividades e Operações Perigosas);
- Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO;
- Legislação Previdenciária:-Decreto 3048 de 06/05/1999;
- Instrução Normativa Nº 77 INSS/PRES, de 21 de Janeiro de 2015: Anexo IV (Classificação dos Agentes Nocivos) do RPS.

5 DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A descrição do local, assim como a identificação dos setores estão apresentadas em detalhes no ANEXO I.
Observação:
Os dados relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

6 FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
A identificação das funções existentes na unidade, assim como as descrições das atividades estão apresentadas em detalhes no ANEXO II.

7 RESULTADOS OBTIDOS – AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DOS AGENTES AMBIENTAIS
Os resultados das avaliações qualitativas estão apresentados no ANEXO III.

8 CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES EM RELAÇÃO À INSALUBRIDADE 1
A insalubridade é tratada pelos Anexos da Norma Regulamentadora nº 15 (NR 15) da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego, tendo sido identificadas as seguintes situações:
8.1 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO ÀS RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES
Ausente previsão legal, indevido o adicional de insalubridade ao trabalhador em atividade a céu aberto, por sujeição à radiação solar.2
- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº07 da NR 15.

8.2 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Químicos

- ANEXO 13: AGENTES QUÍMICOS
De pronto, é importante esclarecer que não consta na unidade as bases para sustentar enquadramento para insalubridade com base na relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, estabelecidos no Anexo 13 da NR-15 da Portaria 3.214 do M.T.E, uma vez que através do levantamento realizado, foi constatado que se tratam de produtos voltados para antisepsia, sequer relacionados no anexo (Ex.: Álcool 70%), assim como produtos utilizados na limpeza da unidade por profissionais terceirizados (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio), esses últimos, não se tratando de produtos puros, ou seja, em sua composição plena. Complementarmente, devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, foi constatado que os servidores (Enfermeiros, Médicos, cirurgião dentista, farmacêutico, analista de laboratório, agente de zoonoses e agente de saneamento) somente realizam atividades externas de inspeção nos estabelecimentos do município eventualmente, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com agentes químicos.

- Assim não ficou caracterizada a condição insalubre pelo Anexo nº13 da NR 15.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AOS Agentes Biológicos
Face ao que preconiza o Anexo 14 da NR 15 para concessão de adicional de insalubridade, é importante reiterar que para a aplicação de ambos os Graus de Insalubridade (Máximo e Médio), a norma demanda que haja trabalhos ou operações em contato permanente com agentes biológicos, conforme especificado no Anexo 14 da NR 15, que não é o caso das funções da área médica, odontológica e demais analistas da unidade (Enfermeiros, Médicos, cirurgião dentista, farmacêutico, analista de laboratório, agente de zoonoses e agente de saneamento), tendo sido constatado que não há no local qualquer tipo de atendimento direto aos pacientes. Complementarmente, devido à natureza dos serviços prestados pela equipe, foi constatado que os servidores (Enfermeiros, Médicos, cirurgião dentista, farmacêutico, analista de laboratório, agente de zoonoses e agente de saneamento) somente realizam atividades externas de inspeção nos estabelecimentos do município eventualmente, minimizando, portanto, qualquer chance de contato com agentes biológicos.
- Assim não ficou caracterizada condição insalubre pelo Anexo nº14.

Observação complementar:
Conforme artigo 191 da CLT, a eliminação ou a neutralização da insalubridade ocorrerá:
I – com a adoção de medidas que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
II – com a utilização de equipamentos de proteção individual ao trabalhador, que diminuam a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância.
O referido artigo traz o entendimento que se deve dar ao que preconizam os itens 15.4 e 15.4.1 da NR-15, caracterizando que a utilização de EPI é capaz de eliminar ou neutralizar a insalubridade, fato que enseja a cessação do pagamento do referido adicional.
15.4 A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.
15.4.1 A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:
a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
b) com a utilização de equipamento de proteção individual.
Em suma, a barreira física (Equipamentos de Proteção Individual – EPI indicados no PPRA da PMP) utilizada pelos profissionais durante o desempenho de suas atividades, como constatado no momento da vistoria nos ambientes de trabalho, comprovadamente eficaz e certificada por órgão oficial, são capazes de impedir o contato do trabalhador com os agentes de riscos, neutralizando o grau de exposição e, consequentemente, qualquer possibilidade para concessão de adicional de insalubridade.
Objetivamente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI – disponibilizados e implantados conforme indicação dos servidores responsáveis pelo processo de implantação de EPI da Secretaria (ou na ausência de indicação, o próprio Secretário da pasta), e condicionado ao uso efetivo dos mesmos pelos trabalhadores expostos durante o desenvolvimento das atividades que geram exposição aos agentes biológicos, concluímos que o controle da exposição ocupacional adotado pela Secretaria neutraliza o grau de exposição sobre a saúde dos trabalhadores nos ambientes de trabalho avaliados, portanto, não sendo caracterizadora de atividades insalubres.

Piracicaba, 28 de agosto de 2020.

Felipe Fischer Igreja
Eng Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Dra. Graziela Maluf Orlandi
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO

Dr. Rubens Cenci Motta
Coordenador Geral do SESMT

ANEXOS
ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)
ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS
ANEXO IV - MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NOS AMBIENTES DE TRABALHO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO LOCAL E IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO
Estrutura construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje e telhado de fibrocimento, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador) e controle de temperatura (ar-condicionado).

Dados complementares:
- Nº de pavimentos: 3
- Área construída aproximada (m2): *
- Área total aproximada (m2): *
- Altura do pé direito (m): *
- Altura da edificação (m): *

*Os dados se referem ao CEVISA (Centro de Vigilância em Saúde), local em que a VISA e o NEP ocupam parcialmente o 2º andar, e estão em processo de checagem.

Observação:
Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES
A edificação possui os seguintes setores, construídas de acordo com a descrição oferecida no item 1 anteriormente:

- Recepção;
- Sala administrativa;
- Sala de atendimento técnico;
- Sala – área técnica;
- Sala da coordenação;
- Sala de produtos apreendidos;
- Sala administrativa – NEP.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

ANEXO II – FUNÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (POR FUNÇÃO)

Assessor de Políticas Públicas: Assessorar na elaboração e gestão das políticas públicas definidas pelo Governo Municipal, aplicando as técnicas adequadas que assegurem o cumprimento das ordens, viabilizando a realização



de estudos, pesquisas e projetos para o Município. Elaborar estratégias para otimizar a difusão das ações governamentais pertinentes às pastas municipais, bem como no atendimento e eficácia das políticas públicas de atenção à população estabelecidas pelo Governo Municipal. Pesquisar e analisar os projetos de políticas públicas de interesse da Administração, sugerindo propostas de captação de recursos, sempre que necessário, para o financiamento de planos e programas de gestão. Planejar as avaliações sistemáticas e continuadas das ações pertinentes à sua área de atuação, inclusive junto à população, indicando aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário.

Assessor Especial em Gestão Pública: Assessorar e organizar a programação das políticas públicas, promovendo melhorias e resultados que garantam maior eficiência nos serviços organizacionais. Assessorar os serviços de gestão de pessoas, indicando as políticas governamentais aplicáveis, que visem excelência ao atendimento ao público. Orientar, com base nas decisões superiores, as atividades de suporte técnico de implementação e execução de projetos, programas e políticas públicas do Governo Municipal. Indicar aos realizadores de treinamentos e reciclagens na área de gestão pública as diretrizes de governo que deverão ser observadas para habilitação e especialização dos servidores envolvidos nas ações, sempre que necessário. Prestar informações às autoridades superiores.

Atendente: Recepcionam pacientes e executam serviços administrativos de apoio à unidade de saúde; prestam atendimento telefônico e fornecem informações acerca do serviço; agendam consultas e demais serviços do setor; preenchem e arquivam prontuários e demais documentos; organizam arquivos; observam normas segurança conferindo documentos dos pacientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Auxiliar Administrativo: Atender ao público, fornecendo informações gerais, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer as solicitações do contribuinte; efetuar e conferir cálculos simples, utilizando-se de calculadoras, tabelas e outros meios; realizar cobranças e parcelamentos de valores, tarifas e taxas; examinar a exatidão de documentos apresentados por contribuintes; controlar o recebimento de documentos em geral, com a finalidade de cadastrar e formar processos a serem enviados para as demais áreas; redigir e digitar documentos, correspondências e relatórios que se fizerem necessários; cadastrar informações pertinentes à sua área de trabalho; organizar e manter atualizados os arquivos; atender ao expediente normal dos postos externos de atendimento ao público; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário: Datilografar ou digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo as exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender as rotinas administrativas; recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização de informações; efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais dados, conferência de cálculos de licitações, controle de férias, contábil ou outros tipos similares de controle, para cumprimento das necessidades administrativas; efetuar cálculos utilizando fórmulas e envolvendo dados comparativos: cálculos de juros de mora, correção monetária e outros; atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados; operar e conservar equipamentos de reprodução xerográfica, de fac-símile e microcomputadores; controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para pessoas interessadas; redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico em Administração: Realizar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; coletar preços e elaborar carta-convite de materiais ou serviços necessários; examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e existência de recursos nas dotações orçamentárias, para apropriar custos de bens de serviços; acompanhar a confecção dos convênios; prestar contas de subvenção e convênio; efetuar a emissão de atestados para notas fiscais; controlar as notas fiscais de contratos, adiantamentos, licitações, carta-convite e outros; fazer o lançamento em programas computadorizados específicos, para emissão de cheques e justificativas para notas fiscais; realizar conciliação bancária; efetuar a emissão de ordem cronológica de pagamentos para tesouraria; emitir requisições para liberação de verbas e conta financeira; realizar emissão de empenhos, procedendo ao controle de saldo; efetuar as notas de lançamentos e liquidação; fazer os lançamentos para depósitos em conta dos fornecedores; efetuar o controle de notas fiscais e emissão de dispensa de licitação, contratos, inexigibilidade, carta-convite e tomada de preços; realizar atividades inerentes ao SIAFEM, como controle de saldos etc; efetuar análises financeiras das despesas do órgão, elaborando relatórios explicativos, para comparar os investimentos do período com o anterior; organizar e controlar os processos mensais com todas as documentações, que ficam disponíveis para auditoria; controlar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros, a fim de assegurar a correção das operações contábeis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Saneamento: Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Agente de Zoonoses: Fiscaliza e inspeciona estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando a preservação da saúde da comunidade. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Enfermeiro N.S.: Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente; avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades; operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos; compor a equipe de suporte avançado de vida; zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade; realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem; elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias; avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados; participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente; ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem; participar em projetos de construção e reforma da unidade; prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade; planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção; mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais; aplicar o Soro Anti-rábico nos casos indicados; colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino; colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria); colocar sonda nasointestinal conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma; orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasointestinal; fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres; planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras); planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente; acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco; acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Médico / Médico Plantonista – Clínica Médica: Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde

e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cirurgião Dentista / Cirurgião Dentista Plantonista: Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Analista de Laboratório: Emitir laudos técnicos e pareceres; realizar exames de urina, sorológicos, hematológicos, bioquímicos e bacteriológicos, empregando técnicas apropriadas, para possibilitar o diagnóstico clínico; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os, calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; supervisionar a atuação da equipe técnica e auxiliar; liberar os laudos de exames realizados sob sua supervisão; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Engenheiro Civil: Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

Farmacêutico: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III – RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS QUALITATIVAS									
TABELA 1 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES BIOLÓGICOS									
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOPTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
VISA									
Copa	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Depósito de material de limpeza & Lavanderia	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Profissionais de limpeza	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Recepção	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Atendente	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Auxiliar Administrativo					
				Escriturário					
Sala administrativa – NEP & VISA	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Auxiliar Administrativo	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Escriturário					
				Enfermeiro N.S.					
Sala administrativa - Coordenação	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Técnico em Administração	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
				Farmacêutico / Chefe de Setor					
				Agente de Saneamento	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala administrativa – área técnica	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Agente de Zoonoses					
				Analista de Laboratório					
				Cirurgião Dentista					
				Enfermeiro N.S.					

DÚVIDAS

SUGESTÕES

RECLAMAÇÕES

ORIENTAÇÕES

Ligue:

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
				Engenheiro Civil					
				Farmacêutico					
				Médico – Clínica Médica					
Sala de atendimento técnico / Reuniões	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Todos	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
Sala de produtos apreendidos	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Servidores autorizados	Não identificado	Qualitativa	N.A.	N.A.	Não insalubre
ATIVIDADES EXTERNAS									
VISA (Atividades externas)	Biológico	Inspeções nos estabelecimentos	Ar/Contato	Analista de Laboratório	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado
				Cirurgião Dentista					
				Enfermeiro N.S.					
				Farmacêutico					
				Médico – Clínica Médica					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 2 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES AOS AGENTES QUÍMICOS – ANEXO 13									
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
VISA									
Lavanderia & Limpeza da unidade	Químico	Materiais de limpeza (água sanitária – solução de hipoclorito de sódio)	Contato	Profissionais de limpeza	Habitual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	O produto não consta na relação de atividades e operações envolvendo agentes químicos, por não se tratar de produto puro, ou seja, em sua composição plena. Grau de exposição neutralizado.
ATIVIDADES EXTERNAS									
VISA (Atividades externas)	Químico	Inspeções nos estabelecimentos	Contato	Agente de Saneamento	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Grau de exposição neutralizado.
				Agente de Zoonoses					
				Analista de Laboratório					
				Cirurgião Dentista					
				Enfermeiro N.S.					
				Farmacêutico					
				Médico – Clínica Médica					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - “Não identificado” - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

TABELA 3 - RESULTADO DAS AVALIAÇÕES QUALITATIVAS PARA ESTIMATIVA DA EXPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ÀS RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES – ANEXO 07									
SETOR	RISCO	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO / VIA DE TRANSMISSÃO	FUNÇÃO	EXPOSIÇÃO	METOD.	CONC. / L.T.	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA PARA NEUTRALIZAÇÃO	CONCLUSÃO
Serviços externos – obras, visitas, inspeções, etc.	Físico	Sol	Ar / Irradiação Solar	Agente de Saneamento	Eventual	Qualitativa	N.A.	EPI disponibilizado	Não insalubre
				Agente de Zoonoses					
				Analista de Laboratório					
				Cirurgião Dentista					
				Enfermeiro N.S.					
				Engenheiro Civil					
				Farmacêutico					
				Médico – Clínica Médica					
- Profissionais de limpeza são terceirizados. - N.A. – Não se Aplica. - "Não identificado" - riscos físicos, químicos e biológicos. - Conc.: Concentração. - L.T.: Limite e Tolerância									

- ANEXO IV – PRINCIPAIS MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO
- MEDIDAS DE CONTROLE IDENTIFICADAS NO AMBIENTE DE TRABALHO COLETIVAS
- Medidas de proteção contra incêndios (Hidrantes e extintores de incêndio; sinalização, iluminação e saídas de emergência; alarme de incêndio);
 - Ventilação natural;
 - Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;
- ADMINISTRATIVAS
- Capacitação inicial e continuada sobre:
 - Agentes biológicos;
 - Uso de EPI,
 - Vacinação;
 - Orientação postural;
 - Orientação básica de proteção contra incêndios.
 - Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes;
 - Programa de vacinação/imunização.

- INDIVIDUAIS
- Luvas de procedimento (CA: 30265);
 - Máscara de proteção;

Observações:

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), “Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição”.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente;



PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE



Hora do banho
Feche o registro ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a torneira fechada



Descarga
Regule e conserte vazamentos



Carro
Lave com balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe com a torneira fechada



Calçada
Evite usar a mangueira



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEMAE

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 344/2020

Objeto: Execução obras para troca de piso da Escola Municipal “Osvladir Júlio” – Jardim Eldorado

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	G.A.G. Construtora Eireli EPP	70.499,94

Piracicaba, 08 de outubro de 2020

Ângela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 351/2020

Aquisição de Reservatório Vertical Estacionário em PRFV

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Quant.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	1	CF Comércio de Artefatos em Fibras Eireli	R\$ 38.500,00

Piracicaba, 13 de outubro de 2020.

Ângela M. C. Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa VB Materiais Elétricos Eireli – M.E., Rua Doutor Hamilton César Zoccal, 155 – Parque Quinta das Paineiras – São José do Rio Preto/S.P, CNPJ 27.675.543/0001-65 – IE 647.878.684.113, multa de 20% sobre o valor do contrato que seria formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 49.577/19 – Pregão Eletrônico nº 184/2019.

Em, 30 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 65 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil “RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a prorrogação da licença maternidade da servidora pública municipal, SARITA ETERNA LOPES CASARIM DE SOUZA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, JULIANA SALMAZZI DEZORZI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 386.513.698-24, portadora do RG 46.839.470-9, número funcional 21.487-6, residente e domiciliada na Avenida dos Mares, nº 1737, Gleba Califórnia, neste Município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil “Rita de Cassia Paulucci Costa” pelo prazo de 60 dias, no período de 13 de outubro a 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 13 de outubro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 167/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Levantamento Específico No. 57249/2020, para ciência da Notificação Preliminar nº 41981 e do Termo de Início da Ação Fiscal nº 12.329, ambos de 16/09/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de outubro de 2.020.

CONTRIBUINTE:

F.M.M. ROCHA EIRELI ME
RUA/AV. LIMEIRA, 722-PIRACICABA/SP
CEP 13.414-018 - CNPJ 11.378.319/0008-48 – CPD: 637243

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 168/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 82175/2012 e Levantamento Específico No. 64683/2019, para ciência da Notificação de Lançamento nº 52.224 e dos Autos de Infração e Imposição de Multa nºs 62.534, 62.535 e 62.536, ambos de 09/10/2020. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09 de setembro de 2.020.

CONTRIBUINTE:

YOUTOOLS – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA/AV. DR. JOÃO CONCEIÇÃO, 640-PIRACICABA/SP
CEP 13.401-080 - CNPJ 15.704.549/000134 – CPD: 625029

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 169/2020

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 14 de Outubro de 2020.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
22434/2020	ROBSON EDUARDO LUCATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35687/2020	REGINALDO ALMIR AMORIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41457/2018	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50515/2020	MARIA CRISTINA ZUCOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106492/2020	ELIZEU ALVES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30551/2019	THAIS JANAINA TG. MALAGOLI CASARIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52787/2019	RESIDENCIAL MOINHO VERMELHO EMP	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103990/2019	JANE GALLEG0	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106069/2019	PEDRO JOSE ODAS FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117782/2019	FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

126988/2019	D/BALI REPRESENTAÇÕES LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
128405/2019	CONSTRUTORA BARÃO DE REZENDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134180/2019	FABIO BEZERRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134960/2019	MARCELO BASANELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142926/2019	CLAUDEMIR FREDENAR AUGUSTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170707/2019	MAICON LUIS RAMALHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187953/2019	DIEGO ROSSI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197017/2019	SOC.DE EDUC.PROMO. SOCIAL.IMACULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9273/2018	CLEISON SPIGOLON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15084/2018	MARCO AURELIO LIBARDI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65752/2018	ELAINE DUCATTI MEME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80382/2018	MARCO ANTONIO MARCHETTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155439/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155443/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155445/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
155446/2018	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181640/2018	ADELAINE MARIA BEZERRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194020/2018	AMIR SIMAO MAHFOUD	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2690/2017	WILSON RODRIGUES TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42536/2017	ANDERSON RODRIGO PECZEK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
121727/2017	MIGUEL FARIA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
8313/2016	ELIAS DOS SANTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153911/2016	EUGENIO LORENZO CAPUTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171817/52016	C.C.E.FILHOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172746/2016	EMPREENDIMENTOS IMO LAVOROVITTA ARQUITETURA E CONT.	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36921/2015	SILVIA MARIA BALDINI DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104740/2015	VALDEMIR VITORIO BELLOTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
125491/2015	FELIPE CAMILO MODOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174525/2015	CLEUSA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178213/2015	OSEIAS ALVES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178190/2014	DOUGLAS CARIAS ZAMPOLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22005/2010	AUTO POSTO VITORIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal. Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba – SP – 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5) Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados. Se confirmado a retirada da mesma na Divisão de Cadastro Técnico, 3º Andar, Secretaria Municipal de Finanças, favor desconsiderar o aviso.

CONTRIBUINTE

VANESSA VILLARES GARBIM
RUA FRANCISCO ANTONIO DA ROCHA, 510

MARIA DA PENHA CASTILHO PEDRO
RUA GUILHERME CESAR DE MATTOS, 0

ADILSON CARLOS FORTII
RUA JOÃO ROBERTO PESCIM, 68

CONSTRUTORA PIRACICABA
RUA MIGUEL ANTONIO GONÇALVES, 507

SIND. DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMP. EM EMPRESAS
TRAVESSA EVANGELHO VIVO, 0

MARCIO ANTONIO LINO
RUA ORLANDO BONI, 0

JOSÉ AMRIA SOARES
RUA ARCHANJELO CORDER, 146

SUELI LEITE MORENO JANONI
RUA ISSA ELAIS ANTONIO, 0

ADILSON PINTO ALVES
RUA CANANÉIA, 118

ISAIAS OLIVEIRA DE SOUZA
RUA JOSÉ ASSAD HELAL, 289

JOSSANA TURIN MACHI
RUA DNA OLIVIA BIANCO, 406



YOUSSEF MIKHAIL HELAL
RUA JOSÉ ASSAD HELEL, 186

JESSICA BIANCHI
RUA CARMELA ROMANO FLORIOS, 0

ZEALBINIR CELESTINO DE SOUZA
RUA DOS GUARANIS, 299

JOSÉ AMRIA DA SILVA
RUA MONTE MOR, 71

DOUGLAS ROBERTO FIGUEIREDO PINTO
RUA MARIA CECILIA DE MATTOS DE MORAES, 0

JOSÉ SIMÕES DE ARAUJO NETO
AVENIDA PIO SBRISSA, 0

JOÃO PACHECO E CHAVES
RUA NESTOR TEDESCO, 0

MORATO S/A EMP. IMOBILIARIOS
RUA DOUTOR AURELIO SCALISE, 150

ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA
RUA GERVASIO ROVINA, 555

LUCIMARA BORGES SENA DA SILVA
RUA GERVASIO ROVINA, 551

ILTON PRETTI ZAMPROGNO
RUA PROFESSOR JOSE SALLE, 50

JORGE TERAMTO
RUA HEITOR POMPERMAYER, 190

MORATO S/A EMPREENDE IMOBILIARIOS
RUA HEITOR POMPEU POMPERMAYER, 0

MILTON FROIS
RUA PROF. PEDRO DE MELLO, 487

JOSÉ BILRO FILHO
RUA JOSE ANTONIO DA CRUZ, 459

LOURIVALDO GOMES MOREIRA
RUA VIENA, 327

OZIENE FONSECA LAGES
RUA VIENA, 0

DIRCEU PRESSOTO
AVENIDA DOIS CORREGOS, 1307 HC 1

HELOISA BARRETO EDWARDS
RUA GOMES CARNEIRO, 974

Piracicaba, 14 de Outubro de 2.020.

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 17/09/2020

Deferido – Isenção de IPTU	
João Davi Alves e Outros	Protocolo: 72.218/2019
Davila Participações Ltda	Protocolo: 71.675/2019
Pitangueiras Participações Eireli	Protocolo: 71.671/2019
Orieta da Silva Filippini	Protocolo: 71.497/2019
Fernando Mantellato	Protocolo: 71.386/2019
Myllos Filippini	Protocolo: 70.634/2019
Sítio Santo Antonio	Protocolo: 70.603/2019
Sítio Santa Vitória I	Protocolo: 70.666/2019

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Anderson Wilson Proete	Protocolo: 92.452/2020

Indeferido – Remissão de Créditos	
Geraldo Vasca	Protocolo: 123.788/2019

Deferido – Atualização Cadastral	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 106.192/2019

Deferido – Isenção de Iptu	
Marta Romanelli	Protocolo: 52.977/2020

EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga	
João Luiz do Nascimento	Protocolo: 74.864/2020

Deferido – Cadastro de Área	
Menegalli Empreend. Imob. Ltda	Protocolo: 165.349/2019
Menegalli Empreend. Imob. Ltda	Protocolo: 165.337/2019
Otacírio Antonio Tomazella	Protocolo: 165.249/2019
Antonio Fernando	Protocolo: 165.095/2019
Elidio José Furlan Giannetti	Protocolo: 163.733/2019
Dirceu Fernando	Protocolo: 163.717/2019

Deferido – Isenção de Crédito Tributário	
Igreja do Nazar. Comun. Esperança	Protocolo: 47.683/2020
Igreja do Nazar. Comun. Esperança	Protocolo: 47.684/2020

Deferido – Isenção de Iptu	
Chácara Guaira	Protocolo: 68.234/2020

EXPEDIENTE DO DIA 25/09/2020

Deferido – Isenção de Taxa	
Marisa Aparecida Vergili	Protocolo: 47.545/2020
Erica Cristina Siqueira	Protocolo: 48.196/2020
Marcela Arrigoni	Protocolo: 47.949/2020
Regina das Graças Silva	Protocolo: 47.753/2020
Rafael Alves da Silva	Protocolo: 48.523/2020

Deferido – Isenção de Iptu	
Sind dos Trab Ind Alimentação	Protocolo: 44.784/2020
Mariana Camargo Mardegam	Protocolo: 38.839/2020
José Ramos Fernandes	Protocolo: 48.739/2020
Marcos Luis de Aruda	Protocolo: 48.435/2020

Indeferido – Restituição de Importância Paga	
Madalena Spada Guastali	Protocolo: 43.923/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Isabel Spada Razera	Protocolo: 45.634/2020
Guilherme Rossi Machado Jr	Protocolo: 47.905/2020
Madalena M. da Cruz Viegas	Protocolo: 91.187/2020

Deferido – Imunidade de Crédito Tributário	
Igreja Universal do Reino de Deus	Protocolo: 45.777/2020
Igreja Universal do Reino de Deus	Protocolo: 45.780/2020

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2020

Deferido – Isenção de Taxa	
Martha Aparecida Gusmão	Protocolo: 48.579/2020
Abílio Joaquim Fontes	Protocolo: 50.261/2020
Eldith Aparecida F. Barbosa	Protocolo: 48.846/2020

Deferido – Isenção de Iptu	
Sergio Paulo M. Nascimento	Protocolo: 48.817/2020
Sergio Paulo M. Nascimento	Protocolo: 48.814/2020
Sergio Paulo M. Nascimento	Protocolo: 48.819/2020

Art. 189 – Devolução de Comunicado	Protocolo: 168.585/2019
Considera-se regularmente notificado o lançamento ao sujeito passivo com entrega de aviso, no local a que este se referir, ao contribuinte ou ao responsável ou ainda a seus prepostos ou empregados.	

Deferido – Cadastro de Área	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 50.383/2020

EXPEDIENTE DO DIA 06/10/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Fhh Marcon Eireli	Protocolo: 52.349/2020
Marli de Nadei	Protocolo: 52.020/2020

Deferido – Cadastro de Área	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 51.434/2020

Indeferido – Cancelamento de Iptu	
Luciano S. Tavares de Almeida	Protocolo: 51.212/2020

Deferido – Imunidade de Iptu	
Instit. Educac. Piraci da Igreja Metod.	Protocolo: 52.985/2020
Instit. Educac. Piraci da Igreja Metod.	Protocolo: 52.987/2020

Deferido – Isenção de Taxa	
Alexandre Batista	Protocolo: 52.565/2020
Jorge da Silva	Protocolo: 53.049/2020
Roberto Franklin de Godoy	Protocolo: 53.268/2020

Deferido – Isenção de Iptu	
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 53.534/2020
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 53.535/2020
Anna Teresa G. Gozaga	Protocolo: 49.508/2020
Norly T. Ometto de Mello	Protocolo: 49.511/2020

Indeferido – Isenção de Iptu	
Igreja do Evangelho Quadrangular	Protocolo: 52.198/2020

EXPEDIENTE DO DIA 07/10/2020

Deferido – Isenção de Iptu	
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 53.536/2020
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 53.538/2020
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 53.540/2020
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 53.541/2020

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2020

Deferido – Restituição de Importância Paga	
Sandra Rosal Ferraciu	Protocolo: 53.578/2020
Elizete Aparecida P. Carmignani	Protocolo: 53.628/2020
Danilo Garcia Gutierrez	Protocolo: 78.451/2020
Antonio Carlos Fernandes	Protocolo: 64.029/2020
Cecilia Fernandes Nogueira	Protocolo: 53.741/2020

Deferido – Isenção de Taxa	
Lúcia de Fatima O. Roberto	Protocolo: 54.525/2020

Deferido – Isenção de Iptu	
Igreja Evangélica Bola de Neve	Protocolo: 62.685/2020
Igreja do Evangelho Quadrangular	Protocolo: 62.990/2020
Igreja do Evangelho Quadrangular	Protocolo: 62.993/2020
Igreja do Evangelho Quadrangular	Protocolo: 63.003/2020
Loja Maçonica de Piracicaba N°340	Protocolo: 62.489/2020

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2020

Aquisição de Equipamento Médico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli	R\$ 18.950,00
2	FRACASSADO	-

Piracicaba, 13 de outubro de 2020.

DR. PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020
Aquisição de dieta enteral - Covid 19

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 42,00
2	DROGARIA DUARTE LTDA	R\$ 16,25

Piracicaba, 13 de outubro de 2020.

Dr. PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.349/18, Pregão Eletrônico 419/18, com vencimento em 30/10/2020.

Piracicaba, 21 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcel Doriguello EPP, de que foi mantida a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com esta Administração Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos e multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, referente ao pregão presencial 227/17.

Piracicaba, 23 de setembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Marcel Doriguello EPP, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 16.546,55 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 148.921/17, Pregão Presencial 227/17, com vencimento em 30/11/2020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Oligam Indústria e Comércio Eireli, de que foi emitida guia para pagamento de multa no valor de R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a aplicação de penalidade apurada em Processo Administrativo por descumprimento contratual, do Processo 86.820/19, Pregão Eletrônico 298/19, com vencimento em 30/11/2020.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2019
PROCESSO Nº 130.375/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	400	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO gel, não injetável, para aplicação oral/mucosa, contendo benzocaína 200mg/g em base hidrossolúvel, pote com 12 grs.	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00
5	10	FRA	CARIOSTÁTICO 12% - solução diamino fluoreto de prata. Frasco com 10ml.	R\$ 11,41	R\$ 114,10
13	70	FRA	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA LÍQUIDA contendo 10ml cada frasco.	R\$ 5,08	R\$ 355,60
16	50	FRA	Iodoformio, frasco com 10 gramas.	R\$ 20,38	R\$ 1.019,00
21	10	FRA	PASTA DE ZINCO: enólica, destinada a moldagem, com a seguinte composição: eugenol 18%, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.	R\$ 28,93	R\$ 289,30
22	250	BIS	Pasta profilática, com flúor. Bisnaga com 90g.	R\$ 3,35	R\$ 837,50
25	10	FRA	TRICRESOL FORMALINA CONTENDO 10 ML CADA. DEVE CONTER FORMALDEÍDO E CRESOL NA MESMA PROPORÇÃO.	R\$ 3,32	R\$ 33,20

Itens 3, 5, 13, 16, 21, 22 e 25. – Airmed Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2019
PROCESSO Nº 130.375/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	200	ENV	BICARBONATO DE SÓDIO: pó para aparelho de jato de profilaxia dental, sendo do mais alto grau de pureza disponível para remoção de placa bacteriana, com granulometria ideal superfina, impossibilitando o entupimento do aparelho, não causando danos ao esmalte ou a gengiva. Com a seguinte característica: envelopes plásticos ou de alumínio contendo 40grs cada. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTÉ.	R\$ 1,66	R\$ 332,00
6	1.500	TUB	Condicionador dental gel seringa com 2,5 ml a 3 ml, contendo em sua composição ácido fosfórico a 37%. Acompanhar ponteira para aplicação em plástico descartável.	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
7	15.000	TUB	CREME DENTAL com ingrediente ativo fluoreto ou monofluorofosfato de sódio (entre 1250 a 1450 ppm de flúor). Deve apresentar pelo menos 1000ppm de flúor solúvel quando fabricado (amostra fresca) e que mantenha no mínimo 800ppm de flúor solúvel pelo prazo de 3 anos da fabricação. Ingredientes mínimos: água, sílica, sorbitol, lauril sulfato de sódio, goma de celulosa, aroma (menta ou hortelã), sacarina sódica, carbonato de cálcio, fosfato trissódico. Fluidez total que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressacamento na ponta do tubo. Tubo contendo 90g.	R\$ 3,24	R\$ 48.600,00
9	5	CAI	EDTA trissódico - concentração 24%, formulação em gel hidrossolúvel pH entre 8,5 a 9,0. Apresentação caixa 2 x 3g seringas + 06 bicos aplicadores.	R\$ 21,00	R\$ 105,00
10	10	FRA	Eucaliptol, solvente de guta percha, para desobstrução de canal contendo 10ml cada vidro.	R\$ 5,50	R\$ 55,00
11	70	FRA	EUGENOL de 20 ml.	R\$ 7,49	R\$ 524,30
12	5.000	COM	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA a base de FUCSINA. Embalagem com 120 comprimidos cada caixa.	R\$ 0,13	R\$ 650,00
14	300	FRA	FLUOR GEL 1,23%. Frasco com 200ml, com sabor morango ou Tutti-Frutti, sendo flúor para aplicação tópica durante um minuto, tixotrópico.	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
15	120	UNI	Formocresol que propicia mumificação pulpar contendo em sua formula formaldeído 19% tricresol 35%, glicerina 15%, veículo aquoso q.s.p. 100 ml que atue evitando o ressecamento dental após o procedimento. Frasco com 10 ml.	R\$ 3,00	R\$ 360,00
17	250	LIT	LÍQUIDO DAKIN, frasco com 1.000ml.	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00
18	50	FRA	Pó de óxido de zinco, contendo 50 gramas cada frasco.	R\$ 3,61	R\$ 180,50
19	120	UNI	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20ml.	R\$ 4,14	R\$ 496,80
23	50	FRA	Solução hemostática tópica com 10ml. Cada grama contém 250 mg de cloreto de alumínio, 1 mg de sulfato de hidroxiquinoleína de alumínio, em veículo alcoólico/glicol/aquoso.	R\$ 10,50	R\$ 525,00
26	15	BIS	VERNIZ de fluoreto de sódio a 5% com 22.600 ppm de flúor em base de resina. Bisnaga com 10 ml.	R\$ 241,65	R\$ 3.624,75

Itens 4, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 23 e 26. Diabéticos Eireli- EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2019
PROCESSO Nº 130.375/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	120	FRA	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% em solução aquosa. Frasco com no mínimo 250ml.	R\$ 8,69	R\$ 1.042,80
24	15	FRA	Spray para teste de vitalidade. Frasco entre 200-250ml.	R\$ 34,99	R\$ 524,85

Item 08 e 24 - Dental Maria Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019
PROCESSO Nº 112.754/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	80	FRA	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML, frasco com mínimo de 120ml.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
08	1.350	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, comprimido.	R\$ 0,10	R\$ 135,00
11	690	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, comprimido.	R\$ 0,11	R\$ 75,90
14	36	BIS	NISTATINA 100.000UI, ÓXIDO DE ZINCO 200MG/G, pomada, 60g.	R\$ 10,00	R\$ 360,00

Itens 02, 08, 11 e 14 - L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019
PROCESSO Nº 112.754/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.080	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG, comprimido.	R\$ 0,17	R\$ 183,60
09	1.500	COM	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00

Itens 07 e 09 - EL Machado & LD Matos Ltda - EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019
PROCESSO Nº 112.754/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.360	COM	MICOFENOLATO SODICO 360MG, comprimido.	R\$ 14,00	R\$ 19.040,00

Item 10 - Medic-Pharm Comercial Ltda - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2019
PROCESSO Nº 112.754/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	78	FRA	OMALIZUMABE 150mg, frasco + 1 ampola de diluente.	R\$ 1.655,00	R\$ 129.090,00

Item 17 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019
PROCESSO Nº 123.106/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	215.000	UNI	SERINGA: descartável, estéril, capacidade para 20 ml, sem agulha; confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirrogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 01 ml; corpo com siliconização interna; bico LUER SLIP; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático; embalagem individual e lacrada de modo a garantir a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,2951	R\$ 63.446,50

Item 01 – Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019
PROCESSO Nº 123.106/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	220.000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL: com sistema de segurança, capacidade para 3 ml, confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirrogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 0,2 ml; corpo com siliconização interna e bico tipo luer lock; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual, lacrada, que preserve a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,2954	R\$ 64.988,00

Item 03 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019
PROCESSO Nº 123.106/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	4.000.000	UNI	SERINGA DESC. P/ INSULINA: capacidade de 50 UI, descartável, estéril, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 50 UI com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirrogênica; agulha medindo 6,0 x 0,25 mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em pacote com até 10 unidades em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,26	R\$ 1.040.000,00

Item 06 – Dakfilm Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2019
PROCESSO Nº 123.106/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	355.000	UNI	SERINGA: capacidade de 100 UI, descartável, atóxica, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével de 0 a 100 UI com divisões de 2 em 2 unidade, com agulha hipodérmica fixa no corpo da seringa, formando um monobloco, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirrogênica; agulha medindo 8,0 x 0,30mm confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão; embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	R\$ 0,35	R\$ 124.250,00

Item 07 – Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019
PROCESSO Nº 125.280/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 14 G, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,7499	R\$ 1.049,94
02	500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da-agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 1,6499	R\$ 824,95
03	4.500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 18 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$1,6299	R\$ 7.334,55
04	30.500	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 20 G, de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,6499	R\$ 50.321,95
05	150.000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,6499	R\$ 247.485,00

Itens 01, 02, 03, 04 e 05. Cirúrgica Fernandes Comercio de materiais Cirúrgicos e Hospitalar Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019
PROCESSO Nº 125.280/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	20.000	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 23 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirrogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,3896	R\$ 7.792,00

Item 08. Dupac Comercial Eireli EEP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 576/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2019
PROCESSO Nº 125.280/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	80	UNI	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 MM) - 8 IN (20,3 CM), agulha 14 GA (2,1 MM) - 2 IN (5,1 CM); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 40,6500	R\$ 3.252,00
11	150	UNI	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm - 12 IN (30,3 cm), agulha 14 GA (2,1 mm) - 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 40,6500	R\$ 6.097,50

Item 10 e 11. Cotação Comercio Representação Import. Export. Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2019
PROCESSO Nº 108.405/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	52	emb	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 mg, CLORIDRATO DE TIAMINA 100 mg, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 mg, CIANOCOBALAMINA 5.000 mcg, embalagem com uma ampola de 1 ml e uma ampola de 2 ml.	R\$ 18,59	R\$ 966,68



02	50	BIS	DEXPANTENOL 50MG/G, bisnaga com 30g.	R\$ 5,70	R\$ 285,00
08	540	COM	DOXAZOSINA 4MG, comprimidos.	R\$ 0,92	R\$ 496,80
18	12	FRA	FUROATO DE MOMETASONA 50mcg/atomização, spray nasal aquoso, frasco de 18g com 120 atomizações. (NASONEX)	R\$ 65,08	R\$ 780,96

Itens 01, 02, 08 e 18 - EL Machado & LD Matos Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2019
PROCESSO Nº 108.405/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	900	COM	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG, comprimido. (LABIRIN)	R\$ 1,01	R\$ 909,00
05	500	COM	DOCUSATO DE SODIO 60MG, BISACODIL 5MG, comprimido.	R\$ 0,73	R\$ 365,00
09	1.080	CAP	DUTASTERIDA 0,5MG, TANSULOSINA 0,4MG, cápsula.	R\$ 3,02	R\$ 3.261,60
12	672	COM	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG, CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, comprimido revestido.	R\$ 3,35	R\$ 2.251,20
17	20	TUB	FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG, BUDESONIDA 200MCG, inalação, tubo com 120 doses. (SYMBICORT SPRAY)	R\$ 102,70	R\$ 2.054,00

Itens 04, 05, 09, 12 e 17 - Drogaria Duarte Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2019
PROCESSO Nº 108.405/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	5.000	COM	DOMPERIDONA 10MG, comprimido.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
07	100	FRA	DOMPERIDONA 1MG/ML, frasco com 100 ml.	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	2.600	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG, comprimido.	R\$ 0,22	R\$ 572,00
15	1.500	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, comprimido.	R\$ 1,27	R\$ 1.905,00
16	1.000	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, comprimido.	R\$ 0,90	R\$ 900,00
19	3.400	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 1,30	R\$ 4.420,00

Itens 06, 07, 10, 15, 16 e 19 - L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 534/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10.000	UNI	AGULHA INSULINA 8MM: hipodérmica, estéril, de 8 mm de comprimento e calibre de 0,25 mm, 31 G; atóxica, apirrogênica; confeccionada em aço inoxidável, silicizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido; embalagem individual que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
08	6	UNI	COLCHÃO CAIXA DE OVO D28, altura mínima de 5 cm. Colchonete de espuma de 100% Poliuretano , perfilado em formato caixa de ovo. Cor preferencialmente chumbo, cinza, creme, verde claro, rosa claro. Medidas: 88cm x 188cm x 5cm.	R\$ 77,00	R\$ 482,00
16	25	FRA	LOÇÃO HIDRATANTE a base de ácidos graxos essenciais + lecitina de soja + vitamina A + vitamina E, não estéril, pronto uso; embalagem individual em frascos plásticos de 200ml com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, lote, validade	R\$ 10,00	R\$ 250,00

Itens 03, 08 e 16. - EL Machado & LD Matos Ltda - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 535/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	100.000	UNI	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA: agulha estéril, nas medidas 31G ou 32G x 6mm a ser utilizada em caneta de insulina; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00

Item 04 - CQC – Tecnologia Em Sistemas Diagnósticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 536/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	40.000	ML	ÁLCOOL GEL 70%: preparação alcoólica sob a forma de gel, contendo álcool, na concentração final mínima de 70% v/v (em volume) e 62,44 INPM (em peso); com emoliente e hidratante na fórmula; desinfetante e bactericida, elimina 99,9% de vírus, bactérias (inclusive Staphylococcus Aureus e Salmonellae) e fungos para uso hospitalar; apresentado em embalagem com mínimo 420 gramas e equivalente a 500ml. Válvula Pump.	R\$ 0,01	R\$ 400,00

07	3.000	AMP	CLORETO DE SÓDIO: solução injetável de NaCl a 0,9%; em frasco/ampola com 10 ml.	R\$ 0,16	R\$ 480,00
18	800	UNI	SERINGA: descartável, estéril, capacidade para 05 ml, sem agulha; confeccionada em polipropileno transparente constituída por cilindro e êmbolo, atóxica e apirrogênica; cilindro com anel de retenção de êmbolo, marcações graduais precisas a cada 01 ml; corpo com silicização interna; bico LUER SLIP; êmbolo dividido em haste e rolha de borracha com movimentação livre e sem sistema de travamento automático (o travamento só ocorrerá ao ser acionado pelo usuário); embalagem individual e lacrada de modo a garantir a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 0,1899	R\$ 151,92

Itens 05, 07 e 18 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	3.600	UNI	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL: líquido transparente, com glicerina vegetal pura; hipoalergênico e com pH neutro; dermatologicamente testado; com fragrância suave; não irritante aos olhos; indicado para o corpo e cabelos; isento de ingredientes de origem animal. Embalagem com no máximo 500 ml.	R\$ 0,0516	R\$ 185,76
17	800	ML	COPÔ: em plástico descartável com 50 ml para café.	R\$ 0,0705	R\$ 352,50

Itens 09 e 17 - Sheila Cristina Feitosa 25019006858.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 538/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	160	UNI	CURATIVO PARA TRAQUEOSTOMIA, curativo hidrofílico a base de poliuretano e polietilenoglicol (PEG), composto por uma estrutura tri-laminada, sendo uma camada tri-dimensional de contato não aderente, outra camada macia e altamente absorvente e uma terceira camada externa de filme resistente a água e bactérias	R\$ 26,65	R\$ 4.264,00

Item 10 – V.R. Valadares Suprimentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 539/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	30	FRA	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,2%: solução aquosa em frasco de 1 litro; antisséptico tópico de baixa toxicidade, com ação bacteriostática e bactericida em altas concentrações	R\$ 5,85	R\$ 175,50

Item 11 – Nacional Comercial Hospitalar S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 540/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	3.500	UNI	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, utilizado exclusivamente para alimentação enteral (na cor azul) via sonda gástrica, enteral ou botton, somente para infusão por gravidade; estéril, câmara de ótima flexibilidade transparente cristal, com 5cm de comprimento aproximadamente, gotejador para 20 gotas = 1ml, com pinça rolete anatômica de precisão, com corta fluxo; com ponta escalonada (conforme preconizado pela ANVISA) que permite conexão com as principais sondas do mercado e sem possibilidade de acesso venoso. Esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente contendo dados de identificação, lote data de fabricação e validade. Apresentar Certificado do Registro do Produto no Ministério da Saúde, classe II.	R\$ 0,859	R\$ 3.006,50
14	6.500	UNI	FRASCO PARA NUTRIÇÃO 300ml: frasco vazio, graduado, transparente, com alça na base e ponta com encaixe para equipo de nutrição	R\$ 0,97	R\$ 6.305,00

Itens 12 e 14 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2019
PROCESSO Nº 114.159/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de insumos de enfermagem – mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	400	UNI	FIXADOR PARA TRAQUEOSTOMIA: tira macia e leve confeccionada em espuma atalhada e aveludada, costurada com fio de nylon; adaptável à cânula de traqueostomia para fixá-la ao pescoço da criança; ajustável através de velcro em ambas as abas; no tamanho pediátrico com aproximadamente 30 cm de comprimento, aberto (disposição em duas abas de 15 cm);	R\$ 6,48	R\$ 2.592,00

15	40	PAC	GAZE NÃO ESTÉRIL: medindo 7,5 x 7,5 cm, 5 dobras, 8 camadas, com no mínimo 11 fios de algodão, branca, bom acabamento (sem fiapos), dobras apresentando perfeita uniformidade; embalagem com 500 unidades; constando externamente os dados de identificação, validade e procedência.	R\$ 18,15	R\$ 726,00
19	4.500	UNI	SONDA PARA ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA, fabricada em PVC atóxico, flexível, n. 8. Esterilizada a óxido de etileno.	R\$ 0,559	R\$ 2.515,50

Itens 13, 15 e 19 – Cuida Produtos para a Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2019					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2019					
PROCESSO Nº 132.360/2019					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
8	2.500.000	CAP	CLORIDRATO DE FLUOXETINA, 20MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA EM BLISTER X 30	R\$ 0,0570	R\$ 142.500,00

Item 08 – Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.

CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES					
ENTRADA FORÇADA EM IMÓVEIS DESABITADOS					

Em cumprimento ao Decreto nº 15.751/14, inciso ii, alíneas de a a e, após lavrados os autos necessários para registro do regular exercício do poder de Polícia Municipal, segue abaixo relação de imóveis desabitados onde será realizada entrada forçada para apreensão e remoção de materiais que se constituem potenciais criadouros do mosquito *aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika, chikungunya e febre amarela urbana. Ressaltamos que anteriormente à esta ação, foram encaminhados via correio com AR notificação ao proprietário solicitando agendamento de vistoria no imóvel e auto de infração com imposição de multa devido ao não atendimento da notificação, e, no caso de correspondências que retornaram fechadas, foram publicadas em Diário Oficial do Município. Comunicamos ainda que a realização da entrada forçada se iniciará às 08h e terá o acompanhamento do fiscal do plano municipal de controle do aedes, Guarda Civil ou Pelotão Ambiental, representante da Defesa Civil, caminhão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e chaveiro. No caso de dois ou mais imóveis no mesmo dia, será executada entrada forçada no segundo imóvel logo após o término da retirada de materiais do primeiro imóvel, e assim sucessivamente.

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
22/10/2020	Rua dos Sanhaços, 170 – Nova Piracicaba	Izildinha Gaspar Bueloni Graner
22/10/2020	Rua das Malvinas, 150 – Nova Piracicaba	Maria da Graça Demberg da Fonseca
29/10/2020	Rua Fernando Febeliano da Costa, 1737 – Alemães	Nelson Luiz Marconi
29/10/2020	Rua Santa Cruz, 1731 – Bairro Alto	José Benedito Del Nery
19/11/2020	Rua Carlos de Campos, 282 – São Judas	Maria Ângela Lacorte Vianna
19/11/2020	Av. Itália, 410 – Cidade Jardim	Monica Aguiar Corazza Stefani
26/11/2020	Rua Catarina Ometto, 75 – Piracicamirim	Clementino Romualdo dos Santos
26/11/2020	Rua Maceió, 271 – Glebas Califórnia	José Soares

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS LTDA. – CNPJ nº 02.816.751/0001-06 (SEMAD)
Código Licitação nº 2020.000.000.100
Código Ajuste nº 2020.000.000.667
Contrato nº 883/2020.
Proc. Admin.: nº 58.334/2020.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Implantação de módulo de Sistema Informatizado, com serviço de treinamento e licença do software, para a plataforma tecnológica WBC Public, já utilizada no sistema LICITAPIRA.
Valor: R\$ 280.560,00 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Código Aditivo nº 2020.000.000.276
Aditivo nº 883/2020 – 2.
Objeto: Alteração do prazo de vigência - item nº 6.2 – de 31/08/2020 para 31/10/2020.
Data: 14/10/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GALLI – INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 18.787.702/0001-22 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.002.183
Código Ajuste nº 2020.000.000.969
Contrato nº 1310/2020.
Proc. Admin.: nº 47.181/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 253/2020.
Objeto: Execução de obras para reforma das instalações elétricas e paisagismo na Av. Renato Wagner.
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 26/08/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.275
Aditivo nº 1.310/2020 – 1.
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 14/10/2020.

Contratada: BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP. – CNPJ nº 07.988.367/0001-04 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.196
Código Ajuste nº 2020.000.001.110
Contrato nº 1525/2020.
Proc. Admin.: nº 79.996/2020.
Licitação: Edital de Concorrência nº 30/2020.
Objeto: Execução de obras para contenção de erosão no Bairro São Francisco/Taquaral.
Valor: R\$ 336.324,12 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 13/10/2020.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.002.054
Código Ajuste nº 2020.000.001.111
Contrato nº 1526/2020.
Proc. Admin.: nº 22.005/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2020 - Ata de Registro de Preços nº 338/2020 (válida até 12/05/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 43.529,95 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 13/10/2020.

Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.795
Código Ajuste nº 2020.000.001.112
Contrato nº 1527/2020.
Proc. Admin.: nº 144.786/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 507/2019 – Ata de Registro de Preços nº 01/2020 (válida até 06/01/2021).
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização em telhados e forros.
Valor: R\$ 7.683,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e três reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 13/10/2020.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.002.153
Código Ajuste nº 2020.000.001.113
Contrato nº 1528/2020.
Proc. Admin.: nº 65.609/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2020 – Ata de Registro de Preços nº 402/2020 (válida até 05/08/2021).
Objeto: Fornecimento de materiais elétricos.
Valor: R\$ 23.050,50 (vinte e três mil, cinquenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 13/10/2020.

Contratada: ASTRA CIENTÍFICA EIRELI. – CNPJ nº 05.431.736/0001-38 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.757
Código Ajuste nº 2020.000.001.114
Contrato nº 1529/2020.
Proc. Admin.: nº 124.154/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 408/2019 - Ata de Registro de Preços nº 624/2019 (válida até 09/12/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de lancetas e tiras reagentes.
Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 13/10/2020.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.232
Código Ajuste nº 2020.000.001.115
Contrato nº 1530/2020.
Proc. Admin.: nº 62.448/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2020.
Objeto: Aquisição de papéis e materiais gráficos.
Valor: R\$ 28.299,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/10/2020.

Contratada: TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 24.600.193/0001-80 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.232
Código Ajuste nº 2020.000.001.116
Contrato nº 1531/2020.
Proc. Admin.: nº 62.448/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2020.
Objeto: Aquisição de papéis e materiais gráficos.
Valor: R\$ 8.538,40 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/10/2020.

Contratada: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. – CNPJ nº 30.172.981/0001-15 (SEMA)
Código Licitação nº 2020.000.000.232
Código Ajuste nº 2020.000.001.117
Contrato nº 1532/2020.
Proc. Admin.: nº 62.448/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2020.
Objeto: Aquisição de papéis e materiais gráficos.
Valor: R\$ 38.240,75 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 13/10/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 33/2020

Execução de obras para cobertura de quadra poliesportiva, localizada no Bairro Verde.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas: JLL PRÉ MOLDADOS EIRELI; S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI; PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA; TCS CONSTRUÇÕES LTDA; J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR; A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; BENE CONSTRUTORA LTDA EPP; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME e PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: : 1ª) TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 385.737,25; 2ª) PEMCEL PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 392.312,99; 3ª) J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI ME – R\$ 401.439,12; 4ª) S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 420.797,15; 5ª) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – R\$ 424.713,31; 6ª) ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR – R\$ 433.143,49; 7ª) BENE CONSTRUTORA LTDA EPP – R\$ 458.000,00; 8ª) JUSTA CONSTRUTORA EIRELI ME – R\$ 467.707,07; 9ª) JLL PRÉ MOLDADOS EIRELI – R\$ 470.083,44 e 10ª) A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – R\$ 481.549,73, e APROVAR, por propor menor preço, a empresa TCS CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 385.737,25. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Máira Martins de Oliveira Pessini
Presidente



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas e cinco minutos, no Anfiteatro Municipal, localizado no andar térreo do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 – Centro, presenciaram a 366ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, os Senhores Conselheiros: ALEXANDRE JOSÉ DE BRITO, FABIANO RAVELLI, GUILHERME GORGAMELLO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, JOSÉ CORAL, LUIZ ÂNGELO SABBADIN, MÁRCIO ANTONIO BARBON, MARCOS ROGERIO TEIXEIRA, RENATO LEITÃO RONSINI, ROSANA AP. GERALDO PIRES e TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI (titulares). HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, JOAQUIM INOCÊNCIO, REGINALDO ANTONIO CIRELLI e VICENTE SACHS MILANO (suplentes). I - VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: Quórum necessário para o início da Sessão. II – ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Aprovada a ata da sessão anterior com as modificações sugeridas. III – LEITURA DE EXPEDIENTE: Não houve. - IV - JULGAMENTO DOS PROCESSOS: SUSTENTAÇÃO ORAL: Não houve. Da Conselheira relatora TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI – Processo Nº 65.677/2018 – Myllos Filippini – Recuso de Ofício. Trata o presente procedimento administrativo de recurso de ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2018 do imóvel CPD n.º 156.801-8. Todos os documentos previstos pelo Decreto n.º 17.049/2017 foram apresentados e os pareceres da SEMA e da SEMFI foram favoráveis à concessão da isenção ora pleiteada, assim como todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a uma atividade pecuária (gado bovino), bem como é economicamente produtivo. A relatora nega seguimento ao recurso para manter inalterada a decisão de primeira instância administrativa, com o fim de deferir o pedido de isenção do IPTU do exercício de 2018 para o imóvel objeto dos autos. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Da Conselheira relatora TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI – Processo Nº 65.727/2018 – Luiza Diehl Patrício – Recuso de Ofício. Trata o presente procedimento administrativo de recurso de ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2018 do imóvel CPD n.º 159.744-8. Todos os documentos previstos pelo Decreto n.º 17.049/2017 foram apresentados e os pareceres da SEMA e da SEMFI foram favoráveis à concessão da isenção ora pleiteada, assim como todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a atividade agrícola (cana-de-açúcar/mandioca/milho/galinhas/ovos e quibabos), bem como é economicamente produtivo. A relatora nega seguimento ao recurso para manter inalterada a decisão de primeira instância administrativa, com o fim de deferir o pedido de isenção do IPTU do exercício de 2018 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Da Conselheira relatora TATIANE APARECIDA NARCISO GASPAROTTI – Processo Nº 99.088/2015 – Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda Me – Recuso Ordinário. Trata o presente procedimento administrativo de recurso ordinário interposto em face de decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de cancelamento da Notificação de Débitos n.º 673.759, referente a cobrança do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). A contribuinte endereçou ao Judiciário peça para a proposição da Ação de Consignação em Pagamento com Pedido de Liminar e, na esfera administrativa, a autora apresentou impugnação à notificação para reenquadramento fiscal, sem sucesso. Ato contínuo, interpôs recurso ordinário da decisão que não aceitou os argumentos expostos na impugnação, ao qual também foi negado provimento, por unanimidade. Não obstante, tal discussão não pode se encerrar com as decisões administrativas acima mencionadas. Na sentença de primeira instância judicial firmou-se que a atividade deve ser tributada mediante a incidência de ISS e não de ICMS, de maneira que o imposto devido é mesmo o municipal. Mesmo havendo decisão favorável à Municipalidade, os créditos ainda não puderam ser liquidados de plano devido ao ingresso, pelo recorrente, de recurso de apelação que foi recebido nos dois efeitos: devolutivo e suspensivo, logo, foi mantida a tutela antecipada outrora deferida. Julgado a favor do Município o recurso de apelação, em tempo, foram encaminhadas as devidas notificações de lançamento de imposto mencionadas, não obstante, outra vez o contribuinte impugnou o lançamento, desta vez, requerendo a divisão dos períodos discutidos e, devido a isto, não restou outro procedimento para a Prefeitura Municipal senão suspender novamente a exigibilidade do ISSQN. Houve de novo recurso ordinário para a segunda instância que deliberou pelo seu não conhecimento. Findos os processos judicial e administrativo, os débitos de ISSQN em discussão foram reabilitados da condição suspensiva que se encontravam, o que gerou a Notificação de Débitos n.º 673.759, objeto de reclamo deste recurso. Mais uma vez, o contribuinte ingressa com os reclamos administrativos, gerando outras suspensões da exigibilidade tributária. Os créditos de ISSQN pertencentes a Prefeitura Municipal são totalmente exigíveis e, em momento algum, encontraram-se prescritos, pois a Municipalidade respeitou todos os procedimentos administrativos referentes à suspensão da exigibilidade e, mesmo que, por ventura, nem todos os períodos tivessem sido discutidos judicialmente, seria temerário realizar qualquer cobrança antes do trânsito em julgado da Ação de Consignação em Pagamento relatada nos autos. Seria temerário a Municipalidade realizar uma cobrança até que se findssem as celeumas (administrativa e judiciária) e, com isto, em atendimento às normas legais, suspendeu a exigibilidade do ISSQN. A relatora nega provimento ao recurso para manter inalterada a decisão de primeira instância administrativa que indeferiu o pedido de cancelamento de Notificação de Débitos n.º 673.759. O Conselheiro Alexandre declara-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator IVANJO SPADOTE – Processos Nº 71.771/2016 – Sítio Santa Rosa Monte Alegre – Recurso Ordinário. Trata-se de recurso ordinário apresentado pela recorrente, contra decisão de 1ª instância que indeferiu o pedido de isenção em razão do imóvel identificado no CPD 1580135, pertencente à Aguassanta Desenvolvimento Imobiliário S.A. O pedido administrativo perante a Prefeitura, anexou documentação suficiente para comprovar que o imóvel de matrícula nº 95.116 é explorado por atividade rural de produção vegetal (plântio de milho, ainda, apresentou Laudo produzido pela empresa 3D Engenharia e Construção Ltda, demonstrando, de forma muito clara, que não há incidência de mencionado imposto na área descrita). Considerando os documentos acostados, bem como o laudo apresentado, o imóvel da recorrente preenche todos os requisitos para o imóvel em tela. O relator dá provimento ao recurso. Do Conselheiro de vista MÁRCIO ANTONIO BARBON – Em relatório e voto destes autos, o Ilmo. Relator Dr. Ivanjo Cristiano Spadote manifesta-se pelo conhecimen-

to e provimento de recurso, relatando haver sido cumpridas as exigências do Decreto nº 16.435/2015, assim acatando o pedido de isenção do IPTU 2016 incidente sobre o imóvel. A recorrente, em recurso ordinário, apesar de reconhecer que a documentação não está regularizada, mantém a solicitação da isenção pelo simples motivo que a área tem como destinação atividade rural de plantio de milho. Anexou notas fiscais de venda da produção, que, conforme relatório do SEMA, é 4,8 vezes a capacidade estimada de produção do imóvel. Não resta dúvida de que a área em questão deverá futuramente ser objeto de loteamento, porém, deve a proprietária manter documentação em ordem quanto a produção rural, para que não fique caracterizado simulacro de exploração agrícola. Não basta a prova da exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial do imóvel para conceder-se a isenção proposta, sendo indispensável que reste configurada a sua destinação econômica, ou seja, que a atividade propicie resultado econômico capaz de justificar o interesse social da exploração. O Conselheiro de vista nega provimento ao recurso. Votaram com o Conselheiro relator, Fabiano, Guilherme, José Coral, Luiz, Marcos, Renato, Rosana e Tatiane. Votaram com o conselheiro de vista, Alexandre e Helena. Decisão: Dado provimento por maioria. Do Conselheiro relator MÁRCIO ANTONIO BARBON – Processo Nº 90.475/2017 – Valdemar Santos Araújo - Recurso de Ofício. Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, que deferiu, em 1ª. Instância Administrativa, a eliminação, bem como o cancelamento de todos os lançamentos de IPTU do imóvel cadastrado no CPD 486621. Diante de todos os esclarecimentos acostados ao presente processo, trata-se de duplicidade de lançamento, evidenciando o lançamento indevido. O relator nega provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo deferimento da eliminação deste CPD, bem como o cancelamento de todos os lançamentos de IPTU do imóvel cadastrado no CPD 486621. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator MÁRCIO ANTONIO BARBON – Processo Nº 62.504/2018 – Sítio Santa Vitória I e II – Recurso de Ofício. Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra UGOLINO LUIZ FERREZINE e OUTROS. Há evidências da cultura, conforme relatório da SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. Análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049 aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a isenção do IPTU 2018 dos imóveis cadastrados nos CPDs 160.222-7 e 160.222-8. Negado provimento por unanimidade. Da Conselheira relatora ROSANA GERALDO PIRES – Processo Nº 146.153/2017 – São Francisco Sistemas de Saúde Ltda - Recuso Ordinário. Concedido vista ao Conselheiro Luiz. Da Conselheira relatora ROSANA GERALDO PIRES – Processo Nº 45.595/2015 – VWS Empreendimentos Urbanísticos Ltda – Pedido de Revisão. Trata o presente de recurso genérico, denominado pela contribuinte de "recurso administrativo", logo após realização de julgamento que negou provimento por maioria ao pedido de revisão já apresentado aos autos. No caso em comento, a contribuinte protocolizou em 06/03/2015 o presente procedimento administrativo para pleitear o deferimento de desconto de IPTU para os exercícios de 2012, 2013 e 2014, referente à área de preservação permanente (APP), concernente ao imóvel CPD 1575673. Em recurso ordinário apresentado tempestivamente, foi negado provimento. Este E. Conselho julgou pelo improvimento do pedido de reconsideração frente a maioria de votos. Informada, a contribuinte ingressou tempestivamente com pedido de revisão, cujo resultado do julgamento deu-se novamente negado por maioria de votos. Em seguida ingressou com o tal "recurso administrativo", tendo ainda a oportunidade de sustentar oralmente sua pretensão em sessões deste E. Conselho, contudo, em nenhuma delas compareceu, tampouco justificou sua ausência. Cabe ressaltar que, a Procuradoria de Execuções Fiscais juntou R. decisão do E. TJSP para prosseguir quanto à cobrança do IPTU do exercício de 2012, através da CDA nº 7500/2016 junto ao feito judicial de nº 1006619-75.2016.8.26.0451. Homenagem ao artigo 36, do Regimento Interno deste E. Conselho, Decreto nº 11.062/2005, do qual a requerente já utilizou-se no decorrer dos autos para apresentar todos os recursos e pedidos ali elencados, conforme demonstrado no relatório acima. A relatora nega conhecimento ao recurso por tratar-se de meio processual inadequado. Decisão: Negado conhecimento por unanimidade. Do Conselheira relatora ROSANA GERALDO PIRES – Processo Nº 127.620/2017 – Renovare Centro de Serviços Terapêuticos Ltda – Recurso Ordinário. Concedido vista ao Conselheiro Guilherme. Da Conselheira relatora ROSANA GERALDO PIRES – Processo Nº 28.473/1997 – Tema Procem Engenharia Ltda. Pedido de Reconsideração. Concedido vista ao Conselheiro Ivanjo. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 70.934/2019 – Sítio Gleba D – Recurso de Ofício. Trata-se o presente de Recurso de ofício contra decisão que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2019, relativo ao imóvel CPD 160622.5. Conforme as informações acostadas nos autos e a informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, sendo o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente a atividade rural deferiu o pedido de isenção para 2019, visto que apresentou todos os documentos necessários para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural conforme as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. O relator nega provimento, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2019 do imóvel CPD 157385.7. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 70.868/2019 – Sérgio Luiz Giannetti - Recurso de Ofício. Trata-se o presente de recurso de ofício contra decisão que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2019, relativo ao imóvel CPD 157385.8. Conforme as informações acostadas nos autos e a informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, sendo o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente a atividade rural deferiu o pedido de isenção para 2019, visto que apresentou todos os documentos necessários para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2019 do imóvel CPD 157385.8. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 63.599/2017 – Fazenda Santa Rosa II - Recurso de Ofício. Trata-se o presente de recurso de ofício contra decisão que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o

exercício de 2017, relativo ao imóvel CPD 157997.9. Conforme as informações acostadas nos autos e a informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA de folha 174, sendo o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente a atividade rural deferiu o pedido de isenção para 2017, visto que apresentou todos os documentos necessários para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural conforme as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. O relator nega provimento, mantendo-se inalterada a decisão em primeira instância administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2017 do imóvel CPD 157997.9. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 70.866/2019 – Edílio Giannetti - Recurso de Ofício. Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. Verificou-se cultura de sorgo e restos culturais de soja em toda área aproveitável e a capacidade de produção da área corresponde a 110% da capacidade estimada de produção para o imóvel, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Decisão: negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 70.864/2019 – Edílio Giannetti - Recurso de Ofício. Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. Verificou-se cultura de sorgo e restos culturais de soja em toda área aproveitável e a capacidade de produção da área corresponde a 110% da capacidade estimada de produção para o imóvel, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Decisão: negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 63.150/2019 – José Maria Pupin - Recurso de Ofício. Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. Verificou-se cultura de milho em toda área aproveitável e a capacidade de produção da área corresponde a 80,3% da capacidade estimada de produção para o imóvel, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Decisão: negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 68.499/2019 – Luiz Roberto e Outros - Recurso de Ofício. Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. Verificou-se o cultivo de hortaliças encaiteiradas em toda área disponível e a capacidade de produção da área corresponde a 100% da capacidade estimada de produção para o imóvel, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2019 do imóvel. Decisão: negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator FABIANO RAVELLI – Processo Nº 66.144/2018 – Sítio Santo Antonio - Recurso de Ofício. Trata-se de recurso de ofício tempestivamente arguido pela municipalidade, em cumprimento ao disposto no artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 – Código Tributário Municipal de Piracicaba. Conforme se extrai dos autos, aponta o laudo da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEMA, informa que na prática agrícola existe o período de pousio, denominado também como período de descanso para que a terra possa se recompor para receber novo cultivo, antes soja e agora mandioca, foi avistado cultivo desta última em toda área aproveitável, e a capacidade de produção da área corresponde a 100% da capacidade estimada de produção para o imóvel, sendo, portanto, considerado efetivamente produtivo e de comprovada destinação econômica. A análise de outros requisitos e formalidades estabelecidos pelo decreto nº 16.435, de 29/10/2015, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. O relator nega provimento, mantendo a decisão de primeira instância pela isenção do IPTU/2017 do imóvel. Decisão: negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator GUILHERME GORGAMELLO – Processo Nº 65.425/2018 – Sítio São José – Recurso Ordinário. Trata-se de pedido de isenção de IPTU do ano 2018 referente ao imóvel denominado Sítio São José I (CPD 1600825), sob o argumento de que o mesmo se destina a criação de gado e produção de "pitaya". A SEMA esteve no local e assim concluiu: "considerando-se a Declaração de Vacinação contra Febre Aftosa e o Demonstrativo de Movimento de Gado com saldo de 05 cabeças em setembro de 2018 (aproximadamente 1.125 kg de peso vivo ou 2,5 U.A.), as notas fiscais de comercialização de pitaya e nota de entrada de gado apresentadas pelo requerente, além da vistoria in loco, podemos concluir que a capacidade efetiva de produção corresponde a 100% da capacidade estimada de produção do imóvel, apresentando destinação econômica e podendo ser considerado efetivamente produtivo." A ausência de documentação não deve se sobrepor à essência e a finalidade da norma, ou seja, a isenção do IPTU para imóveis destinados a produção rural, o que restou incontroverso. O relator dá provimento ao recurso. Votaram com o Conselheiro relator, Alexandre, Fabiano, Guilherme, Helena, José Coral, Luiz, Marcos, Renato, Rosana e Tatiane. O Conselheiro Márcio votou com a primeira instância. Decisão: Dado provimento por maioria. Da Conselheira relatora HELENA MARIA GAMA DE AQUINO – Processo Nº 66.590/2018 – Fazenda Santa Rosa - Recurso de Ofício. Trata o presente de recurso de ofício, tendo em vista de decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de isenção do IPTU, exercício de 2018, para o imóvel denominado Fazenda Santa Rosa, CPD 1565294. Foram apresentados os documentos necessários para a análise do pedido de isenção do IPTU/2018, Matrícula atualizada. Contrato de Arrendamento Agrícola, CCIR, ITR, DIAC, DIAT, CAR, CADESP, Notas Fiscais de Compra de Insu- mos, Notas Fiscais de Comercialização, Ata Notarial, Procurações e docu-



mentos referentes a incorporação do imóvel em questão pela requerente. O Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, informa o cultivo de soja em toda área aproveitável do imóvel, eucaliptal e APP (Área de Preservação Permanente). O imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Atende aos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. A relatora nega provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente à isenção do IPTU, exercício de 2018, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1565294. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator REGINALDO CIRELLI – Processo Nº 63.605/2017 – Fazenda Santa Rosa II - Recurso de Ofício. Trata-se do imóvel com área de 29,82 ha. localizado no Bairro Santa Rosa, CPD 1589612, denominado Fazenda Santa Rosa II Área B. A SEMA, cujo parecer está com a conclusão de que o “imóvel apresenta destinação econômica, e é efetivamente produtivo”. O relator reitera a aprovação da isenção do IPTU para o exercício de 2017, negando provimento ao recurso para que haja a isenção de IPTU do exercício de 2017 para o CPD 1589612. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator REGINALDO CIRELLI – Processo Nº 60.280/2017 – Santa Rosa Monte Alegre - Recurso Ordinário. Trata-se do imóvel com área de 692,2 ha. localizado no Bairro Santa Rosa, CPD 1579982, denominado Fazenda Santa Rosa II. A SEMA, cujo parecer está com a conclusão que o “imóvel apresenta destinação econômica, e é efetivamente produtivo”. O relator reitera a aprovação da isenção do IPTU para o exercício de 2017, negando provimento ao recurso para que haja a isenção de IPTU do exercício de 2017 para o CPD 1579982. Votaram com o Conselheiro relator, Alexandre, Fabiano, Guilherme, José Coral, Luiz, Marcos, Renato, Rosana e Tatiane. Votaram com a primeira instância Helena e Márcio. Decisão Dado provimento por maioria. Do Conselheiro relator MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA – Processo Nº 71.513/2019 – Mário Bellotto - Recurso de Ofício. Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2019, devido à produção agrícola de cana de açúcar existente no local. Feitas as devidas diligências pelo SEMA ficou constatado através de seu parecer que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 105,5% da capacidade estimada de produção para o Imóvel. O relator nega provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2019. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA – Processo Nº 70.935/2019 – Sítio Reifenhäuser – Recurso de Ofício. Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2019, devido à produção agrícola de soja existente no local. Feitas as devidas diligências pelo SEMA ficou constatado através de seu parecer que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 3,6 vezes da capacidade estimada de produção para o Imóvel. O relator nega provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2019. Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA – Processo Nº 69.757/2019 – José Ferreira - Recurso de Ofício. Trata o presente processo sobre recurso de ofício nos termos do art. 455 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do Exercício de 2019, devido à criação de bovinos para corte existente no local. Feitas as devidas diligências pelo SEMA ficou constatado através de seu parecer que o imóvel tem capacidade efetiva de produção correspondente a 2 vezes da capacidade estimada de produção para o Imóvel. O relator nega provimento a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2019. Negado provimento por unanimidade. Do Conselheiro relator LUIZ ÂNGELO SABBADIN – Processo Nº 20.917/2005 – Marília Fusato – Recurso Ordinário. Trata-se o presente de recurso ordinário contra decisão que indeferiu o pedido de remissão mobiliária de débitos do período de 2008 a 2014 por falta de amparo legal. A Recorrente, pessoa jurídica de direito privado, atuava no ramo do comércio como bazar e papelaria, contudo, encerrou suas atividades sem comunicar a Prefeitura Municipal, e, fiscalizada, foi autuada e teve sua inscrição municipal baixada de ofício. Não respondeu às intimações, bem como não compareceu quando citada por edital. Não apresenta qualquer argumento plausível para fundamentar seu pedido que corroborasse com eventual decisão de deferimento do pleito. A Recorrente alega estar trabalhando com carteira assinada e por essa razão não deu baixa em seu cadastro municipal, outrora, alega que teve problemas com o contador. Injustificada inércia do contribuinte quanto ao cumprimento de suas obrigações principais e acessórias perante o fisco Municipal. Não obstante, nenhuma controvérsia ou mesmo prova fora apresentada que mereça sua convocação para sustentação oral, estando o processo saneado para o devido julgamento. O relator nega provimento, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância. Negado provimento por unanimidade. V - PALAVRA DOS CONSELHEIROS: O Presidente em exercício agradeceu a presença de todos, e deu-se por encerrada a reunião às onze horas e eu, Tatiana Grassi, Secretária do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, lavro a presente ata que, lida e achada conforme, assinam os demais presentes. *.*.*

RENATO LEITÃO RONSINI Presidente	
ALEXANDRE JOSÉ DE BRITO Membro Conselheiro –Titular	FABIANO RAVELLI Membro Conselheiro –Titular
GUILHERME GORGA MELLO Membro Conselheiro –Titular	IVANJO CRISTIANO SPADOTE Membro Conselheiro –Titular
JOSÉ CORAL Membro Conselheiro –Titular	LUIZ ANGELO SABBADIN Membro Conselheiro –Titular
MÁRCIO ANTONIO BARBON Membro Conselheiro –Titular	MARCOS ROGÉRIO TEIXERIA Membro Conselheiro –Titular
ROSANA AP. GERALDO PIRES Membro Conselheiro –Titular	TATIANE AP. NARCISO GASPAROTTI Membro Conselheiro –Titular
HELENA MARIA GAMA DE AQUINO Membro Conselheiro – Suplente	VICENTE SACHS MILANO Membro Conselheiro – Suplente
TATIANA GRASSI Secretária	

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Outubro 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006180/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006181/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006182/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006183/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006184/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006185/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006186/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006187/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006188/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006189/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006190/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006191/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006192/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006193/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006194/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006195/202 COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
006196/202 JAIR CARLOS ANTONELLI
006197/202 HARLEI MARIANO DE SOUZA
006198/202 ROGERIO POUSA
006199/202 ZELIA MARIA GONCALVES ROSA
006200/202 DORIANA APARECIDA PEREIRA DO CARMO
006201/202 ANDERSON LUIS CARDOSO
006202/202 DIEGO SALES LIMA
006203/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006204/202 NIQUILACAO E CROMEACAO SAO JUD
006205/202 CLARICE CARMEN DA SILVA LUCIO
006206/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006207/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006208/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006209/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006210/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006211/202 ISAC HIDALGO CARVALHO
006212/202 ANISIO LEAL BENTO
006213/202 CLAUDINEI ANTONIO DE GODOY
006214/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006215/202 JOSE ANTONIO DA SILVA
006216/202 STEFANE ALVES DE OLIVEIRA
006217/202 LUCILENE DA SILVA DIAS
006218/202 RENATO FERRARI GATTI
006219/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006220/202 DELPHI POWERTRAIN SYSTEM IND E COM LTDA
006221/202 DELPHI POWERTRAIN SYSTEM IND E COM LTDA.
006222/202 ROGERIO MAIA
006223/202 LUCIANA NATALINA GIL DA SILVA
006224/202 EDUARDO SOAVE
006225/202 RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE LTDA
006226/202 GABRIEL GIMENES FERNANDES MORETO
006227/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006228/202 SETOR DE ALMOXARIFADO
006229/202 RADIO FM ESTANCIA LIMITADA

Despachos
Protocolos Processo Interessado
000300/201 000211/20CPFL PAULISTA: “Concluído”.
000659/202 003950/20ACADEMIA DIFERENCIAL LTDA: “Indeferido”.
002182/201 001595/20JULIANA BACHEGA BERALDELLI: “Indeferido”.
003712/201 002822/20FERNANDO MARCOS PRATES SACHS: “Indeferido”.
004529/202 003331/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
004952/202 003599/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005051/202 003662/20ELIZA APARECIDA FRANÇOIA DE BARROS
TREVISAN: “Deferido”.
005637/202 004072/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005773/202 004174/20VEREADOR LAERCIO TREVISAN JR: “Concluído”.
005789/202 004184/20SUNSET - ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA: “Concluído”.
005790/202 004185/20PAIAGUÁ EMPREENDIMENTOS LTDA: “Concluído”.
006108/202 004406/20CAMILA KOCHINSKI TREVISAN: “Concluído”.
006146/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Concluído”.
006147/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Concluído”.
006155/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: “Concluído”.
006841/201 002552/20LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA: “Concluído”.
007233/201 005589/20GLEISON TORIN: “Deferido”.
007244/201 005596/20MARLI APARECIDA NOLASCO: “Deferido em Parte”.
007410/201 005697/20LIDIANE DOS SANTOS: “Deferido em Parte”.
008023/201 006159/20HERMES ANASTACIO: “Indeferido”.
008243/201 006309/20MARAINA CALCIDONI DEFAVARI: “Deferido”.
008306/201 006309/20MARAINA CALCIDONI DEFAVARI: “Deferido”.
008343/201 006367/20IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: “Indeferido”.
008439/201 006428/20OXIPIRA COM. DE OXIGÊNIO FERRANGENS E EQ:
009220/201 006886/20LUIS GONZAGA GEROLAMO:
009242/201 006902/20ISRAEL JOVIL IZIDORO:
009976/201 002552/20LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA: “Deferido”.

NOTIFICAÇÃO 27/01/2020
AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO N.º 794/2020
COLETA DE PREÇOS N.º 174/2020 - PROCESSO N.º 1626/2020

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa CONERIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, sediada na Av. Cenobelino de Barros Serra n.º 1645, bairro Parque Industrial, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.607.927/0001-04 e Inscrição Estadual sob n.º 647.495.154.115, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da Autorização de Fornecimento 794/2020; Processo 1626/2020.

A empresa enviou indevidamente mercadorias com frete a pagar pelo Sema, o que gerou comunicação ao Serasa.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de outubro de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2020
PREGÃO N.º 88/2020 - PROCESSO N.º 3472/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: W A TANAKA.

Objeto: Fornecimento de produtos para tratamento da água e de doenças em peixes dos aquários e dos lagos instalados no aquário municipal e no museu da água.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 142.864,14 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2020.
Assinatura: 06/10/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2020
PREGÃO N.º 89/2020 - PROCESSO N.º 3473/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
Contratada: W A TANAKA.

Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no aquário municipal e no museu da água.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 6.699,79 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2020.
Assinatura: 08/10/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2020
PREGÃO N.º 89/2020 - PROCESSO N.º 3473/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BALASSA & BONFATTI MAGAZINE LTDA..

Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação dos peixes dos aquários e dos lagos instalados no aquário municipal e no museu da água.

Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 58.801,70 (cinquenta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta centavos)
Dotação 09 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2020.
Assinatura: 08/10/2020.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 94/2020 - PROCESSO N.º 3819/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa PRO INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.043.513/0001-07, na pessoa com poderes de representação deverá celebrar ajuste com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS E BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 a 20 de outubro de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada



COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE		10037	LILIANE CRISTINA LOPES	25680	ATADEU LAZARO
ATO N.º 1080/2019		10102	JOAQUIM JOSÉ NOGUEROL	26236	ATADEU LAZARO
Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 4357/2020.		10494	ROGERIO GOMES DE OLIVEIRA	26496	ROSANGELA MARIA NOCETE RIBEIRO
		10751	MARCEL FUENTESAL CASTRO	26496	MILTON DE NEGRI E OUTROS
		10917	MM CARRARO SEGUROS	26496	DAIANE CRISTINA DO NASCIMENTO
		11284	FLAVIA ORSI HORN VEIGA	26562	MARIO DAS GRAÇAS DO AMARAL
		11544	PAULO EDUARDO VILLELA DE A. MONTEIRO	26567	DAIANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA
		11597	ANTONIO DUMIT NETO	27069	MARIO DAS GRAÇAS DO AMARAL
		11777	DANIELA CRISTINA GALZERANI SILVA	28909	ELIAS CEZAR SANTANA DOS SANTOS
		11797	ERNESTO CARLOS HANNEL BUELONI	29823	JOSE CELSO CARLONI
		11892	JOCIANE ALVES DE SIQUEIRA	30963	DMG ASSESSORIA E COMÉRCIO EM SEG. DO TRA
		11892	PEDRO KOURY	31734	ANDRE FERREIRA ZOCCOLI
COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE		12025	GLEIDSON NUNES DE SOUSA	31967	EGIDIO MAURO
ATO N.º 1080/2019		12053	GLEIDSON NUNES DE SOUSA	33311	MARISA MODESTO DE PAULA MAURO
Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1080, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 4061/2020.		12167	FERNANDA APARECIDA CHAGAS	35001	ROSELIS JOSÉ SCHIAVON
		14649	DANIEL BONAMIM	35001	ROSELIS JOSE SCHIAVON
		14649	JEAN MARCOS DA SILVA SOUZA	35401	ELITE 2425 RESID. EMPREEND. IMOB. LTDA
		14649	ANTONIO CARLOS HIDALGO COELHO	35405	WALDMORIO FRIAS
		15355	ANTONIO CARLOS ROZATTI	38579	MARIA APARECIDA BARBOSA
		18107	AUREA LOPES MORAL	38713	SEM NOME
		18287	MARIA REGINA PASSARI	40072	ERICA ALESSANDRA PASTRO DE ARAUJO
		19245	MARIA REGINA PASSARI	40353	MARIA ODILA RAZERA G. GARDENAL
		19378	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	40436	ALBERTO APARECIDO CASCAIS ALVES
		19581	MARIA REGINA PASSARI	40694	IVAN DO VALLE
Departamento de Finanças		19591	LUIZ ROBERTO APARECIDO FERREIRA ALVES	40725	DENISE MARIA FILIPPINI
Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Divisão da Receita do SEMAE.		19680	CELIA BUZELLI PAVANELLI	40725	DENISE MARIA FILIPPINI
		20385	ANA PAULA DA SILVA MATOS	40746	KELLEN ALVES DA SILVA
		20503	MARIO KERSHER DE MENEZES	40810	NEUSA APARECIDA ZANOLI
		20504	PRISCILA BORGES OLIVEIRA DA SILVA	41832	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA EMILIO
		20710	MIGUEL FERNANDES	41993	ANTONIO PEZZATO
		20712	RAFAEL GRENHANIN CRUZ	42048	GILSON VALMIR DE SOUZA JUNIOR
		21402	WILSON LUIZ VOLPATO	42168	JOSE SEVERINO DONATI
		21477	GABRIEL MAXIMO SCARABEL	43153	AMARILDO SILVERIO DE MORAES CORREA
		21578	WILSON LUIZ VOLPATO	43372	VILSON FRANCISCO DE LIMA
		22226	JORGE TADEU STURION FILHO	43722	ROSALIA DE JESUS CUNHA
Piracicaba, 10 de Outubro de 2020.		22239	SAMARA DE SOUZA	43722	LEANDRO AURO DE ANDRADE
Emerson Luiz Chequeto Navarro		22417	LUIZ FERNANDO GIANNETTI DELFINI	43722	ANA PAULA CHIAVERINI PINTO
Departamento de Finanças		22677	MARIA DE LOURDES ZANATA LIBARDI	43722	LOURDES EBULIANI KOZAKIEVU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA		23083	ARI JOSE GONEGLIAN	43722	SUELLEN RODRIGUES NEVES
		23086	REGINALDO BURIN	43722	FORTUNATTO RODRIGUES
		23259	LUZIA BUDIN RIBEIRO	43722	ELIENE ALVES PEREIRA
		23928	LEONOR BONATTO DANTAS	43722	OVIDIO SATOLO
		24364	JOSE CARLOS BATISTA	43722	ELISANGELA BARBOSA NASCIMENTO BISPO
		24421	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	43722	DIRCE APARECIDA STOCCO VITTI
		25360	LINDOMAR MACIEL	43722	NATAL BERNO
		25495	ROSANA FERRAZ DE TOLEDO BACCHIM	43722	NATAL BERNO
		25608	CAROLINA SERODIO MORATO	43722	CLAUDIA ELISA FRANCISCO SCHMIDT
			ALCIDES FISCHER	43722	MIRIAN MEIRE TONINI PAULI
Matrícula			LIGIA CRISTINA DE GODOY	43722	JOSIANE MICHELE FERRAZ
Responsável			LUIZ CARLOS LONGATTO	43722	OLIDES SGARBIERO
Proprietário			PATRICK ARANTES DE SOUZA	43722	ERINSANDRA AP. SOARES CALEGARO
179			NESTOR MENDES MORAES	43722	CATARINA LOURENÇO ANDRADE
1314			JESSICA CRISTINE LASARO	43722	GISELE ORTIZ DE ANDRADE
1757			FRANCISCO HUGO BORGUENE COELHO LACERDA	43722	NILVANA MARIA PIVETA FEREZINI
2788			CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	43722	ROSANI RIBEIRO
2904			CALIXTO LAMBERTUCCI	43722	JOÃO CANDIDO NETO
2948			CLEONILDA DE SOUZA	43722	ALLAN RAFAEL DE ALMEIDA
3031			SEM NOME	43722	ZEFERINO ZUIN
3606			VINICIUS PALMA	43722	JOAO JOSE ANTONELLI
3606			RAMON GUILHERME MENUZZI	43722	RENAN GOLINELLI ROCHITE
3777			RICARDO DE MOURA BARBOSA DA SILVA	43722	ALESSANDRA BARROS ZEN
4419			VALTER DE LIMA	43722	MARCELO RICARDO SEPULVEDA
4537			GIOVA BATISTA DOS SANTOS	43722	EDSON SIMOES CONCEIÇÃO
4678			RENATO CASALE	43722	EDSON SIMOES CONCEIÇÃO
4678			GISELDA MARIA FORLI E OU	43722	CLEITON RODRIGO FERREIRA
4841			TUFI BUCHIDID	43722	CINIRA CAROLINA POPPIN DE OLIVEIRA
6219			CRISTIANO BENEDITO CESARIO DE OLIVEIRA	43722	SONIA REGINA PERES GUIDORZI
6639			FERNANDO DE CAMARGO BARROS	43722	ALFEU FRANCISCO PARDI
7036			SUNNY DE LIMA BARROSO	43722	CARLOS ALBERTO DE MATHIAS TESSARI
8080			MARIANO PEREIRA MEIRELES	43722	JOSÉ TEIXEIRA ALVES
8129			PAULO RENATO SCHNEIDER	43722	ANA MARIA SANTE SANTIAGO
8303			LUIZ ANTONIO COPOLI	43722	ANTONIO JOSE NOVELLO
8543			VALERIA CRISTINA DA SILVA	43722	RENATA CRISTINA CASTRO BRANT
8559			LUIZ DOMINGUES	43722	ANTONIO CAMPELO DE MATTOS
8594			ARLINDO CAZELI	43722	JACQUELINE VIVIANE DOS SANTOS ZEFFA
9394			CAIO ALMEIDA MARQUES	43722	JOAO FRANCISCO GOMES E OUTROS
9888			ALINE MARIA CARCANHOLO	43722	AMANAI ROBERTA QUILLES
9888			JAIME BOMBO	43722	MARIA GONÇALES PAZETTO
			ALEXANDRE DE MATTOS FORTUNATO	43722	MESSIAS ANTONIO DA SILVA
			MONICA FESSARO	43722	ANTONIO LUIZ RODRIGUES ALMEIDA
			FABIO LUIS MARIN	43722	MARIA DE LOURDES FORNASARO PETTAN
			LUIZ CAMPASSI JUNIOR	43722	MARIA DE LOURDES FORNASARO PETTAN
			SIOMARA REGINA BATISTA	43722	ELIANE MARIA CARVALHO
			SANDRA BOFFINO	43722	ROQUE BENEDITO PAULINO
			MARIA JOSE DA CONCEICAO GOMES	43722	LIDIA GONCALVES DE SOUZA
			DORIVAL ANTONIO LAMBERTUCCI	43722	LIDIA GONCALVES DE SOUZA
			GISELE PEREIRA MARQUES DA SILVA	43722	SUELI APARECIDA ALVES BATISTA FERRARI
			EUCLIDES TONIN	43722	PEDRO RODRIGUES
			LUZIA FERREIRA GOMES	43722	JOSE ORLANDO DE TOLEDO
			CAETANO CARMIGNANI	43722	FERNANDO HENRIQUE DE TOLEDO LOPES
			MARIA NAZARETH SAMPAIO INACIO	43722	ROSA MARIA FESSEL DE OLIVEIRA
			JOAO ALBERTO CANCELLIERO	43722	ANTONIO CARLOS ALVES MACEDO



49405	CAMILA SEBASTIANA MOREIRA DOS SANTOS	76756	RODIRLEI DINIZ DE OLIVEIRA	96764	PAULO SERGIO SILVEIRA
	JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS		ANGELA MARIA STOCO		PAULO SERGIO SILVEIRA
50068	MARIANA SANTOS PICOLLI	76875	ALVES E FRASSETO PADARIA LTDA	98521	ENEIAS INACIO DA SILVA
	NELSON GIMENES JUNIOR		JOSE ANTONIO SANTANA		TANIA APARECIDA REQUINE VECCHINI
50620	DAIRTO CARDOSO RIBEIRO	76980	SAULA PAULA LEITE DE ALMEIDA	99358	MARCOS ANTONIO CERON
	ELIANA TEREZA DA CRUZ		NADYR ROMANINI		MARCOS ANTONIO CERON
51672	AMANDA DUARTE VIANA	77730	JOSE DE FRANÇA MELO	100604	ROSELIS CRISTIANI TUCHAPSKI
	JOAO ALFREDO CORREA NETO		ANTONIO PEREIRA DA SILVA		ROSELIS CRISTIANI TUCHAPSKI
51746	ELAINE CRISTINA JORDAO	77730	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	102962	EDSON FERREIRA MARTINS
	IRAIDE NABAS MENEGHINI		ANTONIO PEREIRA DA SILVA		MARTHA MARIA POLISEL BACHEGA
51959	FABIOLA APARECIDA DA SILVA NEVES	78113	FERNANDA PASCHOALIN BERNARDINELLI	102977	ALISON RODRIGO DE LIMA
	CLAUDETE LIST GIUSTI		JOSE TADEU GRIN		RODOLFO GANDIN FILHO
51964	ANDERSON ALVES DE MATOS	78269	CLAUDENIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BERALDO	102984	NELSON PIGOZZI
	PRISCILA ROMANO PECORARI		CLAUDENIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BERALDO		LUIZ ANTONIO LOPES
54126	IGOR SÁVIO BEZERRA MELO	80611	MARCO ANTONIO MARCIANO	105101	DEIVDI TEODORO ALVES
	FRANCISCO TRAJANO DE FARIAS		TARCILIO DOSSI		DOMACIR LUIZ MIRANDA
54197	TAMMY DOMINGUES DA ROCHA	80611	KELLY CRISTINE VANIN A. SAURA	105399	TALITA MARINA PEREIRA CANDIDO SOUZA
	CIRO CELSO PIAZZA		TARCILIO DOSSI		LUCAS MARIANO DOS SANTOS
54413	MARIA DE LOURDES VALLIS MARTINS	81038	IDELSON CARDOSO DE OLIVEIRA	105798	CARLOS SEBASTIÃO DE MELO
	MARIA IRAIDES MARTINI VENDRAMIM		VALDIR JACO		CARLOS SEBASTIAO DE MELO
55114	JEFFERSON DE JESUS GONÇALVES	81462	ALEXSANDER PIRES DE CAMARGO	106426	TATIANE ROBERTA PERUCCI DE SOUSA
	MARCO ANTONIO DE LIMA		MARIA CRISTINA ZEM		NEIDE DA FONSECA
55379	VIVIAN FERNANDA PAULINO DE SOUZA	81948	ADEODATO FELIPE DE OLIVEIRA	107331	VICTOR HUGO FERREIRA LIMA DE AGUIAR
	ELIANA TURATI DO CARMO		ARIÉLLEN APARECIDA ALVES MONTEIRO PIRES		CONCEIÇÃO APPARECIDA SILVEIRA GUIMARÃES
56232	VANDERLEI SOARES VIEIRA	82308	SERGIO DIAS DA SILVA	107343	DENISE G. DE OLIVEIRA
	FELIPE LUIS DO PRADO		NILTON D AGUILAR		CONCEIÇÃO APPARECIDA SILVEIRA GUIMARAES
56232	STEPHANY PEREIRA DE SOUSA	83377	ELIEZER SILVA DE SOUZA	107625	ANDREIA ARAUJO GOMES
	FELIPE LUIS DO PRADO		RAFAEL CARDUCCI NARDON		MARILDO SOARES
56818	FRANCISCO ALDEMIR PIRES FERREIRA	83392	BENEDITO ANTONIO DIONISIO	107759	LARISSA FERNANDA PASSUELO
	ROSELIA MARIA RODRIGUES CORDEL RICCI		ANA PAULA DE SOUZA		SIDNEI PAGOTTO
57210	MARCOS VINICIUS RABELLO	83636	PEDRO PAULO PIZZINATTO AVERSA	108967	ALEX ANTONIO NUNES DE MORAES
	JOAO FAVA		FABIANA SANCASSANI SCUPIN		JULIO LOPES
57322	MAICOM DOUGLAS SCIENZA	83859	MARINA INTATILO DE AZEVEDO	109013	MAYNA CASINI FERREIRA
	ANTONIA RIOS SCIORILLI		ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA		DARIO FRANCISCO ALTARUGIO
57640	MARCIA REGINA MOREIRA	83949	ANA LÚCIA BISPO MOTA	109390	PEDRO EDUARDO DOS SANTOS
	OSWALDO VARELLA		DIMAS GERALDO DOMINGOS DOS SANTOS		JOÃO BATISTA FERRAZ DE SOUZA
59304	FLAVIO FRANCISCO CAVALCANTE	84213	ALVARO PATRICIO DE ALMEIDA SILVA	109643	BRUNO MARTINS CROCOMO
	MARIA ANGELICA TREMOCOLDI DANTAS		FABIO DA SILVA RESSUTTI		MARIA RITA MARROCOS MACHADO
59819	ANTONIO R DOS SANTOS	85130	BETEL SOROCABA COM. E DIST.PROD. ALIMENT	109710	JOAQUIM FERRAZ BARBOSA
	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS		ISAEI FORMAGGI		JOAQUIM FERRAZ BARBOSA
59879	TATIANE LUCIANE SABINO	85879	FABRICIO CAGLIONI DURANTE	110348	FATIMA ELAINE CORREA
	JOSE LUIZ PAZETO		MARIO BETTIOL		JOAO ALFREDO CORREA NETO
59944	VALDIR DOS SANTOS	86546	ADRIANA APARECIDA VIEIRA	110446	SORAY HARACELY DE SANTANA OLIVEIRA
	NELSON NEPONUCENO		INDÚSTRIA E COMÉRCIO FUNDIÇÃO NEICON LTD		CLARICE REGINA DENARDI SCHIAVINATO
59944	NATHALIA CAROLINE JEREMIAS DUARTE FONSEC	87012	LUCIA MIRANDA DA SILVA RODRIGUES	110550	MARCELO DE CAMPOS
	NELSON NEPONUCENO		JUDICAEL DE MEDRADE GOMES		MARCELO DE CAMPOS
60944	ELIANE DE ARAUJO SILVA	87658	STEVEN ALCIDES RONCHESSELE	110627	DAIANE CRISTINA DA SILVA
	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA		ROSANGELA APARECIDA STABELIN GUASTALLI		LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
63560	TEREZINHA HYEDA MACHADO	87888	MARJORIE EUGENIA SIMÃO	110727	VAGNER DA SILVA LOPES
	RUBENS FLAVIO MACHADO		PAULO FERNANDO TEIXEIRA		KARINA ANDREA NUNES LEITE
64118	JEFFERSON VIEIRA BET	87892	RODRIGO MOREIRA DE OLIVEIRA	111308	PAULO VERISSIMO DA SILVA NETO
	SARA PERES		HELENA MENDES FERNANDES		JOÃO CANDIDO NETO
64601	JOSE DO SOCORRO GONCALVES	87905	SALÃO DE FESTAS SANTA GENOVEVA LTDA	112740	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA
	MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO SÃO MIGUEL		DIRCE APARECIDA FORMAGIO MAZZERO		DANIEL PIACENTINI PAES DE ALMEIDA
65586	VANUZA PINHEIRO LIMA	88889	WILLINAS MEDRADO ONORIO	113117	ANE CAROLINE TAVARES DE SOUZA
	DANIEL DONIZETI IGNACIO		ADOLFO BALDINI		ROBERTO BONETTI
67736	JOSE ANTONIO FURLAN	88932	LESSANDRA REGINA DE MORAES BABONI	114296	ELIEBER RODRIGUES CINTO
	JOSE ANTONIO FURLAN		RITA DO CARMO JESUS MORAES		ELIEBER RODRIGUES CINTO
67736	POLIANA LOPES FALQUET KELLER	89300	JOSE CARLOS MENDES	114970	AILTON JUNIOR LARA DE SOUZA
	JOSE ANTONIO FURLAN		JOSE CARLOS MENDES		MIGUEL BASILIO DOS REIS
68050	SAULO HENRIQUE ESTEVES	89871	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA BASTOS	115729	AMANDA PAIXAO GRANZOTE
	SANDRO JOSÉ KALIL RUGGIA		JADIR LEONARDO DA SILVA FILHO		LUIZ ANTONIO LOPES
69070	MARIA AFONSO VIEIRA	90334	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	115807	FERNANDO LUIZ AUGUSTO
	MARIO DE ANDRADE		FABRICIO ARIovaldo ARTILLIA		GENNY CAMATARI PROENÇA
69654	MISAEI ESEQUIAS PORSEBON	90498	RODRIGO DE ANDRADE PASSOS FERREIRA	116912	JULIANA MARCELA DA SILVA
	MISAEI ESEQUIAS PORSEBOM		DERMIVAL LUIZ FERREIRA		ADALGIZA GONCALVES DE SANTANA
70170	RODOLFO KRETT	91303	ISRAEL MENDES DA SILVA	117329	EDSON EDMUR NOGUEIRA
	MANOEL FERNANDES		INDUSTRIA E COMERCIO FUNDIÇÃO NEICON LTD		PAULO EDUARDO GRANA
70178	VANIA NASCIMENTO AMORIN	91854	SEBASTIÃO RAMOS NOGUEIRA	117497	JOAO BATISTA DE CARVALHO
	MARIA GONÇALES PAZETTO		JOSE VALDETE PEREIRA DE CARVALHO		EDNA APARECIDA BARBOSA BONIFÁCIO
70507	RONALDO DE CAMPOS MORAES	91960	JOAO BATISTA ANDRADE	118042	CARLOS RODRIGO AGOSTINHO - ME
	JULIANA POLASTRE		IVANILDE CRIVELLARI GOBBO		ITALO ANNIBAL
71036	VALDEIR DOS SANTOS ELIAS	91960	IVANILDE CRIVELLARI GOBBO	118148	ANA MARIA ZANARD BORGES
	JOAO CRISTOFOLETTI		IVANILDE CRIVELLARI GOBBO		ANA MARIA ZANARD BORGES
71487	DANIELA APARECIDA MELERO	92566	ANA PAULA DOS SANTOS	118180	EMANUELE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA
	ANGELA DINIZ CALDERAN SANTIN		ANDRE LUIZ GONÇALVES		ALEXANDRE ESTEVES PAVIGLIONE
72546	MARCELO ERIK CORDEIRO	92765	RAFAEL LOURENÇO FIDELIS	118230	FRANCISCO DE CASTRO CAMPOS
	MARCELO ERIK CORDEIRO		JOSÉ CARLOS KANDALAFI		ANTONIO LEITE DA SILVA
72561	ACÁCIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	93171	ELITANIA AP. GRILO DOS SANTOS	118258	DEISE CRISTINA DE ASSIS
	VALTER LUIZ GRACIANO		EDUARDO MARTINELLI FRANCO		JANAINA DE SOUZA VAZ
73937	CLAUDIO D DE OLIVEIRA	93384	ADRIANA VIANA FERRAZ DE ARRUDA	118618	FERNANDA JACINTO BATINGA
	NUNO GONCALVES DOS SANTOS		ANTONIO VIANA PEREIRA		JOSE ALVES DE FARIAS
74882	SHIRLEY CRISTINA SANTOS ALVES	93832	MARCO DOMINGOS SANTOS	119364	RODRIGO FERNANDES COURA
	CELIA MARIA BACCHI MENEGHEL		EDVALDO CAVALCANTE MIRANDA		SANDRA CRISTINA DE MORAES E PREZOTTO
74976	THIAGO DANYLUK MADER	94042	MIGUEL PEDRO GOBBO	119824	GUSTINELLI & DANELON PARTICIPAÇÕES LTDA
	JOAO BAPTISTA MONTEIRO DA SILVA		DALVA DA SILVA GOBBO		GUSTINELLI & DANELON PARTICIPAÇÕES LTDA
75278	PINHEIRO RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA	94453	MARTH ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME	120182	IRACEMA GASPAR
	JOÃO RODRIGUES DE JESUS		LUIZ HENRIQUE BRUNELLI RADICE		IRACEMA GASPAR
75574	REGINALDO TAPIA	95853	NAIR BELLOTO PUPIM	120326	IDELSON CARDOSO DE OLIVEIRA
	JOSE ALBERTO ROSADA		NAIR BELLOTO PUPIM		RITA DE CASSIA BASTOS DA SILVA
76408	AVANI PAULO DE SANTANA	96725	CAMILLA CUSTODIA FERNANDES LOURENÇO DA P	120326	MARGARIDA APARECIDA FERNANDES FRANCO
	IDA MARCIA GRANDIM FERRAZ DE SOUZA		CAYENNE AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES LTD		RITA DE CASSIA BASTOS DA SILVA



121262	FRANCINALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR ROSELY APARECIDA BEZERRA BARBIERI	139611	LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA NUNES RODRIGO STURION	157586	TALITA OLIVEIRA SANTOS MARIA APARECIDA BELLOTTO MORETON
121281	SILVIO BENEDITO DE MATOS EDSON VALDEMIR PIGORETTI	139636	LUCAS LONGO MILTON MALUF	157690	CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA FERNANDO SCARAZZATI
121577	BIANCA ALCARDE DA SILVA EVERTON BAUTZ	143419	AGNALDO ALVES DA SILVA AGNALDO ALVES DA SILVA	157818	JEAN MARCELINO CHIQUITO SALVIANO ALMEIDA MARTINS
122318	JOSE EUSTAQUIO PEREIRA JOSE EUSTAQUIO PEREIRA	144380	WAGNER ANTONIO BRANDAO SIDNEI CAGLIONE	160477	ADRIANA APARECIDA CLEMENTE ADRIANA APARECIDA CLEMENTE
122487	SILVANO DA COSTA SILVA SILVANO DA COSTA SILVA	145462	ALVARO AGOSTINHO SANTIN ALVARO AGOSTINHO SANTIN	160477	CLAUDIO MARCELO FICHER DOS SANTOS ADRIANA APARECIDA CLEMENTE
122772	MARCELO PRETINHO DA SILVA CARLOS ROBERTO PREZOTTO	145470	DULCE HELENA MARIANO SANDRO ALVES DA SILVA	160680	HADIGRA DE CARVALHO PEREIRA HONDA HADIGRA DE CARVALHO PEREIRA HONDA
122788	JOSE BENEDITO SOARES ROAL REPRES. COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTD	145470	JOAO LUIS DE SOUZA NETO SANDRO ALVES DA SILVA	160883	DENIS WILLIAM MAGRO DENIS WILLIAM MAGRO
123321	OSWALDO FERRAZ FILHO. OSWALDO FERRAZ FILHO.	145470	MAIARA DE OLIVEIRA SILVA SANDRO ALVES DA SILVA	161035	ALAN FERNANDO NERI CEZARIO ANDREIA CLEMENTINO SOARES
123704	JORGE EDUARDO RASERA PEDRO RAZERA FILHO	147173	FELIPE MOLINA BONATTO CARLOS EDUARDO GUIMARAES MARQUES	161064	LUCILENE APARECIDA GUIRADO ROMERA EXTANDE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
124035	MARIA DE FATIMA VIEIRA SANTOS MOISÉS INÁCIO RIBEIRO	147447	DORALICE CELESTINO DOS SANTOS DORALICE CELESTINO DOS SANTOS	161665	SILVIA HELENA BERGNER FABIO DA SILVA LISBOA
124422	CAMILLA VITTI MARIANO CAMILLA VITTI MARIANO	147835	AILTON SILVEIRA BORGES AILTON SILVEIRA BORGES	161721	DANIELA DE SOUZA MENDES DANIELA DE SOUZA MENDES
124830	GUSTAVO BOSCARIOL BOLDRIN GUSTAVO BOSCARIOL BOLDRIN	149001	PAMELA CAROLINE BASSO EDUARDO RAFAEL BERTAIA	161738	HM 35 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD CLEBER JECKSON DA SILVA
125176	JOSE CLAUDIO VIANA DA SILVA ROBERTA TERESA SOARES	149001	EDUARDO RAFAEL BERTAIA EDUARDO RAFAEL BERTAIA	162034	HM 35 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTD JOSE GENIVALDO LOPES DA ROCHA
126311	LUIZ CARLOS DE MORI LOURIANO ELIANA APARECIDA DE CARVALHO BACAN	149002	EDUARDO RAFAEL BERTAIA EDUARDO RAFAEL BERTAIA	162104	NEUSA ROSA DA SILVA HEDENIA RODRIGUES LIMA
126571	JUSTINO DOS SANTOS ISABEL GONÇALVES DE JESUS	149068	IVAN FERNANDES IVAN FERNANDES	162130	IEDA MONIZE SANTANA DA SILVA RICIERI LUIZ ZAIA ROGERO
127303	JOSE ALVES DA SILVA ALESANDRA MAXIMO DA SILVA	149085	ROBERTO CESAR DE SOUZA FERNANDES LISETTE MARIA TAVARES FOLTRAN	162141	JOYCE ELINE DE SOUZA LIMA ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
127449	ERIKA CRISTINE MENEZES GASBARRO PAULO ODAIR CORRER	149591	MAURA FERRAZ DONATZ MAURA FERRAZ DONATZ	162150	ANDREIA CRISTINA CORREA DA SILVA ANDREZA NAIR DE MELO FAUSTINO
127668	EVERTON QUERINO SOARES EVERTON QUERINO SOARES	149907	PAULO SCANHOLATO FERNANDO RIBEIRO DALLE TEZZE	162360	ANTONIO FERNANDO DA SILVA CLAUDIO PEREIRA LIMA
128230	APARECIDO CARDOSO RODRIGO CESAR PINHAT	149907	FERNANDO RIBEIRO DALLE TEZZE FERNANDO RIBEIRO DALLE TEZZE	163050	AMANDA CARDOSO GAZZI TADEU ROBERTO DELPHINI
128249	FRANCISCO MACHADO NETO FRANCISCO MACHADO NETO	150202	EMILIO SETTEN NETO EMILIO SETTEN NETO	163133	TADEU ROBERTO DELPHINI JOSE CARLOS DELFINI
128249	CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO FRANCISCO MACHADO NETO	150303	CAROLINA FERNANDA VASCA DE CAMPOS FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JÚNIOR	163711	IVANISE APARECIDA LUNGATTO GUARDA MAURO MATTÁ
128702	CINTIA HELENA DE OLIVEIRA ELISEU ROBERTO ALTARUGIO	150484	ANTONIO SAVIO DE SOUZA CRISTINA ULIANA LOPES	163722	SAINT LOUIS EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA MAURO MATTÁ
129950	PAULO HENRIQUE SOARES GISELIS LIBARDI PAGOTTO	150580	BELLOTTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP BELLOTTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP	164157	VALERIOS MAT. ELETRICOS LTDA. VALERIOS MAT. ELETRICOS LTDA.
129950	JEFFERSON JOSÉ DE FARIA GISELIS LIBARDI PAGOTTO	150746	EWERTON LUIS ROSA CASABLOCO CONSTRUTORA LTDA	164305	IVAN SANTIN IVAN SANTIN
130050	MANUELA CORREA DO MARCO FELIPE ADRIANA AP. GRELLA MORETTI	150987	DANIELLY VENTURINI GODOY FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MOTTA	164581	MAYCON FRANCISCO ALMEIDA ADALBERTO ANTONIO DA SILVA
130992	EMILIANA DE MIRANDA GAVA PENHA SIDNEY CAPELLO	151050	CELIA REGINA DOS SANTOS CELIA REGINA DOS SANTOS	164632	PAULA JUNQUEIRA SIMOES MAURICIO DUCATTI COLPAS
132120	ELISANGELA MARIANO DE BARROS JOCILDA CAVALCANTE CEZARIO	151482	KAIQUE MANOEL DOS SANTOS ANTONIO JESUEL BENA	164690	JAQUELINE SCHIAVINATO PILON JAQUELINE SCHIAVINATO PILON
132179	LUIZ HENRIQUE FERNANDES DANILO JOSE BONATTO	151482	PRISCILA ANIKELLY DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ANTONIO JESUEL BENA	165414	MARCOS ANTONIO TAVARES DE SOUZA RAQUEL ALICE GOMES DESOUSA
133495	DIEGO GOMES DE SOUZA WALDIR VITORINO GONCALVES	152515	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA FATIMA ROEL CORREA	165925	LUIZ CARLOS BUENO LUIZ CARLOS BUENO
134059	WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA	152674	MARIA CANDIDA LIMA MARIA CANDIDA LIMA	166361	JONAS ORTIZ JONAS ORTIZ
134860	FELIPE SETEM NUNES SIMOES CRISTIANO JOSÉ CORREIA	152903	MARCOS APOLO DE JESUS MARCOS APOLO DE JESUS	166633	DANIEL HENRIQUE FERREIRA SHIRLEI DE SOUZA VENANCIO
135025	ALEX DANIEL DE SOUSA THEREZA CHRISTINA PIPPA ROCHELLE	153062	PAULO CESAR DE MENDONCA JUNIOR WLADMYR LUIZ SALVIO	167919	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA II CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA II
135025	DAYANE CRISTINA ERNANDES THEREZA CHRISTINA PIPPA ROCHELLE	153166	LOS QUADROS EMPR. IMOB. SPE LTDA JOAO WALTER MARTINS MARCONDES PEREIRA	169201	EDSON ROBERTO SALGADO EDSON ROBERTO SALGADO
135384	SIDNEY RIBEIRO GOIVINHO SIDNEY RIBEIRO GOIVINHO	153374	ODAIR MARTINS JUNIOR VALERIA CRISTINA CANTON	170048	A C PART. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA. A C PART. E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA.
135388	LEANDRO ROBERTO DE SOUZA VALDIR FARIAS DA SILVA	154093	API SPE 75 PLANEJ E DES DE EMPREEND IMOB PDG	170069	ANA CAROLINA NOGUEIRA VASCONCELOS ADRIANA DE FATIMA BUENO SETTEN
135468	TERRAPLAN AGRONOMICA LTDA JOSE LUIZ IORIATTI DEMATTE	154595	RENATA RUBIA SORAYA KASSOUF	170496	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA III CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA III
135718	MÁRCIA MARIA NUNES FERRO MÁRCIA MARIA NUNES FERRO	154997	DAIANE FERREIRA FLORINDA DIONISIO DE SA		
135743	JOSE WILSON RAMOS COELHO JOSE WILSON RAMOS COELHO	154997	MARCIA GORETH ELIAS FLORINDA DIONISIO DE SA		
136283	EDSON DONIZETE VALERIO DE SOUZA EDSON DONIZETE VALERIO DE SOUZA	155138	MOACIR TADEU DE OLIVEIRA JOSE REYNALDO MENEGHETTI		
136328	MARCOS ANTONIO ANASTÁCIO VALDIR JOSE CEREGATO	155150	IVAN SANTIN IVAN SANTIN		
136389	KOLUMBIA SERVIÇOS COM E MANUTENCAO LTDA RAUL ELIAS AMORIM	155180	JAMIL CHALLITA NOUHRA JAMIL CHALLITA NOUHRA		
137062	VANESSA CRISTINA MORAES SANTOS ARGEMIRO VITTI NETTO	155406	MARIA INES RIGHI GRILLO CESAR AUGUSTO GRILLO		
137646	LEANDRO JUNIO DUARTE MANOEL BRITO FRANCO	155496	MAIARA DIONISIO DE OLIVEIRA FRANCIELE DOMINGOS DE OLIVEIRA		
137854	MARCOS PESSOA PEREIRA CRISTIANO JOSÉ CORREIA	156095	ADRIANA DO NASCIMENTO ANTONIO SERGIO ALVES		
138502	DIEGO AUGUSTO MALHEIROS DOS SANTOS JOSE GIOVANI MELEGA	156601	DANIELA APARECIDA DE PAULA RAMOS JOSE ANTONIO BARBOSA		
138655	RICARDO MIGUEL KRAIDE RICARDO MIGUEL KRAIDE	157565	MARIA APARECIDA BELLOTTO MORETON MARIA APARECIDA BELLOTTO MORETON		

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 12 de Outubro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA		140319	ALMIR MAIA	125452	LAIS GIOVANA LOPES ZANUNCIO
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA		5974		10797	
		130318	MAICON DE OLIVEIRA	142403	STELLA LURI NIYAMA GALVÃO
		5982		10805	
		145203	REGIANE APARECIDA DE LIAO REIS	143400	PAOLA DA SILVA ZEFFA
		6070		10838	
		143415	ADRIANA APARECIDA MARTINS	136278	WASHINGTON COELHO
		6117		10950	
		143243	SIDEMAR FERNANDO OCTAVIANO	130661	AILTON DA SILVA LEITE
		6117		11013	
		143244	SIDEMAR FERNANDO OCTAVIANO	140772	GERSON CARLSON
		6170		11083	
		143314	CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	131544	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO
		6182		11111	
		136041	SUZANA TEREZA FERREIRA ROLIM DE PAULA	144537	FERNANDO LUIZ AUGUSTO
		6221		11151	
		133855	CARLOS SERGIO OSS	118457	MARISA DO NASCIMENTO DE JESUS
		6417		11356	
		147038	MATHEUS CABRAL HERRERA	144712	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA
		6417		11403	
		147035	MATHEUS CABRAL HERRERA	143065	ELAINE CRISTINA CASTILHO
		6436		11426	
		138585	CESAR RICARDO BRAGAIA	136259	JOANA DARC APARECIDA ESTEVAM
		6599		11475	
		142023	MARCIO MARCEL DE ARRUDA	128988	AGDA CARLA LOPES SOUZA
		6599		11538	
		142024	MARCIO MARCEL DE ARRUDA	127448	RENATA BARALDI
		6685		11609	
		147846	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO LISBOA	137810	JESSICA MAYARA BARBIERI TEIXEIRA
		6694		11896	
		127844	NANCI MARIA DE BRITO OLIVEIRA	134003	CHRISTIANE F DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
		6823		12053	
		125665	ROGERIO JOSE BEINOTTE	133175	LUCIANO JOSE BATISTA PINHEIRO
		6969		12089	
		144276	SIRLEI MEIRA SILVA	136220	JOSE MARIO IACCOPE NETO
		6997		12212	
		132055	LUIS ADOLFO ROSSETTO BONASSI	130084	ELISA BAPTISTA DOMINGUES
		7008		12549	
		146161	PAULO ROBERTO CAETANO DE OLIVEIRA	129629	FABIO LUIS MARCHINI
		7014		12907	
		140765	NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA	141170	SAULA PAULA LEITE DE ALMEIDA
		7357		12932	
		142416	VALKIRIA SOUSA SILVERIO	140662	REVISAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
		7540		12967	
		138715	MICHELE CRISTINA BICUDO DE OLIVEIRA	136722	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA LEME
		7582		13014	
		130846	TERESA MARIA DE OLIVEIRA	146067	LUCIENE DE OLIVEIRA LIBERATO
		7592		13037	
		145479	CINTHIA LONGO CAMILLO	136250	ALEXANDRE LUIZ
		7746		13437	
		136238	CARINA DE SOUZA CANALE	148241	DAVI ARIOVALDO SAMPAIO
		7746		13531	
		136239	CARINA DE SOUZA CANALE	128240	MARIA DE LOURDES GARCIA
		7979		13616	
		137328	MARCIA APARECIDA TABAI GRANUZZI	139764	FRANCINE TAVARES DE SOUZA
		8227		13674	
		127326	NATHALIA SOARES PEREIRA	144021	JESSICA MICHELE ALECRIM DE SOUZA
		8276		13681	
		131930	LUCICLEIDE NEVES SILVA DOS SANTOS	132708	RONALDO ALVES DA SILVA
		8473		13716	
		145442	ANIBAL ANSELMO BURGOS REY	141929	DANILO RIBEIRO DE SOUZA
		8488		13716	
		122750	MARIA ZITA SOUZA SANTOS	141930	DANILO RIBEIRO DE SOUZA
		8730		13728	
		139468	VERA LUCIA RAMOS RIBEIRO	145289	LEILA MARCIA DE SOUZA
		8922		13743	
		137551	KELLY CRISTINA APARECIDA SOARES	139505	ANA PAULA GOMITRE DE OLIVEIRA
		9017		13758	
		138031	KELLY FERNANDA DE PAULA LIMA	135875	CLAUDIO DE SOUZA
		9111		13765	
		130589	LAURIBERTI BRIGIDE FILHO	132671	EDUARDO DE OLIVEIRA ALICRIM
		9395		13884	
		128425	ELIANA CRISTINA DELANHESE DE FREITAS	144014	MARLENE RODRIGUES DA SILVA
		9522		13979	
		127152	MARCELA DELICIO	144877	ANDERSON DE JESUS CARMELO
		9823		14004	
		132271	JOVANA CAMARGO SANTOS DE SOUSA	143330	FERNANDA ANDREONI CAMARGO
		10048		14022	
		140731	VANESSA PAULA DIAS PAIAO	142313	ROSALINA SOARES DE MOURA
		10066		14024	
		138050	ROSANGELA REGINA TREVISAN DOS SANTOS	133601	JAQUELINE FERREIRA DE CARVALHO
		10101		14036	
		132595	RAQUEL DE SOUZA MOURA	130185	JOSE MAURO PINHEIRO DOS SANTOS
		10148		14037	
		136279	NILCE CALSAVARA	142337	KARINA SOARES RAMOS
		10445		14083	
		139624	PATRICIA APARECIDA MACIEL	130779	MARCIA MACIEL POTEQUE GOMES DE SOUSA
		10467		14106	
		145212	DENIVALDO ARAGÃO	142121	BENEDITO FLAVIO FERMINO
		10500		14106	
		138647	REINALDO COSTA	142122	BENEDITO FLAVIO FERMINO
		10656		14129	



137350	LUIS GOMES	147114	TATIANE FERNANDA DE ARRUDA LEME	138958	FERNANDO DE CAMARGO BARROS
14256		17142		22361	
133138	JAIR SALDANHA SERRA	136081	MURILLO JOSE LIBORIO	131835	FRANCISCO NOGUEIRA
14271		17173		22361	
139791	ELISABETE AP. DE ALMEIDA AGUIAR	122050	MARIA GOMES DE SÁ	131834	ERICA CAROLINA NOGUEIRA
14276		17483		22431	
139478	VALDERI DE OLIVEIRA	131826	HELOISA HELENA PIOVAN RIZZATO	142511	BURGER BEER & BOTTLE LTDA
14276		17536		22451	
139483	VALDERI DE OLIVEIRA	129379	JEFFERSON ROBERTO MALEVICZ DE SOUSA	140669	SUELI DE FATIMA TOTTI WEISS
14367		17644		22732	
140305	MARINS MAICHAK	137867	VINICIUS NERY	100236	MARIO SERGIO CARRARA
14466		17731		22982	
135607	IVANETE APARECIDA DE CAMARGO FERRAZ	136047	GLAUCIA CAMPANA ESTEVAM	121326	JOSÉ LUIZ ZUIN
14480		17733		23239	
140717	DIEGO LEONARDO PARISI SCHIAVI	125053	KELLEN FRANCINE DE LIMA SAMPAIO	115890	FABIANA BASAGLIA
14485		17843		23294	
131655	ANTONIO PAULINO GOMES DA COSTA	128957	KELLY CRISTINA RIBEIRO VIAL DE LUNA	143232	ANA LLONCH SABATES
14485		17844		23332	
131656	ANTONIO PAULINO GOMES DA COSTA	130692	SILVANA NOGUEIRA SABINO	136861	LARISSA DE ALMEIDA CHITERO
14523		17896		24008	
145609	SUELEN TAMBORIM DOMINGUES	148599	RAPHAEL GOTHARDI SOARES	145074	ADRIANA PIZZO GUSSON
14583		17911		24072	
132659	FABIANO FERREIRA	119621	ALEXANDRA CRISTINA FELIPE	137118	JOSE CARLOS LIMONGE
14591		17920		24199	
139926	RICHARD CARLOS BEINOTTE	135065	AILTON DE SOUZA GOMES	144416	LUZIA ZELNUI PASSARELLI LIUZZI
14618		18062		24270	
135106	RAFAELY APARECIDA DA SILVA BARBOSA	131785	JULIO ROBERTO SOUZA LOPES	131585	LUIS AQUINO DE MORAIS
14649		18420		24342	
145798	MARILDA DANIELA SOLEDADE MERENCIANO	132475	SUELI APARECIDA ROBERTO QUINTINO	147518	MARIA ANGELICA SOLEDADE
14672		18471		24386	
125621	JOSE ROBERTO ALVES CARVALHO	100071	JOSE ANGELO DI BENE	125553	NOELLE BEATRIZ TOLEDO DA SILVA
14712		18529		24646	
144957	MARIA IRENE VAZ DOS SANTOS	122551	ARMANDO CAVION	142408	EDIO DA SILVA DANTAS
14781		19065		24646	
134714	RENATA CILENE DO PRADO	131315	CLAUDIA SUELI ZULIN EVERALDO	142409	EDIO DA SILVA DANTAS
15062		19098		24658	
132396	SIDNEY SANTOS DE GODOY	136102	CARLOS ROBERTO MOLINA	147907	MÁRCIA REGINA PRAZERES DA SILVA
15068		19312		24676	
145176	SUELI RODRIGUES MEDEIROS	128915	MARIELEN FERNANDA RAMOS DE SOUZA	125614	FLAVIO AUGUSTO RIGHETTO
15167		19469		25107	
135838	SAONY GIOVANNONI SIRICO	122601	ANGELA MARIA DA SILVA MURARI	145627	MARIA HELENA DA COSTA
15168		19507		25178	
140616	MAURICIO PIRES DE CAMARGO	134471	CLAUDIA MARIA GUIMARAES PADRON	140423	CRISTIAN CESAR DO AMARAL
15258		19522		25184	
142914	WILSON JANUARIO	138667	WLADEMIR MACHADO	142760	MELINA FERNANDES COBRA
15455		19736		25225	
133499	JOSE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	131965	ALEX GRADANTE ALVES DA SILVA	141556	ANA LUCIA NEVES PEREIRA
15482		19757		25225	
146914	CELSE DE JESUS LUCA	146160	DANIELA CRISTINA GALZERANI SILVA	141558	ANA LUCIA NEVES PEREIRA
15509		19852		25242	
134484	CELIA REGINA MOREIRA DE OLIVEIRA	130583	VALERIA SOARES	144319	DEBORA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA
15557		19934		25430	
136266	FELIPE FABIANO CLAZER DE ALMEIDA	146325	LUIZ CARLOS DE MORI LOURIANO	141167	FREDERICO ANDRADE E SILVA FILHO
15604		19955		25805	
102163	MARIA BERNADETE STEPHANELLI TRONCO	127150	DAIANE CARLA DE CAMPOS COELHO	134779	PANETERIA ARAUJO LTDA.
15640		19992		25864	
139128	MAURICIO DA SILVA	141717	MARISETE TONINI	148621	ANDREA ELISA BACHEGA
15912		20256		25931	
126397	NATALIA CAMPOS MELO	134540	JOSE LUIZ COCHUT	128197	GILBERTO CARLOS INFORSATO
15921		20256		25987	
124463	FABIANA ALVES DA SILVA	134541	JOSE LUIZ COCHUT	106927	ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES CARDOSO
16010		20363		26227	
138582	EVELYN ELEN DOS SANTOS CANUTO	131249	PAULINO JOSÉ DE SOUZA	142980	PAULO CEZAR DOS SANTOS. MENDONÇA
16031		20579		26493	
142558	ALDENIZA BRAGA DA SILVA	136766	KARLA CONCEICAO SPOSSOTO SERINOLI	143597	JOYCE EMILIANA METZGER
16034		20640		26545	
129107	LEONICE APARECIDA MATHIAS	128262	RAQUEL JULIANA FRANCISCO MARTINS	144204	CLAUDIA MACIEL DA SILVA
16036		20692		26621	
130104	HELENA DE FRANÇA LOURENÇO	134324	PEDRO ALVES VIEIRA	146611	JOCELIO DA SILVA BEZERRA
16044		21004		26890	
133473	DINALVA DE CAMPOS SILVA VIDAL	140123	FLAVIO JOSE PUENTE CASTILHO	134481	HENRIQUE JOSE MIGUEL NETO
16067		21004		27119	
132506	ALAINÉ ELISABETE DE ALMEIDA SILVA	140126	FLAVIO JOSE PUENTE CASTILHO	132703	DANIELA AMANDA MARIA FISCHER
16127		21021		27228	
124363	MARCIA REGINA MARTINS DIN IZ	140003	SAMUEL CESAR TAPIA	118834	WILMA ROMUALDO PRUDENTE
16438		21047		27270	
144050	BRUNA CRISTINA TONIN	133820	AMANDA ANDREA R DE CAMPOS TORREZAN	134913	FABIO DOS SANTOS DE MIRANDA
16590		21491		27360	
146941	ANTONIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	105786	KELLY BEATRIZ DANELON ANSELMO	142223	SABRINA NASCIMENTO FERREIRA
16741		21586		27748	
126864	MARIA JACIRA DE ALMEIDA	57060	EDISON LUIZ FABRI	140410	ODAIR ANTONIO RIBEIRO
16876		21621		27930	
1238/2016	MARCOS ALBERTO REGONHA	126699	HELOISA VANESSA GALHARDO	129497	VINICIUS FERRER DOS SANTOS
16891		21623		28063	
147659	ARNALDO ALVES CORREA	131321	RUTH PIRES FLEMING	144553	CARLOS EDUARDO CORREA ACERBI
16928		21689		28240	
146056	LUCIANA DE FATIMA MARQUES FRAGOSO	145443	KELVIN BENTO DE ASEVEDO	144088	OLIMPIO VERGINIO ESCOBAR
17088		22167		28240	
135600	MURILO BERALDELLI CELLA	136042	RAFAEL WILLIAM MACIEL	144089	OLIMPIO VERGINIO ESCOBAR
17136		22223		28346	
137128	ANDREIA REIS MONTEZUMA GALVAO	137318	CARLOS PEDRO MARTINS	142248	ADAIR MEDINILHA PERINA
17136		22224		28369	



137329	MICHELE RODELLA	126779	LUIZ ANTONIO VIEIRA	134570	JOÃO BARBOSA JUNIOR
28464		32859		37971	
146865	MARCOS CESAR DOS SANTOS	136571	MASSAYOSHI KOBASHIGAWA	134571	JOÃO BARBOSA JUNIOR
28519		32983		38101	
133363	THAIS FERNANDA ROSA NEVES	137406	ROSANA FATIMA ZAROTTI SACILOTO	129372	FRANCICLEIDE EVANGELISTA ALBUQUERQUE ROC
28539		33285		38102	
143158	GILMAR BENEDITO DE SORDI DE AGUIAR	140220	TANIA MARIA TOLOTI SCHIAVUZZO	135718	VALDIR BERNARDO ROSSI
28548		33375		38128	
111300	AGNEL JOSE FILHO	138686	ELISABETE APARECIDA FRANCISCO DESIDERIO	149870	ALINE MORAES BRASIL
28657		33395		38135	
145172	GISELE DA SILVEIRA	139054	JOÃO PAULO LIVINO DA SILVA	134676	VANDERLEI ELIAS MIRANDA
28657		33395		38187	
149573	GISELE DA SILVEIRA	139056	JOÃO PAULO LIVINO DA SILVA	143613	MURILO BARBOZA MACHADO
28862		33449		38343	
126504	VICENTE DE PAULA MEDEIROS JUNIOR	133044	CLEUZA LUCIA DA SILVA	135430	ROSANA DALVA CAMARGO FRANCO
28866		33454		38567	
138123	CLAUDIO BOTELHO RODRIGUES	130385	LUIS AUGUSTO BASSO BRANCALION	139817	MARILENE JESUS DE OLIVEIRA
28872		33462		38567	
31139	RICARDO AMARAL FACCIO	133666	LEANDRO FRANCISCO DO CARMO	139818	MARILENE JESUS DE OLIVEIRA
28872		33509		38850	
131312	PIRACICABA COM DE LIVROS E INFORMATICA	142249	SILMARA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS	126928	CLAITON GIULIANO ROTTA
28978		33509		38884	
143370	FRANCISCO ESTEFANO BAJNOK FERRY	142250	SILMARA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS	135728	MARCOS DA SILVA LEME
29001		33673		38963	
143703	FATIMA ANTONIA ROSELIS DA SILVA	145643	LUIS EDUARDO CARRER	149030	MARIA LUIZA MICHELOTTO MORATO
29088		33796		39069	
143658	FATIMA ANTONIA ROSELIS DA SILVA	137660	ELIZANGELA NOCETE GALLELI	128820	KATIA JACQUELINE OLIVEIRA VIRIATO
29154		33837		39201	
138659	MARIA ANGELICA PIANELLI GIUSTI	131388	FERNANDO VALE E CRUZ	132242	ELZA INES ANGELELLI RAMALHO
29351		33858		39201	
144590	LUCIENE ANTUNES CORDEIRO	137169	RENATA CRISTINA ZANDONA	132243	ELZA INES ANGELELLI RAMALHO
29500		33931		39219	
128427	JOSE VALDIR FERRAZ	140048	ADRIANA REGINA MAGRIN	130197	LEONILDA DE JESUZ FONSECA DORIA
29690		33967		39249	
147126	VALDERI CLEMENTE DE OLIVEIRA	143364	DIOGO CRISTIANO POTEQUIO	138154	MARIA TERESA DE OLIVEIRA MATOS
29908		34163		39291	
133627	MIRIAN NOEMI DE AGUIAR OLIVEIRA	132542	ELLEN DA SILVA RAMOS SOUZA	145028	JOYCE CRISTINA DE SOUZA
30062		34308		39383	
132545	JOÃO AUGUSTO MARTINI	128781	SUELI TERESINHA PEREIRA MACHUCA	127489	JOELSON DE CARVALHO SANTANA
30331		34405		39458	
123625	GINO CEZAR BERGAMINI	135154	RENATA GONÇALVES DE FREITAS	121646	ROSIANE PILLON
30405		34493		39458	
144268	DANILLO PINSON OLIVEIRA	134246	REGINALDO APARECIDO DA COSTA	129992	ROSIANE PILLON
30441		34498		39561	
142111	MARTA DE ALMEIDA DELFINO	147243	FRANCISCO JUSTINO NETO	137775	WILLIANS RAFAEL SEGUEZZI
30671		34592		39792	
126908	FERNANDO HENRIQUE PEREIRA	136205	LUCIANA APARECIDA DA SILVA GARCIA	138019	ANTONIO BENEDITO
30786		34640		39888	
125042	RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA	131860	ALEXANDRE GOISSIS	122171	CELIA REGINA DE ALMEIDA VALVERDE
30895		34646		40077	
138911	ADRIANA DE JESUS SCHOTT	132587	SAULO ORION DA SILVA	119464	OVIDIO PEREIRA DA SILVA
30895		34802		40077	
138913	ADRIANA DE JESUS SCHOTT	146428	RAQUEL SUSANA MUNHOZ	119466	OVIDIO PEREIRA DA SILVA
30956		34870		40223	
142165	CANTINHO DA VOVÓ SONIA - FILIAL	141505	DARCI VELOZO	134170	REGINA MARIA ELEUTERIO DE CASTRO
31188		34961		40295	
140651	ROBERTA CRISTINA BARRIOS MOREIRA	138175	ADRIANA APARECIDA DE BARROS SANTIM	138931	MARIA JOCELENE JARDIM DE SOUZA SOTOPIET
31358		35240		40298	
142150	CARLOS HENRIQUE CASALI	124594	DAIANA CRISTINA NOGUEIRA	131902	JONAS DE ALMEIDA SALES
31561		35315		40571	
141460	LUIS ANTONIO FERNANDES	135460	SILMARA LUCIA DA SILVA	119459	RAQUEL APARECIDA DA SILVA
31561		35445		40575	
141461	LUIS ANTONIO FERNANDES	99554	POLISINTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	145292	JUDITE ABREU
31640		35484		40575	
148082	MARIA APARECIDA DA SILVA GONSALES	142123	EDSON LAERTE REAMI	118774	JUDITE ABREU
31711		35705		40581	
146748	LINDOELMA FAGUNDES ALMEIDA	148522	FLAVIO JUNIOR ANTUNES	130168	FLAVIO DAVI DOS SANTOS
31712		35787		40660	
101931	JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA	133547	FELIPE AUGUSTO DA SILVA	53741	BRAULIO DEOLINDO DE MOURA
31714		35824		40746	
137880	JOELSON OSVALDO FERREIRA MERCHES	136947	SARAH MARCHETTI COLASSIO	124735	CATARINA LOURENÇO ANDRADE
31742		35852		40746	
134911	NORBERTO ANTONIO NAZATO	131246	ANDERSON OSMAIR DO NASCIMENTO	133555	GILBERTO HONORATO RODRIGUES
31827		36507		40757	
134810	MARIA JOSE PEREIRA CRUZ	136091	CARLOS EDUARDO CINTRA	141952	EDNALVA FERREIRA PAIVA
31847		36772		40769	
143164	EDVANILDO MIGUEL DA SILVA	129993	ROSIANE PILLON	134213	LUCINES MARIA DÁRIO DE MELLO
31991		36951		40769	
145393	MARIA NEIDE MACHADO	129026	JOSE B SAMPAIO MATTOS FILHO	140753	LUCINES MARIA DÁRIO DE MELLO
31995		37376		40791	
129514	GIOVANI LEITE DA SILVA	141306	FRANCIENE DE MELLO MARTINS	117430	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA
32022		37531		40868	
146330	ADENILSON ROBERTO JOSE MARIA	124095	ELISEU JOSE DA SILVA	136665	EDIVALDO MONTANARI
32022		37775		40954	
146331	ADENILSON ROBERTO JOSE MARIA	139576	ANDREA ANGELI	131538	JOSE MANOEL GOMES RODRIGUES
32022		37785		41057	
148874	ADENILSON ROBERTO JOSE MARIA	130970	ELIANA MARIA TROMBETA BELLEZA	136312	ELISABETE FLORES
32105		37879		41240	
136700	KELLY CRISTINA MOREIRA	147157	DARLECI DE ANDRADE SANTANA SILVA	126575	MARIA MARLI SCARPARI
32268		37912		41556	
126756	JOSE CARLOS AVERSA	138321	WILSON URSUS DE OLIVEIRA LESSA	132737	THIAGO DANYLUK MADER
32270		37971		41758	



125450	GERALDA SILVA NEVILLE	143332	ARACELIS MARIA PEREIRA DA SILVA FELIX	148801	GILMAR PALOMO GUIMARAES
41764		46095		50172	
134455	ANDRESSA REGINA MOREIRA	120256	IRMA GONÇALVES DE ARRUDA NOVELLO	129532	ISABEL ESTEVES XAVIER
41831		46145		50213	
140082	ADRIANA APARECIDA MARTINS	138480	DERLI BAPTISTA	124697	LUCAS EDGAR DOS SANTOS
42048		46177		50267	
140097	APARECIDA DONIZETI PINTO PEREIRA	81458	JANETE DOMINGOS DA SILVA	131721	DANIEL PITER AMARAL
42275		46286		50284	
144100	DIEGO DE PONTES BRUSANTIN	142011	LUIS FERNANDO MINETTO	144108	SANDRA MARA MINEIRO
42357		46336		50289	
100183	LIDIA CRISTINA FRONER	136301	LUCIANA MARTHA DOS SANTOS	128139	EDER DE SOUZA ROSA
42378		46479		50324	
126813	KETCHURY MAYARA PELLIGRINOTTI	126297	LAZARO DELFIN	132217	UED WILSON BUTIGNON PIRES
42687		46737		50352	
135568	JOÃO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	145387	MARCELLE BAGGI	136213	LEANDRO CORDEIRO DE SOUZA
42826		46819		50411	
132680	GABRIEL REIS	123120	RICARDO CAMARGO MENDES	126634	JOSIAS MACHADO SILVA
43058		47050		50416	
139614	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	141466	ISALINA GONCALVES AMORIN	144745	JOSÉ CARLOS LEANDRO CORREA
43234		47066		50491	
133332	CARLOS CESAR DOS SANTOS	107783	JONATHANS COLLINS RIBEIRO DA SILVA	140127	ANA CAROLINE FISCHER TERTULIANO
43247		47194		51023	
144573	JEAN DOS SANTOS ALVES	128462	ISABEL CRISTINA DA SILVA RIBEIRO MACHADO	145642	VALDEREZ VANDERLÉIA DE TOLEDO RUBIA
43247		47236		51026	
144574	JEAN DOS SANTOS ALVES	128984	CELICE BARBOSA DE OLIVEIRA	134504	GISLAINE DA SILVA
43272		47442		51041	
133131	ARDUILIO AUGUSTO CEREGATTO	135293	LIGIA MARIA RODRIGUES RUALDES	138356	ELIANA MARIA NOGUEIRA
43323		47698		51318	
132789	WILSON APARECIDO SOARES	144878	WALKIRIA VALDERES AMERICO PEREIRA	133244	LEANDRO GOMES
43340		47835		51488	
133765	LUIZ CARLOS FRANCISCO	146180	THAIS FERNANDA OLIVEIRA MATIAS ALVES	126766	MANOEL ALVES DE SOUZA
43357		47996		51652	
95543	MARCOS ANTONIO ZAIDAN	142603	MARIA JOSE DE CAMARGO	148153	RONALDO CALDORIN IBANES
43399		48051		51714	
146173	ANDREIA CRISTINA ALVES FERRAZ	139700	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEGAS ROCHA	102019	EDSON FAVARIN
43484		48051		51826	
134088	ELISANGELA SANCHES TOMAZ	139701	FERNANDA DE OLIVEIRA VIEGAS ROCHA	143862	LAURA FERREIRA DO ROSARIO SILVA
43625		48323		51909	
134477	VIVIANE APARECIDA TREVISAN	127038	WANDERLEY DE OLIVEIRA JUNIOR	127652	DIEGO CORAL
43756		48369		52049	
140791	JOSE MENEGHEL NETO	148212	HERMINIA PIRES CARDOSO FRANZIN	137405	MARIA LEME SIQUEIRA
43774		48404		52067	
141533	ANA SILVIA PUTINI	140237	CRISTIANO APARECIDO LUCIANO	148578	ALEXSANDRO GONÇALVES TONON
43774		48745		52275	
141534	ANA SILVIA PUTINI	133067	LEANDRO RUDNEI DA SILVA	144528	CRISTIANI ROBERTA TULLIO
43995		48784		52275	
142293	OSVALDO PINTO	120029	JAIR DE SOUZA	144530	CRISTIANI ROBERTA TULLIO
44069		48923		52372	
144311	VANESSA DE SOUZA	147908	ENIR GONÇALVES FERREIRA	128419	ALEXANDRE BUTIGNOLI MACHUCA
44307		49039		52483	
132469	BRUNA MARTINS DE TOLEDO	144465	EDVALDO GUASTALLA DOS REIS	135749	DEBORAH APARECIDA CANUTO DE PAULA
44559		49039		52608	
126644	RONALDO APARECIDO GOMES	144466	EDVALDO GUASTALLA DOS REIS	139496	ROBERTO HERRERA DE BARROS
44622		49084		52730	
131813	VANTUIRI BORGES ANTONIO	137313	EDUARDO DA SILVA CAXIAS	138219	BRUNO ALBERTO GIANETTI
44660		49150		52855	
144661	RIZOMARIO MANOEL DOS SANTOS	132438	LUCIANA MARIA DECICO	136775	MARCIA MARCELINO
44794		49321		52908	
140312	MARTINHO ODIMAS GOMES DA SILVA	103896	JOICE ALVES	139476	VALDEVINO ALVES VIEIRA
44859		49474		52971	
146453	FRANCISCA LOPES DA SILVA	146621	THAIS CRISTINA PIRES SOARES	145377	NAIRA CRISTIANE BARBOSA XAVIER VALIM
44859		49495		53123	
146454	FRANCISCA LOPES DA SILVA	143258	ELISANGELA APARECIDA CABRAL	137552	KELLY CRISTINA APARECIDA SOARES
45064		49563		53123	
133665	DANIELA CRISTINA DO CARMO	147476	ANGELINA GOMES DE ARRUDA	137553	KELLY CRISTINA APARECIDA SOARES
45131		49571		53292	
147165	ROBERTO ALMEIDA LEME	139462	JOSE VIEIRA BARBOSA	143655	FATIMA ANTONIA ROSELIS DA SILVA
45208		49665		53297	
139779	LUIS CARLOS DE SOUZA	137844	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE JESUS	141273	MARIA LUCIA DE ARAUJO RODRIGUES
45247		49781		53462	
135378	NILMA SANTANA NUNES OTONI	129273	MARIA LUIZA ROMERO SOUZA CRUZ	147591	ANA PAULA FRANCISCO
45326		49815		53495	
133865	CINTIA MARIA DA SILVA	140515	JULIA EVANGELISTA MAGALHAES	135765	VERONICA XAVIER OLIVEIRA DA SILVA
45327		49815		53669	
143014	JUDITH FRANCISCO FERREIRA	140516	JULIA EVANGELISTA MAGALHAES	133890	SILVANA CRISTINA FELIPPE
45349		49938		53716	
139424	SILVIO CESAR CAMARGO GONCALVES	134457	GIOVANNA PITON MONTEIRO	148650	VANIA LOPES AMORIN
45384		49976		53776	
137234	ELAINE DO NASCIMENTO TAVARES	133356	DANIELE PRISCILA DA SILVA	142923	PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA RAMALHO
45544		49976		53792	
140216	MARLENE BAPTISTA LIBERATO	133357	DANIELE PRISCILA DA SILVA	131287	ANA LUCIA DE OLIVEIRA NEGRI
45545		49979		53801	
119302	SILAS RIBEIRO FERREIRA	140162	KAUE CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	146554	ANTONIO FERNANDES MENDES DE ARAUJO
45626		49979		53815	
139509	MARCO ANTONIO PADUAN	140163	KAUE CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA	142320	ADERNIVAL REIS
45692		50134		54026	
140756	ROSANGELA MARIA DE SOUZA GODOY	145963	FABIO JOSE DE MORAIS	148791	PATRICIA CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
45714		50135		54026	
143782	MARIA APARECIDA MENDES	135338	NEUSA DA SILVA FERREIRA	148794	PATRICIA CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
45808		50157		54092	
147510	REGINALDO DOS SANTOS	148798	GILMAR PALOMO GUIMARAES	141090	CELINA DE FATIMA VALERIO
45979		50157		54206	



134767	ROSEMEIRE APARECIDA PEREIRA	134815	PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY	145295	LEILA MARCIA DE SOUZA
54520		58984		62068	LEILA MARCIA DE SOUZA
141531	LAVINIO LISBÃO NETO	129412	DAMIAO FLORENTINO DE SOUSA	145296	LEILA MARCIA DE SOUZA
54765		58984		62550	
145248	ROSANGELA DE FATIMA PRADO DUARTE	129414	DAMIAO FLORENTINO DE SOUSA	140704	GABRIELA TERESA FERREIRA FRANCO
54765		58996		62550	
145249	ROSANGELA DE FATIMA PRADO DUARTE	138476	GERALDO MATTOS PEREIRA	140705	GABRIELA TERESA FERREIRA FRANCO
54804		59067		62560	
136114	APARECIDA LOPES	671/2015	DORIS LENIA CAZELE	126487	KLEVIA DOS SANTOS AGUIAR SOUZA
54840		59088		62560	
145257	LARISSA NASCIMENTO CANUTO	142166	CLAUDIA JAQUELINE DE SOUZA DAS NEVES	126488	KLEVIA DOS SANTOS AGUIAR SOUZA
54942		59103		62581	
145270	SIRLENE MARIA APARECIDA SOARES	141649	GIOVANI GANDELIM	131811	ROSIANA APARECIDA DA ROCHA
54942		59162		62598	
145271	SIRLENE MARIA APARECIDA SOARES	139210	LUCIA BONANI	142711	CRISTINA PEDRO DE SOUZA
54997		59207		62615	
131090	LORAINÉ LUANA SACHS	140061	DIVA FOGO ROQUE	140058	CLARICIO CIARELI
55349		59279		62788	
146321	ROSEMEIRE GOMES	136577	DOUGLAS DE JESUS RODRIGUES CORDEIRO	133749	GUIOMAR CONSTANT CORREA
55489		59304		63004	
145763	JUNG NAM CHOI	148165	VALDEMIR DA SILVA DANTAS	126028	MAISA CRISTINA DE OLIVEIRA
55625		59349		63112	
131669	ANILENE DA SILVA VASSAO	144331	MARIA WANDEILDA CRISPIM	139908	IRENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
55687		59464		63156	
148457	CLAUDILENE DE FATIMA ALAMINO RODRIGUES	140183	KENIA CRISTINA SARDINHA PADOVEZE	124670	NILVANIA REGINA DE SOUZA ROCHA
55718		59502		63206	
142869	ADRIELE FERNANDA DA SILVA	143583	ARPECHIEA IND. E COM. DE MOVEIS E URNAS	132798	FRANCISCO LUIS DE ALMEIDA
55868		59631		63332	
138201	VIVIANE DE OLIVEIRA PROSPERO	129710	JEAN CHARLES PRADO	127772	AMANDA DE CAMARGO
55869		59667		63580	
131765	ROSILAINE MIRANDA BATISTA	132543	ABDIAS FERREIRA DE SOUZA	141268	JOSE MARIA SILVA DE SOUSA
55870		59708		63628	
132688	CRISTIANE ALECRIM DA ROCHA	133919	MARIA APARECIDA VIANA	130765	GENIANE APARECIDA DE CAMARGO
55873		59835		63689	
148037	SHIRLEI APARECIDA CORREA GOMES DE SOUZA	516/2016	ELISABETI DOMINGUES DA SILVA MORIGI	134601	JOSUE PAINO
55910		59890		63772	
131214	ROBERTA CRISTINA GALVÃO PEDRO	136015	LEANDRO SANTANA BARBOSA BALARIN	129832	GIVANILDO DA SILVA
55960		59944		63847	
143007	ANA AMELIA DE LIMA LUIZ	143284	LUCIANA CRISTINA BOCAYUVA POMPERMAIER	129091	LUCIANO NUNES DE OLIVEIRA
56066		60005		63921	
144557	BONAFÉ ENGENHARIA ELETRICA S/C LTDA	141154	JUAREZ PONTES MIGUEL	128128	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
56194		60023		63960	
140203	JULIO MARCOS PEETZ HERLING	147259	CLAUDEMIR TEIXEIRA	144312	CRISTIANE ELISABETE GONÇALVES DE MACEDO
56511		60251		63966	
145553	ANDREA APARECIDA SCARPA DA SILVA	145744	ALEJANDRO CARDONA LONDONO	145746	ADEMIR PIRES DA SILVA
56610		60345		63969	
142743	ANA IDALIA BARBON DAS NEVES	140505	LUCIA HELENA NOGUEIRA CARVALHO	143499	VERIDIANA PEREIRA FIGUEIREDO
56777		60365		63990	
138961	ENEIAS JOSE FERREIRA MARTINS	134108	APPARECIDA BARBOSA ARTHUSO	138174	JOAO RIBEIRO
56875		60512		64040	
139872	THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA OLIVEIRA	131505	EUN YOUNG SHIN	130129	IRENE NAGODE
56875		60719		64040	
139875	THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA OLIVEIRA	143567	JULIANA MARCELA DA SILVA	130130	IRENE NAGODE
56875		60761		64050	
139876	THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA OLIVEIRA	125828	WILLIAM ROBSON GONCALVES	126638	ARIELY CAROLINE F. DE ANDRADE
56875		60792		64144	
139877	THAIS ELISANGELA RAMOS MARIA OLIVEIRA	145517	CACILDA DE FÁTIMA MORAES	134927	MARCOS BATISTA RAMOS
56959		60850		64144	
138492	MARIA TERESA VANUCCI SICA	142152	CARLOS HENRIQUE CASALI	134928	MARCOS BATISTA RAMOS
57097		60869		64172	
135870	PEDRO PEREIRA AMARAL	138614	PAMELA CRISTINA TREVIZAN	149965	ALTAIR APARECIDO DA SILVA
57129		60869		64198	
131389	RICARDO DA SILVA	138615	PAMELA CRISTINA TREVIZAN	132435	MARCIA REVITO
57366		60962		64303	
132831	PAULO CESAR ROCHA	122127	ANDERSON MAXIMIANO CAETANO	127001	JORGE HENRIQUE RIBEIRO DE CAMPOS
57740		61046		64333	
86056	MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA TAVARES.	134669	GREIZA KELLY SOARES DA SILVA	132814	CAMILA FERRAZ FARIA
57889		61066		64333	
139683	ANA NILZA IBANES PADILHA	135428	RICARDO BARBOSA DOS SANTOS	132815	CAMILA FERRAZ FARIA
58329		61205		64385	
139663	ISABEL ROSANGELA DE SOUZA	136702	VINICIUS DE ANDRADE NICACIO PEREIRA	135205	MARIA DO CARMO CARLOS DA SILVA
58380		61350		64419	
149822	LILIANE CORDEIRO ROCHA	143710	MARIA LUCIA BONIFACIO DE OLIVEIRA	129458	CLEYTON JOSE DE OLIVEIRA
58413		61350		64463	
141590	ASS ATLETICA BANCO DO BRASIL	143712	MARIA LUCIA BONIFACIO DE OLIVEIRA	141069	MARIA JOSE DA SILVA ALVES
58413		61446		64516	
141591	ASS ATLETICA BANCO DO BRASIL	144816	REGINALDO ALEXANDRE DE CARVALHO	123695	JAIR MARCELINO GONCALVES
58484		61454		64520	
129350	JONATHAN JOSE DE ASSIS	140525	ALESSANDRA FERNANDES 27184782	140177	AMALIA DA SILVA ARAUJO
58509		61462		64520	
131205	MARIA GONÇALVES SENA	101518	GLAUCIA FERNANDA DE PAULA	140180	AMALIA DA SILVA ARAUJO
58539		61776		64521	
137123	CARLOS LEITE	144102	ADRIANA ROCHA ARCANJO	142714	RODRIGO HENRIQUE DA SILVA
58639		61780		64661	
124207	JOSE ARMANDO GEVARTOSKI	120779	JUSSARA NETO DE SOUZA	137547	VANDERCI JOSIAS ALVES FERREIRA
58732		61781		64692	
128877	LUCIA CRISTINA RODI	140172	JOSE DONIZETTI DE SOUSA	142943	VANILTON DOS SANTOS MENDES
58851		61860		64736	
144332	ISMAEL DO CARMO PEREIRA	147526	DENIS DEGLI EXPOSTI PESSINA	131527	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA
58879		61873		64865	
141606	PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA	127911	CLARICE FINATI DE SOUZA OLIVEIRA	128528	PAULA VALERIA DE ARAUJO
58926		62068		64889	



136050	VITORIA FERREIRA ZARATIN	128365	LUIS HENRIQUE BARBOSA DAMACENO	128707	DANIEL APARECIDO GULARTE DOS SANTOS
64889		68178		71216	
127010	WALDEMAR LOPES MORAES FILHO	132244	THAIS PEREIRA DA SILVA	139556	ANA PAULA MACIEL GOMES DE CAMPOS
64993		68324		71285	
134554	HEBER BENEDITO RIBEIRO	140044	ELIETE DOS SANTOS ALMEIDA OLIVEIRA	142747	JOSE DE MACEDO DANTAS
65032		68327		71402	
141709	DOMINGOS COELHO FRANCO	144662	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SALES	142455	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA
65033		68372		71402	
133695	LUCIANA DE BARROS CANHIZARES	132816	ZUILA KARLA DANTAS DA COSTA	142456	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA
65046		68397		71418	
127971	SELMA FRANCISCA DE CAMPOS	142734	MOISES RODRIGUES DA SILVA	139816	LEONILDA DOS REIS CORDEIRO
65047		68407		71472	
131234	SINTIA SANTOS FRANCO	137235	MARIA JOSELITA LIMA EVANGELISTA	142117	CARLOS DONIZETE DA SILVA
65093		68407		71472	
133614	TALITA HELENA CATARINO JOSÉ	137236	MARIA JOSELITA LIMA EVANGELISTA	142118	CARLOS DONIZETE DA SILVA
65157		68451		71536	
134227	SIDINEI OSTE	139211	GLAUSSIA PEREIRA GOMES BEZERRA	132221	ADOLFO MANUEL APARECIDO DIAS MACHADO
65207		68512		71566	
115891	FERNANDO GOMES DE ARAUJO	149557	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	145930	EDUARDO MOISES DE BRITO
65286		68770		71642	
139581	DALMO FELIX NETO	117707	LUIS ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	142439	PATRICIA PAULINO DE OLIVEIRA
65357		68783		71642	
131032	VERA IONIDES APARECIDA MEYER SANTOS	129393	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	142440	PATRICIA PAULINO DE OLIVEIRA
65454		68804		71739	
127653	JOSE ROGERIO ALVES DE ALMEIDA	129599	JOAO MARCOS DE TOLEDO GIL	136697	JOSE APARECIDO DELFINO SILVA
65466		68804		71750	
119548	ACÁCIA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	129600	JOAO MARCOS DE TOLEDO GIL	144210	ELISANDRA BONE NICOLAU DA SILVA
65490		68853		71785	
144048	JOSIAS DE OLIVEIRA JESUS	132805	RICARDO DONIZETI FERREIRA ARANTES	133687	SHENIA ANGRA DE DEUS CARVALHO
65631		68854		71832	
132000	ANA PAULA FRANCISCO TOLEDO	138192	GILMAR MARCELINO DA SILVA	130710	JOAO BATISTA FIRMINO DA SILVA
65637		68881		71900	
128802	ADIL ELIAS GUEDES	132156	CLAUDIA LIRA OLIMPIO DONOSO	140083	JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS
65660		68921		72261	
130108	CRISTIANE APARECIDA BELLATO FRANCISCO	143385	MANOELA RIBEIRO	138663	ROSANGELA MARIA DE SOUZA GODOY
65910		68955		72267	
131623	REGIANA PEREIRA SOARES GONCALVES	139215	NATALIA FERNANDA ROCHA RIBEIRO	140254	JOSE ALVES DE LIMA
65956		69079		72325	
140211	NADIA APARECIDA CIANCI	139803	IRIS SAMPAIO SANTA Fe	137136	JOSE BENEDITO VIEIRA
65982		69092		72337	
125202	AUREO GOMES DA SILVA	143856	VALERIA RENATA DANIEL AMBROSIO	147004	SAMUEL DOS SANTOS JUNIOR
65982		69092		72440	
125203	AUREO GOMES DA SILVA	143857	VALERIA RENATA DANIEL AMBROSIO	116725	JACQUELLINE STEFFANNY FARIA
65998		69170		72813	
142740	YOLANDA MARTINS DE GODOI	144884	DAISY APARECIDA IZIDORO	132593	HELENA MARIA DE JESUS OLIVEIRA LIMA
66061		69170		73109	
133594	CARLOS EDUARDO DA SILVA	144885	DAISY APARECIDA IZIDORO	131699	NELSON CASTILHO
66129		69171		73147	
135365	VALQUIRIA CRISTINA TORREZAN GUERRERO	141625	VANDERLEIA REGINA BETTONI	135854	SELMA CRISTINA DE SOUZA
66184		69254		73226	
135001	JOANA D ARC CARDOSO	130708	VALTER ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	143443	GABRIEL FELIPE DE MELLO ALVIM
66214		69393		73265	
132889	FRANCISCO SILVA DE SOUZA	134761	EDSON ROBERTO DE PAULA	142547	GIOVANA VILLA RUBIA NOGUEIRA
66297		69738		73352	
148166	JULIANA HERLING DE MORAIS CALADO	145610	ERIK LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	138926	ANTONIO FRANCISDO RODRIGUES DE SOUZA
66530		69836		73364	
131111	BEATRIZ DIAS DIONISIO	145760	JOSE MARIA GOMES E OUTRO	131898	IZAIAS RIBEIRO DA COSTA
66530		69924		73369	
131113	BEATRIZ DIAS DIONISIO	141323	ANIZIA RAMOS DE SOUZA	132651	FERNANDA APARECIDA BENEDICTO
66571		69939		73369	
135611	PEDRO SERGIO MENIN	135110	APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA	132652	FERNANDA APARECIDA BENEDICTO
66689		69940		73373	
131380	ADERBAL RUI	138806	CLAYTON JOSE NOVELLO	129110	IRENE LEITE SOARES GRANZOTTO
66802		70099		73384	
144473	ADRIANA CONCEIÇÃO GOMES	145559	LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO	145456	ERLINA NUNES MACHADO
66878		70219		73408	
145399	ODAIR DOS SANTOS	139142	BENEDITO DONIZETE VICTORIANO	128729	JACINTA APARECIDA CANO
67060		70275		73527	
149125	ARNALDO MIGUEL AMSTALDEN	136003	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	139598	HIAGO DE SOUZA FLAUSTINO
67480		70275		73599	
130001	ANTONIO AMARAL LOPES	136004	JOSE AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	132286	ADRIANA APARECIDA RAINER
67507		70311		73627	
113713	ROSILI BATISTA RAMOS	138467	ACIONE BIZARRIA DE OLIVEIRA	79504	LUCIANO RODRIGUES DE MORAIS
67596		70447		73649	
146287	ERNESTO ODAIR SOARES JUNIOR	121207	GUSTAVO LEANDRO ROMANO	143935	MARCOS VENANCIO
67694		70447		73706	
136761	FERNANDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	141275	ISABELA DE LIMA OLIVEIRA	140860	RENI MARIA DE JESUS ALCANTARA
67777		70520		73723	
140075	MARCOS HENRIQUE CIRINO	98413	CLEUZA LUCIA DA SILVA	147134	ELISABETE ANA DE CARVALHO
67777		70864		73723	
140076	MARCOS HENRIQUE CIRINO	142517	MARIANA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA	147135	ELISABETE ANA DE CARVALHO
67792		70923		73734	
122932	DANILO ALEXANDRE BUZELLO	133110	CARLOS JOSE DA SILVA	146669	JULIO CESAR DA SILVA
67799		70923		73735	
125166	GERALDA RAIMUNDA RAMOS QUIRINO	133111	CARLOS JOSE DA SILVA	143951	FRANCISCO PEREIRA
67914		70943		73777	
131597	MARIA CRISTINA ROSA MONTANARI	110919	MANUEL MESSIAS DOS SANTOS	136031	CESAR AUGUSTO DE DOMENICO PINHEIRO
67914		71053		73790	
131598	MARIA CRISTINA ROSA MONTANARI	127028	JANDERSON CICERO LEITE	119825	RAFAEL DE LIMA CARREIRO DE MELO
67959		71116		73791	
119576	MARIA DAS GRACAS AMARAL	148555	RICARDO ANDRADE	140546	VALTER MENDES DE SOUZA
68132		71195		73791	



140549	VALTER MENDES DE SOUZA	139385	DALILY PAYAO SILVA	146544	GERALDA FATIMA DE CARVALHO FRANCO
73825		77498		80455	
139854	VANDERLEI SOARES VIEIRA	139387	DALILY PAYAO SILVA	132874	JESSICA STEFANI LEITE DE ALMEIDA
73924		77510		80472	
127461	LUCIMARA RENATA DE MOURA	139316	THIAGO ESTEVAM	139564	FABIANA DIAS PRESTES FERREIRA DA SILVA
74008		77594		80472	
133546	PAULO CESAR FRANCO DE MEDEIROS	147045	SIMONICA SANTOS FERREIRA	139567	FABIANA DIAS PRESTES FERREIRA DA SILVA
74077		77886		80730	
133527	AURELIANO BEZERRA LIMA	135362	ANA PAULA BELLUCCI CAVAGGIONI	139111	ANTONIO MARCOS DA SILVA
74420		77886		80843	
147849	LEILA DENIS XAVIER DE BARROS	127607	ANA PAULA BELLUCCI CAVAGGIONI	127373	JOSÉ FLORENCIO DA SILVA
74488		77950		80903	
131858	ANTHONY LOPES MACHADO	139250	ALANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	144735	TANIA MARA MUNERATO
74488		77950		80988	
131859	ANTHONY LOPES MACHADO	139252	ALANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	134593	GLEISON DE OLIVEIRA
74639		78063		81014	
142755	JOSE NILTON DOS SANTOS	143578	BRUNO PEREIRA DE SOUSA	128320	MARCIA AP. SILVA DE QUEIROZ
74639		78063		81019	
142758	JOSE NILTON DOS SANTOS	143579	BRUNO PEREIRA DE SOUSA	135741	HALANA RAINHA BELFORT MARTINS
74647		78073		81028	
124935	SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	131873	FRANCISCO MEDEIROS DOS SANTOS	132159	ROMUALDO ARAUJO LEITE
74647		78076		81028	
124936	SANDRA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	128844	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	132160	ROMUALDO ARAUJO LEITE
74912		78076		81345	
141356	FRANCISCO CELSO JUSTINO DA SILVA	128846	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	140098	ELIANA NATALIA ROSSI
75018		78107		81368	
132387	CARINA APARECIDA RODRIGUES CLARO	148493	ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA	148214	ROSINEIDE CORREIA DA SILVA
75021		78107		81881	
133567	OLENTINA MARIA DE JESUS MARTINS	148494	ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA	137465	SILVIO DA SILVA LOPES
75092		78218		81926	
138587	JOSE RICARDO RICOBELLO	139148	PAULA HELENA DOS SANTOS	121172	CLAUDINEI ANDRADE
75164		78536		81971	
136662	SALATIEL ONORIO CAMPOS	105302	FRANCISCO DA SILVA BARRETO	139568	CRISTIANE TAVARES DA SILVA
75185		78536		82053	
136026	SANDRA DANTAS DE ALMEIDA PAVAN	127498	CARLOS ROBERTO MENEZES BARRETO	138295	ELIANA DE OLIVEIRA
75283		78754		82076	
147458	MARCEL PONCE DE ALMEIDA	127372	AGNALDO ANTONIO DELIBERALI	135318	MERISVALDO SERGIO CARDOSO
75312		78929		82148	
141298	VALMIR FERREIRA VITAL	136032	MARCOS VINICIUS BENATTI	141947	ANA MARIA DE CAMPOS LEITE HORVAT
75313		78994		82165	
132873	JOANA CORDEIRO DOS SANTOS	129048	NIVALDO DUTRA DA SILVA	116996	PALOMA GABRIELLE SILVA
75451		79027		82183	
149327	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	137866	FRANCISCA ZILDELANDIA NOGUEIRA	138933	CLEUSA DE LOURDES FELIPE
75672		79178		82248	
121654	MARCIA MARIA MONDINI OSS	130263	FLAVIA CRISTINA MENDES	133682	JULIA AP. MARÇAL DOS SANTOS
75792		79178		82400	
124554	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	130264	FLAVIA CRISTINA MENDES	145308	ALEXANDRE DO NASCIMENTO LARA BUENO
75793		79190		82496	
139903	NATANAEL APARECIDO DA SILVA	126371	APARECIDA ROGERIA GIL	134184	ROSILMA PEREIRA DA SILVA SANTOS
75834		79258		82694	
130499	ANILENE DA SILVA VASSAO	145360	GISELE CRISTINA DECHEN	147148	GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
75868		79278		82694	
131174	FERNANDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	147662	LUIS GUILHERME FERREIRA LEME	147149	GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
75927		79278		82694	
126306	ANA PAULA SOARES CAMPANHOLO	134494	MARIA ZILDA ALVES DOS SANTOS	147151	GISELE ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS CAMPOS
75965		79301		82716	
128103	LUCELIA APARECIDA ZAMPAULO AVANCINI	117071	CALISTO BONFIM CARDOSO	137233	ELIANA SAMPAIO
75983		79366		82736	
139066	AMAURI ADILSON NOBRE	141254	MARIA APARECIDA RODRIGUES	91/2016	LUIZ ROBERTO ZAMBON
76504		79374		82783	
109175	MARIA ANTONIA BORGES MACIEL	116370	MARTA ALVES DIAS	128826	LUIS ANTONIO PEREZ
76580		79484		82880	
129227	ANGELICA CRISTINE HARTUNG BARRETTO	138903	CARLOS GIOLITO NETO	149130	FABIO ANDRE LOPES DE OLIVEIRA
76599		79570		82894	
142560	ANTONIO DEMETRIO MARCOS MOREIRA	147672	CLAUDIA CRISTINA PINTO SIMÕES	126690	VALDOMIRO DI BENE FELIX
76622		79723		82911	
137309	WILSON APARECIDO FERREIRA	131185	FERNANDO HENRIQUE BARBOSA	139690	JOSENILTON TAVARES DO NASCIMENTO
76858		79732		82937	
136768	IZABEL CRISTINA ARRIGHI	137224	FRANCINE AMANDA RIBEIRO PRADO	146182	LUCIMAR FLORENCIO GARCIA DE PAULA
76891		79732		83450	
133514	JOSE MARTINS DE ARRUDA	137225	FRANCINE AMANDA RIBEIRO PRADO	147049	BIANCA APARECIDA VIEIRA STENGHER
76956		79822		83503	
138433	RITA DE CASSIA RODRIGUES	135359	RENAN BAPTISTA DOS SANTOS	148769	JOSE LUIS RUFINO NOVAES
76983		79984		83675	
125660	EDNA AP. DE CAMPOS ROSA	142269	UILSON DE ARAUJO SILVA	131968	FABIANA DA SILVA FIGUEIREDO
77039		79984		83851	
130662	VALDIR APARECIDO DE SOUZA	142270	UILSON DE ARAUJO SILVA	132053	FATIMA APARECIDA CANDIDO BARBOSA
77075		80061		83923	
138596	ADEMILSON JUVENCIO	149040	REGINA SOUZA LIMA	138194	FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA
77140		80072		83949	
136104	ELAINE BORTOLETTO FURLAN CONTE	139118	KARINE ARIELLE NOGUEIRA FACCO	108843	DIMAS GERALDO DOMINGOS DOS SANTOS
77146		80085		84045	
131065	EDVALDO GERMANO DA SILVA	140882	CARLOS DONIZETE CASTILHO	142582	KUN SUP LEE
77275		80115		84164	
123521	ELIANA ANDRADE DE MORAIS	135060	JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	141653	MAYARA ALECXANDRO DA SILVA
77291		80126		84260	
133753	JOAO LUIZ ROSA	127789	ROSELI RODRIGUES BENEDICTO	138808	DJALMA GOMES PINTO
77370		80142		84260	
143285	JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA	137252	JULIO CESAR AMOS DE ALMEIDA	138813	DJALMA GOMES PINTO
77370		80150		84278	
143286	JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA	145943	JEAN KLEBER WILLIAMS	145434	RAFAEL HENRIQUE ROMUALDO
77498		80432		84282	



139790	CARLA PRISCILA FERREIRA ALVES	126321	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	132533	SILVIA HELENA FERREIRA
84282		87236		91601	
139793	CARLA PRISCILA FERREIRA ALVES	128339	RAPHAEL AUGUSTO DA PAIXAO ORSI	145042	ROSILAINE SOUZA DOS SANTOS
84341		87506		91629	
147755	FERNANDA DA COSTA RODRIGUES	131665	SAMIRA FERREIRA DOS SANTOS	133119	MARCELO ASSUNCAO
84468		87655		91699	
139513	ANA CAROLINE HOTOPS	138589	JOAO BATISTA LEME DA SILVA	138408	EURIPEDES CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA
84508		87655		91726	
132249	MELINA MOURA	138591	JOAO BATISTA LEME DA SILVA	139349	SALVINA VIEIRA DE SOUZA
84538		87703		91743	
144540	ADRIANA ELOISA BARBOSA	141946	MICHELLE FERNANDES	129763	LUCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO
84556		87714		91750	
106420	JOAO BARBOSA DE JESUS	129218	ANDREZA JACQUELINE RAVIRA BEGO	127549	JOSEFA TAVARES DA SILVA
84703		87951		91826	
145226	LAERCIO RAIMUNDO ADAMI	130824	ALZIRA RAQUEL DE MATOS VIEIRA	130939	MARCIO APARECIDO PEDROSO GONCALVES
84757		88050		91861	
130010	REGIVAN AP. CAMPOS PEREIRA	136379	KATIA REGINA GIL DE TOLEDO	131129	CLAUDIO COSTA GONÇALVES
84757		88120		91881	
130009	REGIVAN AP. CAMPOS PEREIRA	134533	PEDRO JOSE BERNAL DA ROCHA	133297	MARIA ISABEL GARCIA
84866		88318		91952	
136856	VILMA CARVALHO DOS SANTOS SAES	140192	CLAUDIA FERNANDA MARQUES DA SILVA GABRIE	141301	JOSILIANE APARECIDA DE ALMEIDA
84905		88392		91952	
85874	ROSANA MARIA MARQUES	141961	JULIO CESAR DA COSTA	141302	JOSILIANE APARECIDA DE ALMEIDA
84925		88415		91984	
140059	DOROTI APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO DE ALC	145790	SARA ARAUJO SALES	134956	ROSEMARA DYONISIO FLORÊNCIO
84965		88442		91996	
147836	PAULO HENRIQUE DE MOURA	141962	JULIO CESAR DA COSTA	105779	ROSANGELA MARIA BRAGA
84990		88535		91996	
132724	KETHELINI APARECIDA PROTASIO	130485	PAULO ROBERTO PAES DE CAMARGO	105782	ROSANGELA MARIA BRAGA
85053		88547		91996	
134400	CLARICE DE SOUZA JORGE	144887	EDIMILSON ROSA	105783	ROSANGELA MARIA BRAGA
85053		88547		92058	
134407	CLARICE DE SOUZA JORGE	144888	EDIMILSON ROSA	144479	ANTONIO SERGIO GUASTALLI
85053		88570		92064	
134408	CLARICE DE SOUZA JORGE	126353	EGIDIO SIMIAO DA SILVA	139254	ANDRE LUIS DORTA MAGALHAES
85058		88717		92076	
147613	ANA JULIA FERNANDES DE ALMEIDA	136087	ALAN PATRICK LAFRATTA FERREIRA	132728	LUCAS ROCHA BATISTA
85328		88727		92180	
132162	CLEIDE SANTANA FIGUEIREDO	128308	PATRICK TAYLOR GRACIANO	122809	MIRIAM ALVES DOS SANTOS
85588		88807		92198	
137013	KARINE APARECIDA ELEUTERIO	134955	MARIA DE MACEDO CARDOSO	126261	VERONICA MONTEIRO DA SILVA
85660		89094		92260	
143924	ROSANA DOMINGUES DE SALES	143177	RONALDO CESAR DE SOUZA	143585	PAULO ANADIR BORGES
85681		89273		92260	
148674	SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	139666	AILTON JOSE DA SILVA	143587	PAULO ANADIR BORGES
85775		89298		92276	
132459	ROSELI DE PAULO RODRIGUES	146008	LAZARO LEONEL APARECIDO GRANZIOL DE ALME	133539	DIOGO MACHADO AGUERA
85777		89300		92364	
142112	MARIA TERESA SARCEDO	134756	FRANCISCO DA CRUZ ANANIAS FILHO	123541	IARA CRISTINA ELIAS SERAFIM
85832		89307		92444	
127701	JACQUELINE FERNANDA BARBOSA	138694	AMARA RODRIGUES PEDRA	130062	GERALDO BRAGA
85970		89343		92453	
134390	ERICA TATIANE NUNES DA SILVA	139373	REGINALDO LUIS DE CAMPOS	147906	ANTONIO CASSIANO
86094		89419		92476	
123305	RICARDO OLIVEIRA DE JESUS	99727	CENTRO SOCIAL CARITAS	139914	MARIA APARECIDA POMPEU
86113		89705		92547	
128117	ALEXANDRE DERMON BULLO	131613	JULIO CESAR FERREIRA	119822	MARIA TERESA AMARO PEREIRA
86252		89768		92583	
130492	DANIEL OLIVIO ZAMBON	129476	ANDREA CORREA SAES	148323	DANILO ADORNO DOS SANTOS
86264		89922		92768	
145607	ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA	149837	SUELI DO NASCIMENTO MISCHIATTI	139491	RENATA SILVA FIGUEIREDO
86302		90145		92782	
146152	LETICIA FERNANDA LUCANO LOURENCO	91437	SANDRA APARECIDA CORREA	146943	MARCIA APARECIDA MAGDALENO
86368		90325		92785	
134396	PALOMA LIMA DE ALMEIDA	146604	BENEDITO ELIAS DINIZ	131329	MARIA ADELMA DE BRITO
86386		90368		92821	
143780	ODETE DOMICIANA PEREIRA	135845	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA DE MARCHI	137335	REGINA CELIA DOS SANTOS
86456		90382		92840	
134854	CRISTIANE APARECIDA AMORIM	137250	MILTON MATTOS AGUIAR	134305	JOSE EDUARDO DA SILVA BARBOSA
86643		90385		92852	
140691	AMAURI DE JESUS PALMA	114041	LEONICE DE OLIVEIRA CORREIA	134307	ROSEMEIRE AMORIM BUZZERIO
86676		90593		92883	
135565	CREUSA MORENO	142442	EDINILSON FERREIRA BARROS	99305	CLAUDIA SANTANA DE AMORIM
86714		90675		92887	
136835	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	147307	LUIS FERNANDO DEFENSOR VIANNA	121314	REGIANE MARIA LIMA DE FRANÇA
86722		90676		92896	
128805	JOSE GERALDO DA SILVA	126593	FRANCISCO CARLOS CEZARINO	138721	FERNANDA DE CAMPOS FERRAZ
86805		91030		92897	
141065	MATILDE CAMARGO CYRIACO DA SILVA	135471	ROSANGELA MARIANO	130184	NEIDE LOURENCO GOMES
87019		91030		92905	
141211	MARIA AP. RODRIGUES BABONI	135472	ROSANGELA MARIANO	148050	FABIANA DIVINA DE OLIVEIRA MACIEL
87112		91099		92959	
126675	SONIA MARIA DA SILVEIRA WENCESLAU MARTIN	147028	EDILSON ALVES MARIA	137034	MAGNO SOARES DIAS JUNIOR
87180		91121		93089	
149129	ROSANA A DO NASCIMENTO F DE MOURA	144907	CAMILA MARAFON	133621	SIRLEI NERY
87181		91121		93111	
144558	DEBORA ANASTACIO	144908	CAMILA MARAFON	139860	VALDEMAR SIVIERO
87181		91128		93152	
144559	DEBORA ANASTACIO	146021	LUIS ALBERTO SOARES RODRIGUES	139594	MARIA APARECIDA DA COSTA
87204		91404		93557	
136948	AGUINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	140197	TATIANE ALVES ALCARDE	145758	ADELICIA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA
87211		91419		93557	



145761	ADELICIA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA	134078	CELICO CAMOLESI JUNIOR	129001	ROGERIO DA SILVEIRA ALBUQUERQUE
93638		96560		101296	
133966	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	134079	CELICO CAMOLESI JUNIOR	136933	FERNANDO ROCHA TENORIO
93638		96793		101431	
133967	PAULO ROBERTO GOMES DOS SANTOS	139821	MIRIAN FERRARI PEREIRA	139386	ANA PAULA PONTES
93693		96812		101624	
135601	SELMA CARDOSO DE BRITO	123362	CENTILIA PAES DE GOES MUNIZ	147617	ANA JULIA FERNANDES DE ALMEIDA
93802		97031		101691	
144255	CLODOALDO RIBEIRO DA SILVA	141748	ORMINDO JARDIM DE SOUZA	131192	MICHELE CARDOSO NOGUEIRA
93802		97076		101700	
144256	CLODOALDO RIBEIRO DA SILVA	130498	DIEGO LICERRE MIGUEL	138041	BRANDILINA INACIO MANOEL
93813		97326		101720	
138028	JOÃO MARCOS GOMES DA SILVA	128223	CREUZA MARIA DE CASTRO CAMPOS	96753	MARINALVA SANTOS DE AMORIM
93813		97333		101778	
138030	JOÃO MARCOS GOMES DA SILVA	140609	LAURO NOGUEIRA DO AMARAL GURGEL	147472	MIRELI ARAUJO MELO
93898		97345		101778	
139311	MARCIA BENEDITA M. DA SILVA	142233	ELIANA APARECIDA SCHMIDT	147473	MIRELI ARAUJO MELO
93919		97345		101857	
143656	VITORIA HELOISA SILVA	142234	ELIANA APARECIDA SCHMIDT	138029	ANGELA MARIA VALERIO SEBASTIAO
93921		97346		101871	
142025	JOSELINE APARECIDA CORREA SCHIAVINATO	142540	SUZELI ROSANA VIEIRA DA SILVA	133161	ORIVAL ALVES PERPETUO
93921		97465		101965	
129627	JOSELINE APARECIDA CORREA SCHIAVINATO	136084	PAULO FERNANDO PEREZ	148126	CAMILA GONÇALVES DE ARAUJO
93956		97538		102011	
144621	APARECIDA PONCE DE ALMEIDA CAMARGO	127823	MARIA SULAMITA GOMES	138891	JULIO CESAR GARCIA DIAS
94552		97573		102054	
136469	MARGARIDA SELMER LUIZ	145421	VALMIR ASSUEIRO	141375	FERNANDO HENRIQUE SANTOS
94565		97625		102393	
147557	JOAO PAULO ANGELELI	126817	ADELINA TERESA LULA DE OLIVEIRA	145748	MARIA IZABEL DOS SANTOS
94577		97984		102423	
130926	CICERO FRANCISCO DA SILVA	102817	SUELI CONCEIÇÃO FIRMINO CORDEIRO	147700	CLAUDIO CUNHA VIDAL E SILVA
94580		98081		102423	
148188	ADALBERTO MIONE GOUVEA	132210	VALDOMIRO PEDRO FERRARI NETO	147703	CLAUDIO CUNHA VIDAL E SILVA
94727		98081		102942	
116898	MARIA DE LOURDES DENADAI GOMES	132212	VALDOMIRO PEDRO FERRARI NETO	144313	BEKENBAUER SOUZA SANTOS
94834		98360		102946	
136945	ISNALDO DE OLIVEIRA PRATES	131485	FERNANDO CESAR VELOSO	140303	ELENILDO CARDOSO DOS SANTOS
94874		98518		103021	
142868	ANDREIA SANTOS DE SOUZA	146961	LUIZ FERNANDO MARCHINI	140900	THAIS CELESTINO RAMALHO
94880		98700		103055	
59152	AGUINALDO EDSON DELABIO	145477	MARIA FERREIRA MARQUES CAMARGO	136863	JOSEILDO MONTEIRO DE SOUZA
95201		98723		103081	
125584	MEIRE REGINA GOMES DE ARAÚJO	141518	JOÃO AUGUSTO TAVARES DE SOUZA	148285	JUAREZ FELIX DOS SANTOS
95226		98837		103128	
131457	ANTONIO SORNSEN	102257	JOSE ROBERTO DA SILVA	136077	EURIPIDES ROSA
95299		98843		103186	
136069	CRISTIANE BISSOLI	142275	JOAO BATISTA VICENTE	147057	TERESINHA MATEUS
95307		98843		103252	
134505	RENAN VIANA DE MELLO	142276	JOAO BATISTA VICENTE	148160	VALDEMIR DA SILVA DANTAS
95331		98856		103252	
138422	CLAUDIO LUIS CATALINI	123943	JACQUELINE DJANIRA VICENTE	148162	VALDEMIR DA SILVA DANTAS
95409		99126		103301	
148250	ALINE ESTEVAO LEITE DA SILVA BRITO	132433	SILVIA APARECIDA AMATI MASSI	134474	ROBERTA CASSIA MORAES FEREZINI
95414		99424		103301	
125840	LUANA THAIS DE MELO FOGACA	138632	APARECIDA ROGERIA GIL	134475	ROBERTA CASSIA MORAES FEREZINI
95495		99424		103328	
128152	RAFAEL LUIS COSTA	138633	APARECIDA ROGERIA GIL	129430	ANTONIO JESUEL BENA
95591		99501		103454	
131375	SIDNEY PANIGUELI	100697	CARLOS ODILON OLIVETTO	131157	ANTONIO NADIR FORMAGGIO
95597		99555		103505	
125011	LEONARDO FERREIRA DA SILVA	128904	MAURO DE OLIVEIRA DANTAS	132754	MARCIO HENRIQUE
95599		99624		103517	
132820	RITA DE CASSIA DA SILVA E OUTROS	125394	ANA VERONICA DE ARAUJO SANTOS	108370	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA PINTO
95599		99651		103550	
132821	RITA DE CASSIA DA SILVA E OUTROS	140658	MOISES ROBERTO DOS SANTOS	132078	CLINEIA APARECIDA TEODORO DE JESUS
95686		99751		103550	
131904	JOSE DE MACEDO DANTAS	136099	ANTONIA BENTO FISCHER	132079	CLINEIA APARECIDA TEODORO DE JESUS
95698		99779		103672	
145062	MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	135263	EUDIVA FERNANDES DE MOURA	139238	DEIVID WILLIAM DE FIGUEIREDO
95701		99956		103754	
126937	VERA LUCIA MARIANO DA SILVA	127315	ANDREIA FERNANDES	147690	FABIANA MARCIA PORRO DE SOUZA
95815		99959		103801	
148521	FLAVIO JUNIOR ANTUNES	126941	BENEDITA DA SILVA SILVEIRA OLIVEIRA	142183	JOSE CARLOS AUGUSTI
95829		100056		103861	
134358	ANTONIO JOSUE RODRIGUES	130549	MARCELINO GOMES DA SILVA	148208	SONIA APARECIDA BATISTA DA CUNHA
95859		100223		103861	
141314	DALVA APARECIDA DE BRITO	136854	IVANILDA REUSING	148207	SONIA APARECIDA BATISTA DA CUNHA
95859		100349		103969	
132590	DALVA APARECIDA DE BRITO	146756	VANDERLEI LEONARDO ACELINO JUNIOR	138479	DANILO FERNANDO BUENO DE CAMPOS
95870		100553		104250	
126460	RITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAPIS	138318	CELSO ALBINO CARDOSO	120143	LUCIANA BASSO DA SILVA SANTOS
95947		100557		104252	
136736	ELIANE DA SILVA MIZAEAL	121201	TATIANE APARECIDA GREGORIO DE OLIVEIRA	135826	SERGIO APARECIDO MARTINS.
96119		100953		104327	
123775	ARIELE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	125193	AMAILDO DE JESUS DOS SANTOS	135590	MARISA RENATA FERRAZ DE ARRUDA
96390		101021		104429	
125398	CLAUDIA REGINA DE CARVALHO BORGES	142211	JOSE AUGUSTO TELES DA SILVA	130308	IVANIDE MONTEIRO MATOS
96463		101021		104456	
145467	DIRCEU APARECIDO CASTELLO	142212	JOSE AUGUSTO TELES DA SILVA	96656	NEUSA MARIA DA SILVA
96529		101035		104461	
141190	ROBERSON CARLOS DO PRADO CUSTODIO	129000	ROGERIO DA SILVEIRA ALBUQUERQUE	132713	EDVAN FERNANDES NUNES LEITE
96560		101035		104684	



141277	GLAUBER SANTANA SILVA	113899	KELEN CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA	140248	DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA
104904		107383		110583	
147240	NOEMI LILIANE HERMINIO	130561	HIGOR FROSSARD	143083	JEAN CARLOS RIBEIRO
104999		107477		110602	
94849	JOSE MAURICIO IDALGO	139873	MARLY DE OLIVEIRA	140763	VANESSA COLAÇO
105102		107519		110618	
130707	ADILSON FRANCISCO DE MARCHI	148587	LUCAS FERNANDES	132843	GILMAR LOPES CAMPOS
105134		107546		110621	
148500	IRACEMA DE LIMA	127798	FLAVIA CRISTINA GOMES BARBOSA	144726	FRANCINE DE FATIMA CAMPOS MELO
105134		107580		110661	
148501	IRACEMA DE LIMA	136272	MARIA CAROLINA DA SILVA GEROLDO	148859	REINALDO FRANCISCO BERNARDO
105146		107643		110661	
126065	ANDERSON FRANCISCO SILVA	148797	RAPHAEL CANDIDO DUARTE	148861	REINALDO FRANCISCO BERNARDO
105189		107682		110726	
140646	ANDREIA CRISTINA FORTINI	143005	ANA AMELIA DE LIMA LUIZ	134718	ZIE PRESTES JUNIOR
105209		107796		110740	
144568	ROSA EDILENE DIAS	141645	DAIANE ROBERTA ZARRATIM	134723	ERICA MORAIS ALVES VIANA
105285		107911		110765	
136872	BARBARA TOZZI BERRO	131147	LUIZ CARLOS PIRES DA SILVA	146863	PAULO SERGIO LIMONGI
105465		107917		110900	
136295	JOSEMILDA NASCIMENTO DA HORA	85134	GLAUBER SANTANA SILVA	129058	DIOGO ALBANEZ SOARES
105556		107944		110940	
135955	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	133117	LILIAN AMALIA DROGHETTI ORTIZ	124913	JOAO VITOR DA SILVA GUERRA
105665		107988		110940	
125313	PIEIDADE MARIA DE OLIVEIRA	121805	DARLIDE DE OLIVEIRA BLUMER	130256	JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR
105724		108007		110957	
124750	JOSE ANTONIO FERREIRA ALVES	134220	HELTON MENDES TEIXEIRA	147930	LUCIANA CRISTINA DE GOES SILVA
105724		108112		110957	
124753	JOSE ANTONIO FERREIRA ALVES	144092	KELLIANE ALBANEZ	136605	LUCIANA CRISTINA DE GOES SILVA
105745		108255		111049	
128457	RENATA CRISTINA DE CASTRO GAISE	130169	EMERSON LUIS MARTINS BUNHO	142906	JOSIANE DE ANDRADE CHIBIM
105778		108306		111049	
129277	ANDERSON PEREIRA ONOFRE	127562	ANTONIO MARCOS ANDRIOLI FORMAGIO	142908	JOSIANE DE ANDRADE CHIBIM
105779		108321		111067	
127968	MARISA PIMENTA	133961	JOAO APARECIDO MURER	126945	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS.
105787		108322		111083	
100018	EDSON SOARES BARROS	133998	OSMAR QUESADA	142597	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA
105792		108471		111121	
149056	MARIA APARECIDA LUIZ	133317	NEUSA CRISTINA RODRIGUES	138360	KLEBER APARECIDO AISSA
105792		108624		111196	
149057	MARIA APARECIDA LUIZ	132684	GERALDO JOSE ROSSINI	134207	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO CAETANO
105798		108639		111335	
148179	MARCIO FELIPE DA CUNHA	137704	ANDRESSA CALDEIRA SANTOS	129523	DEBORA SOLANGE CLAUDINO
105798		108787		111441	
148180	MARCIO FELIPE DA CUNHA	143603	NIVALDO APARECIDO FERNANDES	137634	FLAVIA RAIZER MENEZES
105846		108787		111594	
145907	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA	143604	NIVALDO APARECIDO FERNANDES	147596	CARLOS ALBERTO MARQUES VERDI
105901		108801		111863	
122618	MARIA EMILIA MENDES ERCOLIN	134174	CRISTIANO PASCOAL PINTO PIROMAL	138489	MARCELO DOS SANTOS MATHIAS
106014		108818		111872	
129820	SOLANGE MARIA DOS SANTOS	121886	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS CONCEICAO	128246	NELSON FRANCISCO FISCHER
106156		108867		111946	
147612	GUSTAVO SANTOS BACARIN	124472	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	135986	REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
106178		108960		112475	
132808	CLAUDIO RIBEIRO FERREIRA	140660	LEONARDO MATEUS BUENO	130789	MARIA APARECIDA PINHEIRO DIAS
106201		108974		112506	
132758	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA LARA	140531	ANA HELEN MOCHA	141705	ANTONIO BENEDITO APARECIDO MOREIRA
106201		109019		112907	
132759	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA LARA	63539	FERNANDA NARA PINTO	141812	FRANCISCO DE SOUZA GALLO
106204		109299		113211	
130395	REGINA MARIA CRISTOVO DE PAULA MISSIAS	146622	SERGIO ROBERTO MARTINS	132588	FABIANA MARTINS WANDERLEY
106204		109325		113211	
130396	REGINA MARIA CRISTOVO DE PAULA MISSIAS	127321	FRANCISCA RODRIGUES LOPES POLLI	132589	FABIANA MARTINS WANDERLEY
106420		109347		113320	
141072	ELENI CUNHA CALDEIRA	136936	FARLEY LEANDRO DE SOUZA	138664	ANGELA APARECIDA BACEGA
106530		109421		113621	
127477	CARLOS JORGE LINS	132860	JOSIANE CRISTINA DA COSTA	130761	ELISANGELA BENEDITA S. BONIFACIO BORGES
106535		109600		113903	
96484	USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	147206	CLAUDIA MONTANO DE SOUZA	124228	GERSON MERCE
106642		109828		113903	
134367	ENOCK CEDRAZ DE MIRANDA	145291	LEILA MARCIA DE SOUZA	124231	GERSON MERCE
106760		109828		114397	
131486	ANTONIO CARLOS GARCIA	145293	LEILA MARCIA DE SOUZA	134476	MARCELO FILIPINI MOTA
106881		109837		114650	
147231	GABRIEL LOURIVAL FERREIRA MARINHO	142656	CLAUDIA TEIXEIRA RODRIGUES	132711	FERNANDA MORELLI
106900		109837		114725	
75842	VAGNERVAL DE ALCANTARA	127330	CLAUDIA TEIXEIRA RODRIGUES	125587	SERGIO AUGUSTO SANTOS
106913		109838		114760	
133706	MARCEL THALES SILVA PEREIRA PINHEL	143456	ROSANGELA FATIMA BERNARDINELLI	136827	RAFAEL FERRAZ DE MORAES CORREA
106921		109931		114967	
126197	KAROLINE AVELAR NUNES	133651	PAULO CESAR OSTI	144322	ADRIANO DONIZETE DA SILVA LEME
106977		109961		114999	
132521	ERIKA IRENE DE OLIVEIRA	138038	ITAMAR EDIALFRE FELIPPE	142864	ANTONIO LUIZ GONÇALVES
106996		110042		115090	
132473	MARIA CRISTINA VILLE PAIVA	145712	LUCY ITAMARA GODOI	146069	DEUZAMAR GONÇALVES ARAUJO
106996		110042		115103	
132474	MARIA CRISTINA VILLE PAIVA	145713	LUCY ITAMARA GODOI	144011	MARCELO ALEXANDRE MACHADO
107284		110371		115328	
139060	IVANEIDE MIRANDA	129856	VALTER FLORENCIO DE SOUZA JUNIOR	135756	GABRIEL REIS
107284		110443		115469	
139062	IVANEIDE MIRANDA	147509	CLAUDINEY SIMÃO DA SILVA	145791	JOSE EVANGELISTA FILHO
107378		110564		115508	

127843	FRANCIELLE GARCIA MACHADO	136569	SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	135371	JANETE VIEIRA LOPES DAS CHAGAS
115657		118378		122518	
128700	ANDRE ALEXANDRE DE SOUZA	133353	EVA VILMA MORETTO MARQUES	131821	LEONTINA DOS SANTOS
115657		118379		122525	
128701	ANDRE ALEXANDRE DE SOUZA	136869	ANA PAULA MARTINS DE SOUZA	145217	MARIZA FERREIRA DE AQUINO
115916		118437		122525	
142972	VANESA ALVES DOS SANTOS	124854	ANTONIO DE JESUS IGNACIO	145219	MARIZA FERREIRA DE AQUINO
115984		118457		122966	
142814	JACILENE BESERRA DA SILVA	135319	ELIANA DE FATIMA JOSIAS	146911	VALDENE FERNANDES DE LIMA
116054		118536		123000	
138436	ANDRÉ HENDRICK RODRIGUES	116298	MANOEL BRITO FRANCO	990/2015	ROSANGELA GOMES DA SILVA
116107		118749		123071	
133039	FILIPE GRISOTTO	140332	TERESINHA DE JESUS BORGES	139437	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA
116126		119036		123416	
146236	JEFFERSON DE JESUS NICOMEDE	146206	DÉBORA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	135306	DAVI SALOMAO
116139		119071		123566	
146689	EUDIVA FERNANDES DE MOURA	143534	GRITANIA MENDES MATOS	140088	ENEIAS JOSIAS ZEM
116507		119148		123602	
149075	REJANE APARECIDA PUPIM DOS SANTOS LOPES	145250	LEANDRO MARQUES DA SILVA	146311	APARECIDA DE FATIMA SEVERINO RODRIGUES
116550		119424		123606	
145124	SUELY DE OLIVEIRA SILVA	145704	ANDERSON ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	146413	JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS
116637		119471		123620	
139566	CRISTIANO NASCIMENTO LARA PEREIRA	126782	CELIA REGINA DE MELO	140255	CARMEN VILODORES LIMA
116681		119510		123657	
121541	THIAGO DA SILVA MORAIS	137510	RIVALDA DE CASSIA JORGE	149337	LEILIANE FERREIRA DOS SANTOS
116715		119698		123856	
145947	EDSON LAERTE REAMI	127708	EDISÃO PINTO	126592	JOSE LENILSON DE SOUZA
116718		119739		124075	
138792	EVANDRO FELIPE XAVIER DOS SANTOS	141941	MARIA LEME SIQUEIRA	133479	RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA E SILVA
116725		119742		124436	
145508	MARIA DE FATIMA GOMES SALDANHA	145626	ALEF FERNANDO SILVA	141310	LUCI CRISTINA ANGELETTO DA SILVA
116744		119904		124498	
129601	LUCELIA RODRIGUES DE SOUSA	133993	MARCELA LARISSA SANTANA	142904	VANDERLEI DE SOUSA TAVARES
116823		119979		124583	
111229	JAIR LOPES DE CAMARGO	140508	ANGELA MARIA PEREIRA DE LIMA	139661	ANA LUCIA VERGUEIRO
116904		120302		124622	
138704	ADEMILSON SILVA FERREIRA	136791	SAMANTHA PHILIPP MONTEIRO DOS SANTOS	140548	SEBASTIAO DE OLIVEIRA MORAES
116948		120533		124631	
133607	RUTH HELENA FELIX DE OLIVEIRA	142503	ANTONIO MARCOS COSTA MORAIS	143287	DEIVIT GONCALVES DE ABREU
116948		120692		124649	
133610	RUTH HELENA FELIX DE OLIVEIRA	131140	SANTA MARIA ELISABETE ARANDA ALVES DE AR	144044	EDSON LUIZ MENEGATI
116984		120819		124726	
131276	MARIA ADELIA ROSA	133508	ROSILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	87516	ELOA DEL TEDESCO ALMEIDA LEME
117037		120827		124858	
140415	JONATHAS DE OLIVEIRA LIRA	141300	ORACY PONCE FILHO	135084	GILMAR DOS SANTOS
117110		120862		124871	
146171	LUCIMEIRE MARIA BUCCILOTTI	131051	PAULO CESAR F. MARQUES DA SILVA	139268	ROGERIO PRUDENCIO RAMOS
117184		120878		124871	
141191	FRANCINE CRISTINA DA SILVA SERAFIM MAIA	136667	TANIA REGINA BUENO DOS SANTOS	139269	ROGERIO PRUDENCIO RAMOS
117209		120881		124914	
138206	ALINE DA SILVA PROENCA	144532	MARIA EDNA VASCONCELLOS GONDA	131167	GILMAR ALVES TEIXEIRA
117229		120881		125066	
147264	ELIENE VIEIRA DA SILVA	144533	MARIA EDNA VASCONCELLOS GONDA	134907	ALEXSANDRA ELISABETH SEVIJA COSTA
117248		121115		125070	
134667	LUCIANO FAUSTINO	135725	ELIANE CRISTINA CANDIDO	127674	RENATA DE FATIMA BARBOSA
117314		121159		125130	
141602	EDUARDO AMARAL POUBEL FIGUEIREDO	140263	ROGERIO CARLOS BARBOSA	126473	RAQUEL PEIXOTO DE CARVALHO TAVARES
117399		121186		125136	
136396	REGINALDO DEO DA SILVA	131107	ANA MARIA MIONE GOUVEA	123286	KATHLEEN CAROLINE DO NASCIMENTO
117444		121300		125136	
124481	DOUGLAS LOPES DE SOUSA DOS SANTOS	125067	MEIRIANE GREICE ROCHA	123289	KATHLEEN CAROLINE DO NASCIMENTO
117481		121307		125186	
122186	ANA PAULA BERTOLINO	138274	MICHELE DA SILVA RODRIGUES	119661	EGNALDO JOAO ALVES MOREIRA
117496		121339		125215	
131942	JOSE CARLOS MOYSES DE PONTES	144803	ADRIANA BENEDITA RIBEIRO MONTEIRO	145297	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS
117599		121345		125232	
142334	VANDERLEI ROSA DE ALMEIDA	127867	LUCIANA CRISTINA DE O. CORREA LEITE	142831	PRISCILA ANGELICA ALVES CUSTODIO
117634		121790		125302	
132062	JEFERSON GERSON SANTOS GOZZER	140655	FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS	146752	MARCIA REGINA MATHEUS DOS SANTOS
117757		121858		125510	
140707	UBIRATAN ANTONIO ALVES DOS SANTOS	124711	JULIO CESAR DA SILVA SOUSA	146738	JERUSA DE MOURA
117788		121858		125650	
139358	PATRÍCIA DA CRUZ	124712	JULIO CESAR DA SILVA SOUSA	139853	JOSE EVARISTO DE SOUSA
117789		121861		125681	
128123	RODRIGO DE OLIVEIRA FERRO	132186	ANDRE DE TARSO LOURENÇO	125064	DOMINGOS CANGUSSU ROCHA
117912		121983		125788	
126910	ROBERTO GIVANILDO BERNARDES	115035	RICHARD CARLOS BEINOTTE	128015	ELIETE SOLANGE JUSTO
117951		121998		125794	
145496	IVANIA DA SILVA	131343	IVANETE FERNANDES DE SOUZA	144219	TAINAH GOMES SANTINI
118011		121998		125831	
135586	NAHARA FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	131348	IVANETE FERNANDES DE SOUZA	139801	WILTON GABRIEL CALDEIRA
118013		122219		125994	
140124	HOTEL NOEMA LTDA ME	141216	JOSE ORLINDO PEREIRA	128407	CLAUDINEIA DA SILVA LEITE
118174		122219		125994	
126007	SANDRA MARIA DA SILVA	141217	JOSE ORLINDO PEREIRA	128410	CLAUDINEIA DA SILVA LEITE
118195		122229		125994	
123591	MAIR ELAINE DE ARAUJO	122356	IRACI GOMES DE CARVALHO	128411	CLAUDINEIA DA SILVA LEITE
118223		122257		126058	
131741	YVANI HUELVA SILVEIRA	126901	LUIZ CARLOS DO PRADO	134598	MARCOS ROGERIO DE GODOI
118366		122449		126061	
136568	SINIVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	135375	JANETE VIEIRA LOPES DAS CHAGAS	120131	JOAQUIM DE FARIA
118366		122449		126226	



127247	MARLENE DIAS JUVENCIO	133013	ANTONIA MARIA ALVES VIANA	134160	LUIS FERNANDO DA SILVA
126259		129218		132729	
142046	ANDERSON DOS SANTOS LOPES	126793	PAULO LUIZ BARRETO DA SILVA	144810	DALVANA DE CASTRO MARGIOTA
126259		129259		132943	
142047	ANDERSON DOS SANTOS LOPES	140208	IVANETE DE FATIMA PEREIRA DA SILVA OLIVE	143165	MONICA DE FATIMA LIMA SOUZA
126381		129479		133025	
148120	BEATRIZ BECHTOLD DO PRADO	139911	LARISSA CRISTINA JULIÃO	139398	JOAO DOS SANTOS BRITO
126490		129479		133149	
132206	CARLOS EDUARDO FRANCO DA ROCHA	139912	LARISSA CRISTINA JULIÃO	141489	EDNEIA LEITE DE SOUSA
126713		129493		133237	
95264	NATANAEL ALVES DE OLIVEIRA	142327	CLAUDIONOR LOPES DA SILVA	137632	SIMONE FERREIRA SOARES DA SILVA
126797		129556		133726	
123960	CATIA BARELLA LEITE	133989	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA	126252	RICARDO LUIS DOS SANTOS
126816		129573		133728	
149733	THAIS CAROLINA JUNHO	145533	MARINA GOMES DOS SANTOS	147253	JOSE CARLOS FORTILES
126880		129696		133810	
146628	ROBERTA CRISTINA DE FIGUEIRA BALASSA	135114	SHEILA DA SILVA PRUDENCIO	139596	VIVIANE POMELLI
126902		129760		133957	
129529	GISLENO LAURINDO VITTI	128747	VANDERLEI DE JESUS BATISTA	137612	MARIA LUZIA PEREIRA VIANA
126911		129825		134143	
114882	JOSE APARECIDO LONGATTO	132621	JOSE ROBERTO DA SILVA	144613	DAVI APARECIDO MUNHOZ
126924		129874		134338	
142207	DAVI APARECIDO MUNHOZ	119292	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA ROCHA	140630	ERIKA MARIA SANTOS GODOY
126924		130076		134339	
142208	DAVI APARECIDO MUNHOZ	145211	PAULA RENATA DEZIDERIO	140633	ERIKA MARIA SANTOS GODOY
127008		130524		134340	
130150	EVERTON DIEGO BERNARDINELLI	140719	VIVIANE BRAZELINA LIMA FERREIRA	140637	ERIKA MARIA SANTOS GODOY
127174		130524		134386	
125372	ANA MARIA REZENDE DA SILVA	148280	VIVIANE BRAZELINA LIMA FERREIRA	134971	ANTONIO CLEONE EUGENIO DO NASCIMENTO
127251		130664		134409	
134383	ANTONIO SERGIO GUASTALLI	144372	CLAUDIO BORGES	133469	ADRIANO ROCHA VIERA DOS SANTOS
127277		130704		134678	
130876	MARILENE MARCIANO PEREIRA	141644	FILIFE DE SOUZA MARTINS	134804	KERLIN GENOVEVA BARROSO SAMPAIO
127326		130758		134819	
143704	REGINALDO ANTONIO	129578	SARA CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	139003	ADAO SEVERINO RODRIGUES
127458		130834		134884	
129726	ROBERTO DA SILVA TELES	142653	CLAUDIA TEIXEIRA RODRIGUES	127320	ISRAEL COUTO ROCHA
127492		130839		135102	
109877	MARIA DOS REIS CAMARGO	131331	MARIA ELISA RODRIGUES COUTINHO	136242	ALEXANDRE ALVES PINHEIRO
127494		130852		135202	
139856	RONILSON ALESSANDRO MURIEL	138353	LILIAN TATIANE RUSSO	132412	CAMILA VIANA DOS SANTOS
127496		130966		135333	
131162	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	143791	JOSE NILTON RESENDE DE OLIVEIRA	134256	MARIA JOSE RODRIGUES MENEZES
127500		131020		135550	
139401	CARLA JUSSARA DOS SANTOS	147927	JUVANILDE ALVES DE OLIVEIRA	132894	PRISCILA NUNES DA SILVA XAVIER
127572		131036		135550	
144728	AMANDA VANIA AGOSTINI	140640	CAMILA BOTTEON BASSO	132895	PRISCILA NUNES DA SILVA XAVIER
127944		131164		135665	
135502	MAGNO GOMES FELICIANO	139136	GISLAINE PRISCILA FELICIANO CALDERAN	147665	CLAUDOMIRO NONATO
128002		131189		135717	
142054	MARILENE SANTOS DE JESUS	145173	DOUGLAS INACIO DE LIMA	138765	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
128006		131344		135972	
141468	GRACILIANA LIMA DUARTE VALENTIM	128231	SONIA MARIA DIAS	129874	VALERIA DOS SANTOS DILIO PEREIRA
128006		131384		136020	
141469	GRACILIANA LIMA DUARTE VALENTIM	140159	LAIS DE MORAES	123259	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR
128343		131514		136020	
148905	ANDRE LUIS DA SILVA LONGATTI	140513	RAQUEL STANFAKER	123260	DIMAS DE ALMEIDA JUNIOR
128404		131533		136202	
138007	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	133218	FELIPE DANIEL OLIVEIRA PAES GONCALVES	144543	CRISTIANE FRANÇOSO PAULINO
128415		131572		136205	
132525	SOLANGE DOS SANTOS SANTANA	145274	CLEOSVALDO DOS SANTOS	118305	EDUARDO BARBOSA DE LIMA
128421		131595		136282	
141830	FABIO ROBERTO DE JESUS	117535	ANTONIO AUGUSTO PESSOTO DA COSTA	137343	MIRELA APARECIDA MARTINS
128436		131600		136282	
143570	JOANA DARC NASCIMENTO FERREIRA	134357	ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	137344	MIRELA APARECIDA MARTINS
128498		131732		136367	
143220	MARIA HELENA BERNARDINI	132779	JOÃO CARLOS DE ANDRADE	133825	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA
128500		131772		136577	
140194	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA	137208	AMANAY SOUSA DE PADUA	141712	JORGE DO ROSARIO LOUREIRO
128660		131903		136850	
135298	BEATRIZ HELENA LUIZ	138298	PAULO ROBERTO PIRES DE LIMA	138482	MC MODELACAO CAMATTARI LTDA ME
128676		131903		136867	
141311	LENIE CHRISTIANE TOGNONI	138299	PAULO ROBERTO PIRES DE LIMA	142441	AZ FERRAGENS PIRACICABA LTDA
128718		131903		136892	
138566	SUZANA KELLY GOMES	138301	PAULO ROBERTO PIRES DE LIMA	147683	BARBARA RAINHA DA SILVA ROQUE
128718		131936		137036	
147308	SUZANA KELLY GOMES	146759	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	136073	MIRALVA ARAUJO ROCHA DE OLIVEIRA
128758		132047		137082	
148876	CRISLER SANTOS DE ALMEIDA	143573	JACQUELINE OLIVEIRA MARINHO PERES	143060	VIVIANE DE CASSIA DIAS MACHADO
128850		132120		137140	
134270	CRISTIANO APARECIDO CALIXTO	146250	JOCILDA CAVALCANTE CEZARIO	124794	JOANA DARC APARECIDA DONATO
128850		132233		137147	
134271	CRISTIANO APARECIDO CALIXTO	131878	ADRIELE FERREIRA PROENÇA	133364	MARCOS HENRIQUE SILVA
128872		132297		137171	
138698	ANGELA MARIA PINHEIRO	135480	JULIANA REGINA DOS SANTOS	132864	VALDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA
128919		132331		137292	
143238	EDVALDO MENEGHINI	134797	LILIAN CHRISTOFOLLETTI CARDOSO	136786	APARECIDA MARIA DE JESUS GOMES
128950		132382		137516	
146226	MOACIR LUIZ DA SILVA	138055	ADRIANA DE FATIMA ELIAS	138790	BRUNO LUIS CAIRES
129146		132556		137939	
138864	SILVANA OLIVEIRA CIZOTTO	136328	EDNA BATISTA PEREIRA MARCIO	144526	EMANUEL APARECIDO PARDIAL RAIMUNDO
129191		132643		138003	



30868	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	142717	MARLY GUALBERTO	143472	RAFAELA APARECIDA ARTHUSO DE CILLOS
138253		141345		145050	
143577	ALEX JOSÉ ITO	142677	JECONIAS FABIANO MARQUES DA SILVA	130191	HELIO CARLOS MENDES
138303		141439		145051	
95776	SPAZIO ASTURIAS SPE LTDA	128952	CARLOS ALBERTO GORGA JUNIOR	130164	ADEMARIO MARTINS SILVA NETO
138312		141571		145172	
122752	ANGELO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	139572	DEBORA DE SOUSA	128575	SIMONE REGINA VERZA PEREIRA
138569		141940		145221	
134585	DENIRVAL ELIAS DE BRITO	143074	ROGERIO APARECIDO FERRAZ VALENTIM	122657	DJALMA FELICIO DE REZENDE JUNIOR
139121		141977		145360	
146966	BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS	146624	RICARDO SILVEIRA	92011	INES TERESINHA GENEROSO
139195		142101		145429	
140320	RENATA POLONIATO	140104	ROBERTO BERTOSO CARVALHO	127955	JULIA EVANGELISTA MAGALHAES
139198		142105		145464	
141728	JUAREZ ARAUJO VILA NOVA	102321	JOSE PEDRO DA SILVA	149730	AECIO NUNES DE OLIVEIRA
139230		142285		145470	
139415	SANDRA MADALENA GOMES DE LIMA	136475	ANDRÉ LUIS BARBON	146257	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
139566		142299		145660	
139459	MARCELO ZAIA GREGORIO	131705	CLAYTON CRISTIANO DE CAMPOS	140520	FRANCE LUIS DOS SANTOS
139764		142554		145671	
122976	ELYDIO GALVANI JUNIOR	139753	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	132218	LENICE GOLVEIDA DA SILVA
139775		142588		145773	
122816	ERIK A FERNANDA DE SOUZA	88514	ARMANDO LUIS DE SOUZA	141291	LAIS FERREIRA DA SILVA
139806		142603		145774	
118607	JAIRO PEREIRA	137336	ANA PAULA MACIEL GOMES DE CAMPOS	133606	LIGIA DOS SANTOS MORAIS ALBUQUERQUE
139907		143000		146013	
142916	ANA LUCIA DOS SANTOS MIRANDA	127842	ELISANGELA HONORATO PEREIRA	142245	JANAINA MATHEUS
140158		143043		146013	
147522	MAYRA STERDI LOPES	141214	JOSE ANTONIO BONIN	142246	JANAINA MATHEUS
140303		143619		146090	
130071	JURANDIR SILVA FILHO	106071	BRUNA HELENA RODRIGUES PEREIRA	140555	JOCIMAR DIAS COSTA
140442		143667		146195	
145306	MARCELO JOÃO LUIZ	139236	SONIA APARECIDA LOPES	132468	CAMILA STEFANI LOPES
140570		143667		146359	
144541	CRISTIANE FRANÇO SO PAULINO	139237	SONIA APARECIDA LOPES	123502	KLAYTON XAVIER PEREIRA
140603		143685		146359	
142620	GILBERTO BRAZ DE LIMA	132414	ANDREIA FERNANDA BARBOSA	123503	KLAYTON XAVIER PEREIRA
140642		143730		146453	
125384	CARLOS HENRIQUE RUIZ	133268	FABIO JUNIOR DA COSTA	137908	DANIEL APARECIDO FERRAZ
140665		143741		146668	
138955	CREUSA MARIA MENDES RODRIGUES	143053	TATIANE CRISTINA VASCONCELOS GONDA	139659	BRUNA LILIANE DA SILVA QUEIROZ
140671		143745		146723	
145481	JESSICA SAMPRONHA DOS SANTOS COSTA	147230	ADRIANA CRISTINA FRANCO	143233	LEANDRO APARECIDO SANTOS
140671		143757		146781	
145484	JESSICA SAMPRONHA DOS SANTOS COSTA	143016	REGIANE BRAGA DE MELLO	133810	IARA LETICIA DE ALMEIDA RODRIGUES
140677		143764		146994	
131298	PRISCILA ALVES DA SILVA	127793	JENNIFER MILENA COSTA OLIVEIRA	112326	THAIS ARAUJO RODRIGUES
140684		143864		147025	
142855	ERICA VANESSA DA SILVA CAMPOS	148619	GILDETE SIMÃO	142680	RENATA APARECIDA ALEXANDRE
140684		143869		147042	
142856	ERICA VANESSA DA SILVA CAMPOS	136480	LUCIMAR DA SILVA	142009	JOSE APARECIDO DELFINO SILVA
140708		143921		147042	
122269	GLEDYANNY FROES BARROS	125020	TATIANI DE CASSIA RUBIA TREVIZAN	142010	JOSE APARECIDO DELFINO SILVA
140810		143954		147050	
122274	ALEXANDRA PINTO RODRIGUES	142594	CLEIDE MARIA DA SILVA	147021	ANA MIRIÃ MIANTE
140856		143987		147144	
142858	REGIANE DE BARROS NOCETTI	146758	FLAVIA APARECIDA DE CARVALHO	139558	ORLANDO ERMELINDO DE OLIVEIRA GONÇALVES
140864		143989		147255	
146657	ITAMAR EDIALFRE FELIPPE	149955	GLEISON APARECIDO AMARO	138689	CARLOS ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
140866		143999		147558	
142809	DEBORA BATISTA LOPES	144515	ELISANGELA JUNQUEIRA DOS SANTOS	146683	PAULO ROBERTO PIRES DE LIMA
140869		144002		147581	
144470	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	144555	DANIELA FERNANDA GIBIN	143380	DANIEL HENRIQUE FERREIRA
140971		144023		147680	
132176	JULIA MARIA DA SILVA NETA	143776	KELLEN HELENA FIDELIS DE MOURA	134178	LUIS FERNANDO GARCIA
140990		144085		148017	
139363	ALESSANDRA DA SILVA	125901	SANDRA FAGUNDES DE SOUZA	135913	VAGNER JUNIOR VISCOVINI DE CARVALHO
141000		144104		148063	
142810	DALVA DE FATIMA NOGUEIRA DE MATOS	135968	ALINE WIEBECK MANCINI	136280	RENATO RODRIGO PINHEIRO OLIVEIRA
141154		144106		148291	
130946	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	143408	NATHALIA SOARES PEREIRA	122883	LUIS HENRIQUE CIBOLDI
141156		144179		148594	
115921	JOSÉ GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	142910	JESSICA INACIO	138428	JOSE REYNALDO MENEGUETTI //
141206		144196		148692	
143366	ARIANA ANGELICA FERNANDES	145530	MARCELA SANTIN BOTTENE	144320	PAMELA GISELE SANTANA
141225		144221		148765	
142179	NATACHA PAOLA SANTANA	143361	CIRINEU CARDOSO	131522	REINALDO FERNANDES DA SILVA
141231		144479		148984	
143010	MARIANA APARECIDA BALDINI MOYSES	135404	TATIANE FRANCINE JARDIM DA CRUZ	137838	PDG
141231		144515		148996	
143011	MARIANA APARECIDA BALDINI MOYSES	133739	JOSE LEONARDO DA SILVA	137834	PDG
141254		144515		149097	
144458	JUANITA GOMES DE MATOS	133740	JOSE LEONARDO DA SILVA	137848	DANIEL CANTARELLI DOS SANTOS
141291		144716		149108	
143620	CELIA MARIA DE CAMARGO PANTAROTTO	132787	GRAZIELE APARECIDA FORTUNATO	137846	PDG
141318		144827		149132	
143255	SANDRA REGINA VIEIRA	134821	ANDRE FRANCISCO DE SOUZA RAMOS	137854	GECI DE SOUZA FONTANELLA
141340		144828		149133	
143073	PAULA CAROLINE DOS SANTOS	132233	ANDRE FRANCISCO DE SOUZA RAMOS	137855	JOSE RENATO CLAUS
141340		144943		149219	
143075	PAULA CAROLINE DOS SANTOS	144575	KELLI IZILDINHA VALVERDE DOS SANTOS	137850	PDG
141341		144946		149261	



120496	CRISTINA CARDOSO DOROTEO DA CUNHA	124170	DANIEL SILVESTRE ZATTI	132364	JOSE CARLOS DE SOUZA LARA
149266		152820		158733	
143371	RENATO FRAGA DE ALMEIDA	136013	DAYANE TEIXEIRA RIBEIRO	143204	LUCILENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
149368		152931		158764	
140613	LUCAS ALEXANDRE TREVISAN	107378	HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	131067	GIOVANA STEFANI GOMES DOS SANTOS
149467		153920		158764	
142817	WELLINGTON ROCHA DE SOUSA	134908	PDG	131071	GIOVANA STEFANI GOMES DOS SANTOS
149473		154203		158807	
139703	JOSE MACIEL ARAUJO DA SILVA	142835	JOSE ALEXANDRE VIANA	143241	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE
149473		154204		158807	
139704	JOSE MACIEL ARAUJO DA SILVA	140086	GABRIEL JORGE ZEM	143242	ADRIANA OLIVEIRA DE ANDRADE
149693		154620		158809	
131057	MISSILENE DOS PASSOS SILVA	106818	JOAO BATISTA MARCHETO	143707	LOHANNE DANIELLE SOUZA RODRIGUES
149718		154688		158810	
130833	PEDRO FRANCISCO DE ASSIZ SILVA	142924	JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS	131306	ARIELE APARECIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
149745		154688		158858	
142448	AGNES SELMA DOS SANTOS BONIFACIO MOURA	142925	JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS	144772	VALQUIRIA ALEXANDRA IZAIAIS
149751		154926		158869	
139776	KELLEN FERNANDA LUCIANE GREGORIO	134583	ADRIELE DA SILVA LOPES	143154	KARINA RENATA JUSTINO
149794		154933		158877	
142435	MICHELE DA CRUZ CORDEIRO	131379	CELIA TERESINHA LAVORENTI ZAMBIANCO	143377	MAIARA ANGELICA CORREA
149846		155030		158906	
139631	MARCIO MARTINS LOPES	136939	LETICIA ARTHUR DE ALMEIDA	142850	KETINY TAINA AGUILERA RAMOS
149853		155136		158955	
146054	SONIA MARIA SILVA NUNES	139527	JOSE REYNALDO MENEGHETTI	142920	TANIA SHEILA MACHADO
149912		155166		158982	
143334	NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA	131469	ELINDA MARIA BOTESELLI ORIANI	137817	GISLAINE APARECIDA DA SILVA
149957		155294		159001	
140524	ANDERSON RENATO SANTOS	128595	PATRICIA DE GODOY UGO DIAS DA SILVA	139228	LAIZA MINELLI
149962		155376		159006	
132792	AGNALDO DE JESUS SILVA	133635	VANUTE DIAS DE QUEIROZ	148565	MEIRE PRAZERES DA SILVA
150093		155581		159029	
137254	LEONILDA DOS REIS CORDEIRO	131467	ELINDA MARIA BOTESELLI ORIANI	147046	MARTA DE ALMEIDA
150191		155741		159041	
138807	MIGUEL DOMINGOS MARGIOTA	128137	JULIANA ANTONIO FERREIRA	142947	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
150354		155876		159041	
136365	MARIA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	132665	TAIS DE MATOS MOREIRA	142948	DANIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
150512		156018		159046	
122330	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS	136355	RENATA CRISTINA PINHEIRO OTONI	143264	LUCINEIDE SIQUEIRA GIMENES
150742		156518		159046	
137355	SILVIA CARVALHO ROCHA	132264	JEFFERSON BORGES DOS REIS	143265	LUCINEIDE SIQUEIRA GIMENES
150783		156573		159077	
147910	EDEMILSON ANDRÉ LIMA DE ALMEIDA	142304	WALLAS DA GAMA QUEIROZ	143058	JULIANA APARECIDA DA SILVA
150894		156573		159113	
136356	JUDITE RIBEIRO PEREIRA	142305	WALLAS DA GAMA QUEIROZ	143355	VIVIANE DE PAULA LIMA
150895		156603		159138	
148287	LUCIANO RODELLA	110000	HELOISA DE FATIMA QUELLIS MONTEIRO	144376	LUCINEIA JOAQUINA DA SILVA
150918		156666		159140	
129824	AIDES ALENCAR DE OLIVEIRA	136612	REGIANE DE SOUZA MACHADO	142957	SARAH VANESSA JORGE PEDREIRA
151309		156683		159176	
131668	CLAUDIMAR LUCATELLI	140712	EDILAINÉ CRISTINA MENDES FELIPE	147916	TATIANA LAGRECA
151357		156884		159204	
141958	VANDEILTON FELISMINO ALMEIDA	138869	LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA FREITAS	142953	ANDREIA APARECIDA BARBOSA
151445		157129		159262	
141750	JUARI DE SOUZA SANTANA	140168	MARCELO FERREIRA DE PAULA	143318	LUZINEI TELES DE SOUZA
151483		157149		159263	
138570	FRANCISCO DE PAULO DE MESQUITA	140894	JOSE NILTON RESENDE DE OLIVEIRA	143037	PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
151583		157289		159842	
140078	CELSE ROBERTO DE ARAUJO CAETANO	136826	RENATO DE MELO CONSTANTE	143057	DANIELA APARECIDA MELERO
151583		157492		160222	
140079	CELSE ROBERTO DE ARAUJO CAETANO	133261	MARCELO CALISTRO JUNIOR	128497	ALINE DA SILVA LOPES
151629		157501		160256	
128222	PAULO DURAES DE VASCONCELOS	115432	ELAINE CRISTINA MACIEL DUARTE	128773	AIRTON ANTONIO MIANO DA ROCHA
151714		157549		160349	
116767	SONIA MARIA BUENO DA CRUZ	133559	VALDIVIA GOMES REIS	145478	SIMONE ALESSANDRA ALVES PISSOLATO
151835		157550		160358	
136016	IVAN RODRIGO VILELA	133560	VALDIVIA GOMES REIS	130847	JANAINA OLIVEIRA RAYA
152161		157728		160470	
60843	VALDECIR ROMÃO DA SILVA	132678	CLAUDINEI RODRIGUES LIMA	144159	NAIARA LOMBARDI
152173		158015		160527	
144208	ALEXSANDER PEREIRA FERNANDES	140206	DIVERCY SCARATO	140682	ROMULO SANTANA SILVA PEIXOTO
152200		158123		160527	
111845	MANOEL CARLOS DA SILVA	141921	THARLINHO FERNANDES DE OLIVEIRA	140683	ROMULO SANTANA SILVA PEIXOTO
152342		158319		160659	
142668	DIEGO RODRIGO G. TEODORO	142633	JOSIANE CRISTINA LESBAO TAVARES	134771	MARCOS ANTONIO ADAO
152342		158324		160701	
142669	DIEGO RODRIGO G. TEODORO	143018	ARIANA HELENA DE PAULA PINTO	148155	MARIUCI ELIENAI GERALDINI CASAQUE
152375		158395		160741	
146353	PAULO HENRIQUE DA SILVA	144812	AMANDA PIRES DOS SANTOS PEREIRA	140062	SIRLEIA COSTA FERREIRA
152461		158421		161043	
143497	MARIA ALICE VALLIM BEU ANDRIOTTA	142684	LILIANE REGINA DEMETRIO	127836	ANDERSON CRISTIANO DE ALMEIDA VIEIRA
152473		158498		161118	
127031	MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUZA	143210	ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	127351	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA
152544		158525		161125	
134116	ADILSON ANTONIO FLENHA	142934	MICHELLE FERNANDA ALVES FERRAZ	142959	MARIANA REGINA SILVA SCHIAVON
152642		158573		161358	
123010	DIEGO LEONARDO PARISI SCHIAVI	143288	LUCIANA CRISTINA GRANDI DA SILVA	139109	EVELINE SANTANA DE OLIVEIRA
152668		158651		161634	
141543	VICTORIA SILVA SOARES	146511	LILIANE DA SILVA	137722	MARCO AURELIO CARVALHO FILHO
152674		158651		161677	
140073	MAIARA LETICIA DA COSTA BORGES	146512	LILIANE DA SILVA	140311	SILVIA HELENA BERGNER
152728		158714		161725	

132720	ALINE DAYANE LAMBERTUCCI
161809	
140686	LIDIANE CRISTINA GRANDE ZAWITOSKI
161975	
137935	JOSE GUILHERME STENICO
162025	
133309	LUIDSON SOUZA GOMES
162428	
138660	JULIANO ROBERTO GASPAR
163109	
136336	JAQUELINE CARLA BONALUME
163114	
136943	MARIANA CASTILHO PAULINO
163309	
130123	SARA KELLY DIAS
163431	
136258	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS
163544	
147347	LEVI CORIBONDO DOS SANTOS
163584	
144622	UESLEI MARTINS DE SOUZA
163584	
144623	UESLEI MARTINS DE SOUZA
163676	
127505	FERNANDA BARBOSA TEIXEIRA GOMES
163825	
137657	JORGE LUIS NASCIMENTO
163931	
147208	ANA PAULA RAMOS DE LIMA
164009	
140538	STELLA REGINA FERREIRA
164016	
143169	JILMAR SOUSA NERI
164021	
143299	LEANDRO FERREIRA VICENTE DA SILVA
164360	
138580	MIRIAM GIOVANA TOLEDO DE MORAES
164516	
138058	RONALDO CARDOSO
164680	
144818	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTANA
164819	
143276	LUCINEIDE SIQUEIRA GIMENES
164826	
143207	MARCIANO GOMES DE SOUZA
164874	
133832	NEIDE DE OLIVEIRA MACHADO
164926	
145507	JOSE DOMINGOS FLAVIO PONCIANO
165413	
143582	GLEICE GONÇALVES DE ARAUJO
165416	
140448	REGINA MORAES PENTEADO
165723	
122508	THIAGO MAIA PENTEADO
165769	
147487	ELEN CAROLINA GONZALES LUCAS
166341	
140869	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES BIZUTI
166528	
139435	VEM VIVER PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTD
166585	
141257	JULIANA COELHO DE AMARAL
166777	
145355	FABIO ANDRE DE ALMEIDA
166796	
139807	LUCIANA MARIA ASSUNÇÃO
166847	
131297	ADÃO JOSE DA SILVA
166890	
138854	LIGIA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS
167171	
147455	ANTHONY LUIZ CAMPOS LEITE
167263	
137014	MILENA FERNANDA TOBIAS ASSALIN
167273	
145621	NEUZA MARIA DA SILVA
167306	
130992	BEATRIZ ALVES AZEVEDO
167736	
141297	FABIOLA LIMA DUARTE
167748	
145718	JEAN CARLOS FERNANDO ROSA
167979	
147236	DAVI WAGNER DA ROCHA FERREIRA
167981	
135507	PAULO RAIMUNDO DE TOLEDO ALVES
168752	
139436	VEM VIVER PIRACICABA EMPREEND. IMOB. LTD
168902	
131501	OSMAR MARTINS DE SOUZA
169117	

149154	FABIO OLIVEIRA DO CARMO
169355	
126860	ELZA DE ABREU
169361	
129457	MARIA LURDES DE SOUZA VENANCIO
169373	
148130	SERGIO LUIZ AGUIAR
169430	
143498	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS
169459	
122855	CLAUDEMIR DOMINGOS BERNARDINO
169597	
131933	ENIVALDO APARECIDO DELUCA
169682	
140873	LUCAS SIQUEIRA MAIA
169685	
140217	VANESSA GISELE DE QUEIROZ
169977	
128239	DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
170223	
131459	EDIVAR SOARES DA SILVA
170499	
133174	BRUNA BULLO COLASSIO
170521	
142827	HUGO MONTRASIO DE MATOS
170577	
143218	VINICIUS KOK FERREIRA
170583	
134555	MARIANA CRIPA
170845	
140733	JAQUELINE CAMARGO DA SILVA NEVES
171195	
148094	KATIA APARECIDA DIAS
171338	
148128	ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA
171357	
136553	LIDIANE PEREIRA TEIXEIRA
171646	
131517	ERIKA APARECIDA DE ABREU MORAES
171695	
149350	ITAMARA IARA FELIPE
171794	
149187	MARCELA SOUZA ANGELETTO AMARAL
171955	
133167	WASHINGTON JACQUIE
171957	
145215	PAULA RENATA DEZIDERIO
171974	
130052	JAQUELINE RODRIGUES DA CRUZ
172134	
147587	JULIANA ANTONIO FERREIRA
172266	
135488	JAIR PEDRO DE OLIVEIRA
173226	
144023	REGINALDO BRAGA DA CRUZ
173855	
138683	WELLSON CARLOS DA COSTA
173982	
136583	CARLA SABOIA ANNIBAL
174065	
146018	MARIA JOSE DA CONCEICAO GOMES
174489	
147317	NATALIA RAFAELA ANTONIO MIRANDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração a pedido do servidor Vinnicius Armando Montrazi, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

ESCRITURARIO

Classificação original 32º (6º RN)	nome JOSE HENRIQUE SOUZA ARRUDA
---------------------------------------	------------------------------------

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 022/20 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que concede título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

Nº 026/20 - De autoria do vereador Paulo Henrique P. Ribeiro, que concede título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 027/20 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que concede título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 031/20 - De autoria da vereadora Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes, que concede título de Cidadã Piracicabana e dá outras providências, (com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 032/20 - De autoria da Mesa Diretora, que introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 21/20, que “autoriza a Câmara de Vereadores de Piracicaba a celebrar Convênio com entidades públicas ou privadas, para desenvolvimento de projetos de cooperação intelectual para o Programa Inova Piracicaba e dá outras providências”, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Requerimentos

Nº 478/20 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, voto de congratulações à Associação de Árbitros de Piracicaba e Região pelos 23 anos de existência.

Nº 480/20 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre constante falta de água no Bairro Nova Suíça e região.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 009/20 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 197/07, que dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências.

Projeto de Lei

Nº 129/20 - De autoria do Executivo, que introduz alterações na Lei nº 9.290/2019 que “autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando à implantação de sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT e dá outras providências”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 011/20 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias e dá outras providências, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 150/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Vem Viver Piracicaba I, no bairro Vila Sônia, neste Município e revoga as Leis nº 9.216/19 e nº 9.412/2020.

Nº 151/20 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre denominação de via pública e seu prolongamento, nos bairros Vila Fátima, Guamium e Mário Dediní, neste Município e revoga a Lei nº 3.419/92.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/2020.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de escritório.

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento: Dia 29/10/2020 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 29/10/2020 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferees José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Gilmar Rotta
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 22/2020.

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral sem gas em galões de 10 e 20 litros.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 30/10/2020 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 30/10/2020 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Gilmar Rotta
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA No 7, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Regulamenta a instituição do Vale Refeição criado pela Resolução nº 06, de 13 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto na Resolução nº 6, de 13 de agosto de 2020, que dispõe sobre a possibilidade do fornecimento de vale-refeição, o presente Ato tem o objetivo de estabelecer critérios para sua utilização.

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/20

Art. 1º Regulamenta a instituição do Vale Refeição criado pela Resolução nº 06, de 13 de agosto de 2020, aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba, destinado ao custeio de alimentação nos estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. O servidor da Câmara de Vereadores de Piracicaba cedido para prestar serviços em outro ente da Administração Pública continuará a perceber os benefícios previstos neste artigo, desde que não os perceba no ente cessionário, aplicando-se a mesma regra ao servidor de outro órgão lotado na Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Art. 2º Será creditada a cada servidor, nos termos da legislação vigente, mensalmente, cota fixa de vale-refeição correspondente a 22 (vinte e dois) dias, cujo valor será reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Art. 3º Não farão jus ao recebimento do benefício de que trata este Ato, os servidores nas hipóteses dos artigos 66 e 81 da Lei nº 1972, de 7 de novembro de 1972.

Parágrafo único. Ficam excluídos os servidores incluídos nas hipóteses dos incisos VI e VIII, do art. 66 da referida lei.

Art. 4º Perderá o direito ao recebimento do benefício de que trata este Ato, o servidor que sofrer pena disciplinar de suspensão de que trata o inciso IV do art. 201, da Lei nº 1972, de 7 de novembro de 1972, pelo tempo que tiver que cumprir a penalidade.

Parágrafo único. Fará jus ao recebimento do benefício, o servidor que tiver a suspensão convertida na multa de que trata o parágrafo único do art. 208, da Lei nº 1972, de 7 de novembro de 1972.

Art. 5º Também não fará jus ao benefício de que trata este Ato, o servidor afastado para desincompatibilização de que trata a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 6º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 8 de outubro de 2020.

GILMAR ROTA
Presidente

Publicado no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 8 de outubro de 2020.

Mauro Rontani
Assessor Especial da Presidência
Diretor de Administração

EMDHAP

Comunicado de Pregão 012/20
Processo Administrativo 047/20

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), COM O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 13.465/17, DO DECRETO FEDERAL Nº 9.310/18, BEM COMO DA LEI FEDERAL Nº 12.651/12, PARA A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL (DRA) E REGISTROS EM CARTÓRIO DOS NÚCLEOS INFORMAIS DE INTERESSE SOCIAL (NIIS): MARIA CLÁUDIA, MARIA HELENA, PARQUE ORLANDA III – FASE 1, FASE 2, E FASE 3, E TAIGUARA.

Data horário credenciamento :27.10.20 as 9.30 hs as 9.55hs
Data abertura da sessão: 27.10.20 às 10.00 hs na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

ARTHUR AA.RIBEIRO NETO
Presidente Interino

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 118, onde exerce o cargo de Assistente Administrativo, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço em empresas particulares de: 3688 dias ou 10 (dez) anos 01 (um) mês e 08 (oito) dias, incluindo o tempo da Secretaria da Segurança Pública.

VALÉRIA FROTA TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 139, onde exerce o cargo de Escriutária, junto a Câmara Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado na Prefeitura de Piracicaba de: 1440 dias ou 03 (Três) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, incluindo o tempo da Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria Geral

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 26/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 09 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 099/2020 da Associação Atlética Educando pelo Esporte.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2020.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 27/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 09 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º– Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 101/2020 da Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 09 de Outubro de 2020.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMCult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição complementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE PIRACICABA, conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21 de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 20 DE OUTUBRO DE 2020, às 19h00, via plataforma digital.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

01 (um) Membro Suplente do segmento “Tradições e Culturas Populares”;

01 (um) Membro Suplente do segmento “Livro e Literatura”;

01 (um) Membro Suplente do segmento “Artes Cênicas”.

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar e ordenar os trabalhos de participação e o processo de “inscrição” dos(as) representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as) deverão encaminhar e-mail até 16h30 do dia 19 de outubro, à Secretaria do CoMCult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome completo, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

ADALBERTO MEI
Vice Coordenador Executivo

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Fica o estabelecimento, abaixo relacionado, INTIMADO da DECISÃO DEFINITIVA constante no Processo Administrativo gerado pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Auto	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Recurso	Decisão
Auto de Infração nº 210 série A1	2019 - 194542	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0654-30	25/08/20	Sim	Não	Auto de Infração Mantido

